Diário Oficial
Eletrônico
do Município de Ourinhos
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017

Ano XX - Edição nº 1.911 - www.ourinhos.sp.gov.br - Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.489, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de adiantamento de numerário e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 43.177, de 12 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 3.852, de 27 de junho de 1995, e de acordo com o Decreto nº 4.250/1995, alterado pelo Decreto nº 5.144/2004, relativamente à concessão de adiantamento de numerários e sua prestação de contas e em complemento às designações de portarias expedidas a respeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para proceder a retirada de adiantamentos no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado ao custeio de despesas com taxas de participação, contratações, gastos emergenciais e farmacológicos, combustível, material de consumo e gêneros alimentícios, durante a realização do 86º Jogos Abertos do Interior do Estado de São Paulo, que ocorrerá no período de 08 a 21 de dezembro de 2024, na cidade de São José do Rio Preto-SP, o servidor abaixo discriminado:

NOME	CARGO	CPF	ÓRGÃO
DINALBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	110.545.4***	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 14 de novembro de 2024.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº. 1461/2024. Finaliza os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar designada pela Portaria nº 723/2024, determinando o arquivamento do feito.

Portaria nº. 1474/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Rosangela Madalena Siqueira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, junto à Sec. Municipal de Administração, considerando os despachos contidos no Processo nº 25397/2024, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1475/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Ana Lucia Correia, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, junto à Sec. Municipal de Saúde, considerando os despachos contidos no Processo nº 33466/2020, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1476/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Virginia Schanoski Pedro da Silva, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo II, junto à Sec. Municipal de Finanças, considerando os despachos contidos no Processo nº 32671/2021, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1477/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Bruna Spada, titular do cargo efetivo de Professor de Música, junto à Sec. Municipal de Cultura, considerando os despachos contidos no Processo nº 23627/2022, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1478/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Lourdes Aparecida Martins Evaristo da Silva, titular do cargo efetivo de Cozinheira, junto à Sec. Municipal de Educação, considerando os despachos contidos no Processo nº 34046/2024, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1479/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Eva Maria Pereira da Silva, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, junto à Sec. Municipal de Saúde, considerando os despachos contidos no Processo nº 29819/2019, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1480/2024. Exonerar, Anderson da Silva Barreto, do cargo em comissão de Chefia de Gabinete da Secretaria - CC3, junto a Secretaria Municipal de Serv. Urb. e Zel., a contar de 07 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1481/2024. Nomear, Laercio Pires De Souza, para exercer o Cargo em Comissão de Chefia de Gabinete da Secretaria - CC3, junto a Secretaria Municipal de Serv. Urb. e Zel., a contar de 08 de Novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1482/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Regina Celia de Souza, titular do cargo efetivo de Manutencista Municipal, junto à Sec. Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, considerando os despachos contidos no Processo nº 26713/2024, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1483/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Maredi Batista de Vasconcelos, titular do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, junto à Sec. Municipal de Educação, considerando os despachos contidos no Processo nº 34679/2024, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1484/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município e concede a redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração, à servidora Silvana José de Moraes, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo III, junto à Sec. Municipal de Educação, considerando os despachos contidos no Processo nº 36355/2024, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1485/2024. Fica aprovado o parecer da Procuradoria-Geral do Município que determina a cessação da redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária de trabalho, da servidora Fabiane Ferreira da Conceição, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, junto à Secretaria Municipal de Governo, considerando os despachos contidos no Processo nº 10879/2022, a contar do dia 14 de novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1486/2024. Exonerar a Pedido, Silvia Velenik Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor de Secretário Adjunto - CC2, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, a contar de 13 de Novembro do corrente ano.

Portaria nº. 1487/2024. Nomear, Mirian Vieira Pedro Costa, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário Adjunto - CC2, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, a contar de 14 de Novembro do corrente ano.

Portaria Nº. 1488/2024. Designar, Andreia Aparecida Floriano, para exercer a função de confiança de Gerente de Planejamento e Fiscalização - FC1, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a contar de 01 de Novembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – LVII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC 1173/2023 **NOMEIA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2022, Homologado pelo Decreto nº.7569 de 06 de maio de 2022 para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS.**

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo citados(as), os(as) quais deverão apresentar-se a partir do dia **18 DE NOVEMBRO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

O não cumprimento do que foi estabelecido no Cap.12, item 12.8, 12.9 e 12.14 do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
42	JULIA CORREIA PITANGUEIRA	676.450.6
43	ANA LAURA CAMARGO CUNHA	50.755.9

*** *Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018*

Ourinhos, 14 de novembro de 2024.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES MUNICIPAIS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 38/2023
Processo nº 1405/2023
Chamamento Público nº 09/2023
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução de gestão, operação e manutenção do Canil Municipal.
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ourinhos
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG Projeto Gaiola Aberta .
I – À vista do constante no expediente n° 14.973/2024 de 15/04/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na cláusula nona do supracitado Termo de Colaboração, compreendendo o período de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.
II – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – 01.19.00
Meio Ambiente – 01.19.01
Outros Serviços de Terceiros – PJ – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção do Meio Ambiente – 18.542.0190.2.190 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Ficha Orçamentária 839
III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 30 de outubro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Colaboração nº 38/2023
Processo nº 1405/2023
Chamamento Público nº 09/2023
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução de gestão, operação e manutenção do Canil Municipal.
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG Projeto Gaiola Aberta.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. À vista do constante no expediente n° 812/2024 de 05/01/2024, fica **ALTERADO** o Plano de Trabalho constante no Termo de Colaboração nº 38/2023 – Chamamento Público nº 09/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.
Ourinhos, 30 de outubro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1430/2024.
Pregão Eletrônico nº 44/2024.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Concreto e Concreto FCK.
Empresas Classificadas: Concremax Concreto de Ourinhos LTDA. CNPJ: 01.214.182/0001-66, Concremix LTDA. CNPJ:48.730.833/0001-70 e A2R Brasil LTDA CNPJ:45.458.851/0001-10.
Empresa Habilitada / Proposta Vencedora: Concremax Concreto de Ourinhos LTDA. CNPJ: 01.214.182/0001-66 Item 01(R$ 376,20) e Item 02 (R$ 559,14).
A autoridade superior no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o lote mencionado do objeto deste pregão ao licitante vencedor.
Ourinhos, 13 de Novembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Autoridade Competente para Adjudicação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1430/2024.
Pregão Eletrônico nº 44/2024.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Concreto e Concreto FCK.
Assim sendo, conforme Decreto nº 7.545, de 11 de março de 2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada.
DETERMINO que seja expedida a Ata de Registro de Preços, bem como a realização dos demais atos necessários.
Ourinhos, 13 de Novembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Autoridade Competente para Adjudicação.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2024
Processo nº 1119/2024.
Pregão Eletrônico nº 27/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de emulsão asfáltica tipo RC-1C-E com aplicação de microrrevestimento em vias urbanas do município de Ourinhos/SP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: ALF Engenheiros Associados Ltda.
I – À vista do constante no expediente n° 38.785/2024 de 09/10/2024, fica **ACRESCIDO** ao objeto contratual o valor de R$ 372.999,78 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
II – Fica indicado como fiscal do contrato o Sr. Aparecido Donizete da Silva, Gerente de Pavimentação e como gestor do contrato o Sr. Luís Fernando Floripes, Secretário Adjunto, em substituição aos senhores Edson Luiz Carnevalle e Anderson Affonso Cláudio, respectivamente.
III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – 01.16.00
Infraestrutura e Obras Públicas – 01.16.02
Obras e Instalações – 4.4.90.51.00 (Natureza da Despesa)
Recapeamento Asfáltico (CBUQ) – 15.451.0161.1.162 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Ficha Orçamentária 760
IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Ourinhos, 13 de novembro de 2024.
Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1566/2024.
Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada e com exclusividade em fornecimento de livros para a renovação do acervo bibliográfico das bibliotecas escolares das unidades escolares de ensino fundamental da rede municipal de ensino, com foco no desenvolvimento artístico.
Contratado: OCELIVROS BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 06.005.858/0001-25.
Valor total: R$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais).
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, I. Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme competência delegada na forma do artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 7545/2022, **Autorizo** a Inexigibilidade de Licitação.
Ourinhos, 14 de novembro de 2024.
Roberta Claudia Carrero – Secretária Municipal de Educação.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2024

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, torna público a **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 46/2024** – Processo Licitatório nº 1.451/2024, cujo objeto

refere-se a contratação de empresa especializada em serviço continuado de transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e volumosos, classe II, de forma adequada, com monitoramento do veículo de transporte, com abertura prevista para o dia 18/11/2024 às 9 horas.

Justifica-se a suspensão do certame em virtude de representação contra termos do edital e por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo procedimento licitatório permanecerá suspenso até que se profira decisão final sobre o caso pela Corte de Contas.

Maiores informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitação e Compras, localizada à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, pelo e-mail licitacao.pmo@gmail.com ou pelo telefone (14) 3302-6000.

Ourinhos, 14 de novembro de 2024.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1568/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024.

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição da Liga de Basquete Feminino (LBF), para formalização da inscrição na LBF com vistas a 15ª Edição do Campeonato Brasileiro Interclubes Temporada 2025.

Contratado: Liga de Basquete Feminino (LBF).

CNPJ: 12.382.129/0001-90

Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, I. Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme competência delegada na forma do artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 7545/2022, **Autorizo** a Inexigibilidade de Licitação.

Ourinhos, 13 de novembro de 2024.

Danilo Ferreira de Lima – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1431/2024.

Pregão Eletrônico nº 45/2024.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pó de pedra.

Empresas Classificadas: Pavimax - Pavimentação e Concreto LTDA CNPJ: 11.125.780/0001-12, Shalon Construtora e Pavimentado LTDA CNPJ: 04.163.343/0001-42, André Luis Savian LTDA CNPJ: 22.747.862/0001-15 e Pedreira do Pardo LTDA CNPJ: 08.803.023/0001-46.

Empresa Habilitada / Proposta Vencedora: Pavimax – Pavimentação e Concreto LTDA CNPJ: 11.125.780/0001-12 Item 01(R$ 33,54).

A autoridade superior no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o lote mencionado do objeto deste pregão ao licitante vencedor.

Ourinhos, 14 de Novembro de 2024.

Lucas Pocay Alves da Silva – Autoridade Competente para Adjudicação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1431/2024.

Pregão Eletrônico nº 45/2024.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pó de pedra.

Assim sendo, conforme Decreto nº 7.545, de 11 de março de 2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada.

DETERMINO que seja expedido o Contrato Administrativo, bem como a realização dos demais atos necessários.

Ourinhos, 14 de Novembro de 2024.

Lucas Pocay Alves da Silva – Autoridade Competente para Adjudicação.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1569/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 49/2024.

Objeto: Pagamento de filiação na Liga de

Basquete Feminino (LBF), da Equipe Feminina de Basquetebol da cidade de Ourinhos-SP, com vistas a 15ª Edição do Campeonato Brasileiro Interclubes Temporada 2025.
Contratado: Liga de Basquete Feminino (LBF).
CNPJ: 12.382.129/0001-90
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, I. Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme competência delegada na forma do artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 7545/2022, **Autorizo** a Inexigibilidade de Licitação.
Ourinhos, 13 de novembro de 2024.
Danilo Ferreira de Lima – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1429/2024.
Pregão Eletrônico nº 43/2024.
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de polpa de fruta congelada.
Empresas Classificadas: Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda. - CNPJ 00.028.822/0001-80, Solange Aparecida Vieira Frios – Me – CNPJ 10.601.629/0001-40, CRF Alimentos – CNPJ 48.828.205/0001-96, A2R Brasil Ltda. - CNPJ 45.458.851/0001-10, Prime Soluções Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ 43.707.034/0001-23.
Empresa Habilitada / Proposta Vencedora: Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda. nos itens 01 (R$ 13,40), 02 (R$ 11,95), 03 (R$ 11,46), 04 (R$ 17,43), 05 (R$ 14,17), 06 (R$ 13,27), 07 (R$ 12,99), 08 (R$ 24,70), 09 (R$ 9,90), 10 (R$ 13,07) e 11 (R$ 9,90).
Ourinhos, 13 de novembro de 2024.
Lígia Carnevale Peixe – Agente de Contratação / Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1429/2024.
Pregão Eletrônico nº 43/2024.
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de polpa de fruta congelada.
Conforme Decreto Municipal nº 7.545, de 11 de março de 2022, **ADJUDICO** os itens às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** a licitação supracitada.
Ourinhos, 13 de outubro de 2024.
Joaquim Luís Vassoler – Secretário Municipal de Administração.

Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online
www.ourinhos.sp.gov.br | *diariooficialpmo@gmail.com*
Secretário Municipal de Comunicação: *Zunival M. Archangelo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:
Av. Antonio de Almeida Leite, 685 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-000 - Tel: (14) 99635-8881

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo: 31534/2024

Instrumento Originador: Contrato Administrativo n° 34/2022

Pregão Eletrônico 05/2022

Indenizante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Indenizado: Med Center Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem.

Valor: R$ 1.382,50 (Mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 12/11/2024.

(a) ROGÉRIO LUÍS AREÃO – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO 49/2024

Dispensa de Chamamento Público: 30/2024

Processo: 1482/2024

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Entidade Parceira: AADF – Associação De Assistência Ao Deficiente Físico De Ourinhos.

Objeto: Garantir a sustentabilidade financeira da Associação de Assistência ao Deficiente Físico – AADF de Ourinhos, utilizando os recursos obtidos por meio da Emenda Parlamentar Municipal de 2023.

Valor: R$ 136.438,51 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Data da Assinatura: 13/11/2024

Vigência: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura.

(a) ROGÉRIO LUÍS AREÃO – Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

Objeto: Retificação do item 2.6 - Quem NÃO pode participar como proponente, do Edital 01/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2024, Edição nº 1.910.

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a seguinte ERRATA, para retificação no item 2.6 - Quem NÃO pode participar como proponente, do Edital 01/2024- SMC e suas demais publicações, conforme segue:

Onde se lê:

No item 2.6, onde se lê:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadram nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.”

Leia-se:

2.6 Quem NÃO pode participar como proponente

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - sejam servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura de Ourinhos, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); ou do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);
IV - sejam menores de 18 (dezoito) anos.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadram nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

A presente errata tem por objetivo corrigir a redação do item 2.6, visando garantir a clareza e a precisão das informações contidas no processo seletivo.

Ourinhos, 14 de novembro de 2024

Vinicius Pereira Costa

Secretário Municipal de Cultura

Estado de São Paulo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Publicação de atos oficiais do Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais.

www.ourinhos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 35/2024 CMAS

Aprova os Planos de Trabalho que serão executados em 2025 das OSCs - Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93, Lei Municipal nº 3.931 de 15/05/96 e Lei Municipal nº 6.985 de 17/07/24, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC AOBE-Associação Ourinhense de Bem Estar - Serviço de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA);

Art. 2º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC AOBE-Associação Ourinhense de Bem Estar - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;

Art. 3º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC NAIA – Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos - Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e Família;

Art. 5º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC NAIA – Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos - Serviço de Acolhimento Infantil “Casa Arco Iris”;

Art. 6º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC NAIA – Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos - Serviço Especializado em Abordagem Social;

Art. 7º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC AMO SIM – Associação Mirim de Ourinhos e Serviço de Integração de Meninas - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;

Art. 8º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC Lar Santa Teresa Jornet – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa Idosa;

Art. 9º – APROVOU, Plano de Trabalho 2025 da OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos – Serviço de atendimento às Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência, Autismo e suas Famílias;

Art. 10º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na imprensa local ou regional.

Ourinhos, 12 de Novembro de 2024.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 36/2024 CMAS

Aprova o pedido de Aceite do repasse para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 13/12/93, Lei Municipal nº 3.931 de 15/05/96 e Lei Municipal nº 6.985 de 15/05/96, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVOU, o ACEITE do repasse para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial;

Art. 2º – Conforme Resolução SEDS nº 36 de 2024 que estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades de vigilância socioassistencial com recursos originários do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R$34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais), em parcela única;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na imprensa local ou regional.

Ourinhos, 13 de Novembro de 2024.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 37/2024 CMAS

Aprova o pedido de Aceite do repasse para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 13/12/93, Lei Municipal nº 3.931 de 15/05/96 e Lei Municipal nº 6.985 de 15/05/96, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVOU, o ACEITE referente a Resolução SEDS 37, de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS autorizando o repasse financeiro de recursos estaduais;

Art. 2º – APROVOU o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência será confinanciado com recurso financeiro no valor total de R$659.202,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e dois reais), sendo: Parcela única para despesas de investimento de implantação: R$61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais); Parcela única para despesas de custeio de implantação: R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Parcelas mensais para despesas de custeio no total anual de R$577.242,00 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais) por serviço;

Art. 3º – APROVOU o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva será cofinanciado com recurso financeiro no valor total de R$582.637,00 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais), sendo: Parcela única para despesas de investimento de implantação: R$49.210,00 (quarenta e nove mil duzentos e dez reais); Parcela única para despesas de custeio de implantação: R$15.427,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais); Parcelas mensais para despesas de custeio no total anual de R$518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais);

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na imprensa local ou regional.

Ourinhos, 13 de Novembro de 2024.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURINHOS
Lei Federal n.º 8.742/93 de 07/12/93
Lei Municipal n.º 3.931/96 de 15/05/96

RESOLUÇÃO Nº 38/2024

Dispõe sobre a aprovação da inclusão de itens no plano da Emenda Parlamentar - via SIGTV plataforma Mais Brasil - programação 353470820210001

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ourinhos – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 13/12/93 e Lei Municipal n.º 3.931 de 15/05/96, em Reunião Ordinária realizada em 07/11/2024;

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a inclusão de itens no plano da Emenda Parlamentar do deputado Luiz Carlos Motta - via SIGTV plataforma Mais Brasil - no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais); Sob o número da programação 353470820210001, com situação programática cadastrada.

Art. 2º – O plano tem a finalidade de estruturação dos serviços do SUAS, recurso este destinado pontualmente a fins de aquisição de equipamentos da emenda parlamentar proveniente do recurso extraorçamentário do OGU/2021;

Art. 3º – Esta DELIBERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa local.

Ourinhos, 07 de novembro de 2024.

Flávia Botareli de Almeida
Presidente CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
APRESENTA

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO

2024/2034

PREFEITURA DE
OURINHOS

CMDCA
OURINHOS - SP

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO……**4**
1.1 Membros Da Comissão do Plano Municipal De Atendimentos Às Medidas Socioeducativas……..……6
2. APRESENTAÇÃO……..7
2.1 Público-alvo……9
2.2 Objetivo geral……9
2.3 Objetivos específicos……..……10
3. CONTEXTUALIZAÇÃO……..10
4. DIAGNÓSTICO……...13
4.1 Atos Infracionais LA/PSC……..13
4.2 Dados do Conselho Tutelar……..…21
5. SERVIÇOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO……..24
5.1 Assistência Social……..24
5.1.1 Proteção Social Básica……..….26
5.1.2 Proteção Social Especial……..….43
6. AÇÕES INTERSETORIAIS……..……..……..…53
6.1 Educação……..53
6.2 Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos……...58
6.3 Saúde……59
6.4 Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo……...62
6.5 Esportes e Lazer……65
6.6 Cultura……..…69
6.7 Segurança Pública……..…71
7. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO……..…..73
8. AÇÕES INTERSETORIAIS E METAS……..…73
8.1 Assistência Social……..74
8.2 Saúde……...77
8.3 Educação……..…79
8.4 Desenvolvimento Econômico……....83
8.5 Esporte e Lazer……...84
8.6 Cultura……..86

9. FINANCIAMENTO……87

10. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE……88

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS……89

1. IDENTIFICAÇÃO

Conselho Tutelar de Ourinhos
Presidente: Fabiana Raquel Marçal
Endereço: Rua Expedicionário, 580 – Centro
Telefone: 14 3322-1159
E-mail: conselhotutelarours@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Município: Ourinhos – SP
Nome do Gestor Municipal: Lucas Pocay Alves da Silva
Nível de Gestão: () Inicial () Básica (X) Plena
Porte do Município: () Pequeno Porte I () Pequeno Porte II () Médio Porte (X) Grande Porte
Endereço da Prefeitura: Travessa Vereador Abraão Abujamra, 62
Bairro: Centro
CEP: 19900-900
Telefone: 14.3302-6000
Site: www.ourinhos.sp.gov.br

Órgão Responsável pela Gestão do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas

Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor Municipal: Viviane Barros
Endereço: Rua Expedicionário, 580 – Centro **CEP**: 19.900-041
Telefone: 14.3302-6300
E-mail: contatosmas@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Nome do Presidente: Regis Daniel Luscenti
Endereço: Rua Expedicionário, 580 – Centro
Telefone: 14.3302-6311
E-mail: cmdca.ourinhos@ig.com.br

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE OURINHOS/SP

Plano Municipal de Atendimento socioeducativo

Vigência: 10 anos

Período de elaboração: Agosto/2022 a Novembro/2024

Responsáveis pela elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social

	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Viviane Barros	Órgão Gestor
02	Sueli Aparecida Farias	CREAS
03	Luciana Marvulle da Cruz	CREAS
04	Esther Faria da Silva	CREAS
05	Bruna Pedrozo Lorenzetti	CREAS
06	Lídia Neves Miranda	SMADS
07	Aline Franciele Ferreira	SMADS

OURINHOS, 2024.

1.1. Membros Da Comissão do Plano Municipal De Atendimentos Às Medidas Socioeducativas

	NOME	REPRESENTANTE
01	Sueli Aparecida Farias	CREAS
02	Luciana Marvulle	CREAS
03	Esther Faria	CREAS
04	Bruna Pedro Lorenzetti	CREAS
05	Regis Daniel Luscenti	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
06	Lídia Neves Miranda	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
07	Viviane Barros	SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
08	Lucas Shoiti Pinheiro Suzuki	SME - Secretaria Municipal de Educação
09	Elton Antonio Simão	DRE - Diretoria Regional Estadual
10	Rogério Luis Areão	SMS - Secretaria Municipal de Saúde
11	Wilson de Moraes Rosa Filho	SMPF - Secretaria Municipal de Planejamento e Finança
12	Danilo Ferreira de Lima	SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
13	Jessé Teotônio	SMC - Secretaria Municipal de Cultura
14	Bruno Herculano	SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
15	Elvis Alessandro Fernandes Botega	SMSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública
16	Fabiana Raquel Marçal	Conselho Tutelar
17	André Maurício Queiroz Constante	Chefe de Gabinete
Atores Sociais Convidados		
01	Aguilar Cordeiro de Lara	Promotor de Justiça da Infância e Juventude
02	Mário César Marcon	Subcomandante da GCM
03	Renata Ferreira do Santos Carvalho	Poder Judiciário

2. APRESENTAÇÃO

No início dos anos 90 inicia-se o processo de transformações nas políticas sociais, a partir da Constituição Federal de 1988. Diante da pressão dos movimentos sociais e entidades ligadas à questão dos direitos das crianças e dos adolescentes, é instituída a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, criando o Estatuto da Criança e do Adolescente. Também foi criada a Lei 8.080, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Saúde e a Lei 8.142, que institui o Sistema Único de Saúde – SUS e seguindo esse processo de transformações temos a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) definindo-a "a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas" (LOAS, Artigo 1º).

E avançando nas transformações iniciadas na década de noventa, destaca-se nos anos 2000 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), consolidada em 2004, que se realiza de forma integrada às políticas intersetoriais, considerando as desigualdades sócio-territoriais e visando o seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se concretiza através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constituindo-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações sócio-assistenciais, materializando o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e tratando das condições para a extensão e universalização da proteção social.

Essa mudança possibilitou a divisão do atendimento em níveis de complexidade, estabelecendo dois eixos de ação: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade). Para a operacionalização do SUAS foram criados equipamentos públicos como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculados a Proteção Básica e a Proteção Especial, respectivamente.

Nesse sentido destacamos o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, uma unidade pública que se constitui como pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social.

No que se refere à prática de Ato infracional, o art.112 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe de Medidas Socioeducativas cabíveis, desde as restritivas de direitos até as privativas de liberdade, aplicadas por autoridade competente. Entre estas, as Medidas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, devem ter como escopo a permanência do Adolescente autor de prática do ilícito no seu núcleo familiar e na sua respectiva comunidade, como garantia ao direito à "convivência familiar e comunitária" (Cf. Art 4º. Da Lei 8.069/1990).

A municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto encontra-se amparado no Art. 88, inciso I da Lei 8.069/90 - ECA, Art. 5º. Inciso I da Lei 12.594/2012 - SINASE, além da Resolução nº. 119 do CONANDA, que justificam que a municipalização das Medidas socioeducativas em Meio Aberto devem ser executadas no âmbito geográfico do município.

Sendo assim, o município de Ourinhos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, implantou em março de 2010, um modelo de gestão do sistema socioeducativo através da execução direta pelo poder público, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS, equipamento público incumbido por acompanhar o cumprimento das referidas medidas, tendo como finalidade garantir a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Cabendo ao CREAS operar a referência e contrarreferência com a rede de serviços intersetoriais.

No que concerne ao Plano Municipal de Atendimento às Medidas Socioeducativas, o documento direciona o cumprimento de medidas socioeducativas, dentro de uma perspectiva da Proteção Social Integral, envolvendo todas as Políticas Públicas do município. Suas ações garantem um atendimento digno ao público alvo, reforça parcerias para um efetivo trabalho em Rede, além de possibilitar aos Adolescentes, à família e à comunidade a participação no processo socioeducativo, proporcionando uma ressocialização qualitativa.

É um manual baseado em princípios fundamentados no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e expressa todo o compromisso da gestão do município em executar medidas socioeducativas, em parceria com todos os atores sociais, a fim de garantir os direitos baseados no que preconiza a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e principalmente um olhar mais humanizado.

Embora a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tenha definido a seguridade dos direitos fundamentais, a prioridade absoluta da proteção integral e do respeito à condição peculiar de sujeito em desenvolvimento, à atualização do plano municipal de atendimento às medidas socioeducativas, se faz necessário, pois se trata de um processo contínuo, dinâmico e flexível, que exige uma postura estratégica tendo em vista a consecução dos objetivos e metas definidas, bem como a avaliação do plano ao longo de sua implementação, viabilizando a adoção de adequações que possibilitem o alcance dos resultados esperados.

2.1. Público Alvo:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude, bem como seus familiares, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

2.2. Objetivo Geral:

Estruturar e sistematizar o atendimento socioeducativo em meio aberto, no município de Ourinhos, envolvendo os diversos atores sociais, a fim de assegurar a proteção integral ao adolescente em conflito com a lei, promovendo a igualdade de direitos e respeitando a integralidade e singularidade dos indivíduos atendidos, proporcionando-os a sua reintegração na comunidade e fortalecendo os vínculos familiares.

2.3. Objetivo Específicos:

1. Articular e integrar as políticas públicas de atenção aos adolescentes envolvidos com prática infracional e suas famílias, respeitadas as especificidades e diferentes características dentro do município de Ourinhos, garantindo, primordialmente, os direitos humanos;
2. Desenvolver e implementar estratégias de comunicação que mobilizem a sociedade e contribuam na qualificação da mídia para o tema do Atendimento Socioeducativo;
3. Integrar e compatibilizar ações do Plano Municipal do Atendimento Socioeducativo com o SINASE e com os demais planos estaduais, nacionais e municipais relacionados a crianças e adolescentes;
4. Capacitar e assessorar os operadores do sistema, considerando as especificidades municipais, em consonância com as legislações correlatas e as orientações deste instrumento;
5. Sistematizar e difundir metodologias participativas de trabalho com os adolescentes e seus familiares;
6. Implantar e/ou ampliar programas e serviços de preparação dos adolescentes e seus responsáveis para favorecer a autonomia e empoderar as famílias para participação ativa no processo socioeducativo com mais acesso à informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o protagonismo e a participação social.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, ou seja, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) se caracteriza pelo acompanhamento do adolescente em conflito com a lei, sendo que a medida e a duração da mesma são determinadas pelo Poder Judiciário.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal, sendo penalmente inimputáveis os menores de 18 anos. A medida socioeducativa de privação de liberdade deve ser aplicada em caráter excepcional, apenas em

flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.

Os adolescentes em conflito com a lei são aqueles que cometem ato infracional e em razão disso, dão entrada no Sistema de Justiça e nas instituições públicas de atendimento social. Estes, quando inseridos no Serviço de Medidas Socioeducativas devem ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais.

O desafio central na atuação com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas é o de apresentar oportunidades e caminhos diferenciados, objetivando buscar o crescimento do adolescente como pessoa, enquanto cidadão, como sujeito de direitos e responsabilidades.

No município de Ourinhos/SP, o Serviço de Medidas Socioeducativas foi inicialmente executado pelo CREAS no período de março de 2010 a 2021. A partir de Janeiro de 2022 passou a ser executado pela Associação Ourinhense de Bem Estar (AOBE), a qual se trata de uma associação sem fins lucrativos mantida por emendas parlamentares e recursos federais, estaduais e municipais. Desta forma, a AOBE é uma Organização da Sociedade Civil conveniada à Prefeitura Municipal de Ourinhos, executando serviços da assistência social de maneira terceirizada.

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as OSC´s e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº. 8.069/90 contrapõe-se historicamente a um passado de controle e de exclusão social sustentado na Doutrina de Proteção Integral. A consolidação do ECA ampliou o compromisso e a responsabilidade do estado e da sociedade civil por soluções eficientes, eficazes e efetivas para o sistema socioeducativo e asseguram aos adolescentes que cometeram ato infracional oportunidade de desenvolvimento e uma autêntica experiência de reconstrução de seu projeto de vida.

A construção do Plano Decenal no município de Ourinhos se deu a partir de um processo de articulação e sensibilização com a rede de serviços, envolvendo vários representantes da Rede de Proteção Social Básica e Especial, culminando na elaboração de um plano municipal de atendimento, escrito no ano de 2012 e atualizado no corrente ano.

É de suma importância o envolvimento das políticas públicas e sociedade civil no acompanhamento dos adolescentes em conflito com a lei, uma vez que a ressocialização do mesmo requer essa articulação, pois segundo o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) que regulamenta a execução das medidas socioeducativas, a atuação das demais políticas que não apenas a Assistência Social, é de fundamental importância, uma vez que o adolescente em conflito com a lei, deve ser prioridade no atendimento especialmente no que tange a saúde mental (transtornos mentais, uso de álcool e outras substâncias psicoativas). (SINASE – Cap. V – art. 60 a 65 – Seções I e II). Além disso, prevê a preparação desse adolescente para o trabalho (SINASE – Cap. VIII – art. 76 a 80) e
ainda preconiza “a comunicação e intercâmbio com a sociedade”. (SINASE – Cap. V – art. 23 – III),

A equipe da AOBE, juntamente com as técnicas do CREAS, realizaram encontros mensais onde ficou definido a manutenção da criação da Comissão da Medida Socioeducativa, a qual realizou reuniões onde foram discutidas e pactuadas ações referentes ao Plano Municipal, bem como a indicação de representantes da Rede Intersetorial e Socioassistencial e consequentemente a formação de uma comissão mínima para dar o respaldo necessário na elaboração do plano decenal, ficando responsável pelas informações com base nas normativas internacionais de direitos humanos, na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e nas legislações decorrentes, na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e nas normativas complementares, e na lei federal 12.594 de 18 de janeiro de 2012 que estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O Plano Municipal de Atendimento às Medidas Socioeducativas é sem dúvida um instrumental legal que delibera as responsabilidades de cada instância nas três esferas de governo, garantindo ações integradas (educação, saúde, assistência

social, justiça, segurança, lazer, cultura, esporte, profissionalização, convivência familiar e comunitária etc.), dentro da perspectiva da Proteção Integral e não apenas da Proteção Social Especial.

4. DIAGNÓSTICO

A construção do Plano Municipal de Atendimento às Medidas Socioeducativas no município de Ourinhos, teve como base de elaboração as orientações, diretrizes e metodologia apresentada no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, tendo como princípios e diretrizes orientadoras previstas na legislação vigente: Estatuto da Criança e do Adolescente; Resolução n 119/2006 do CONANDA e Lei do Sinase n. 12.594/2012.

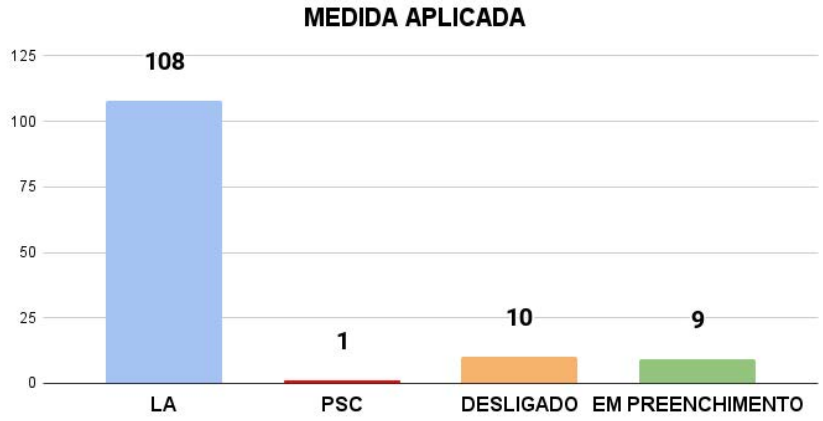
O plano tem como princípio o respeito aos Direitos Humanos dos adolescentes enquanto pessoa em desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades.

Sendo assim, o processo de elaboração do plano contou com a participação de todos os responsáveis pelas políticas públicas do município, através da comissão mínima e sua construção teve como parâmetro o diagnóstico dos atendimentos dos anos de 2019 a 2023.

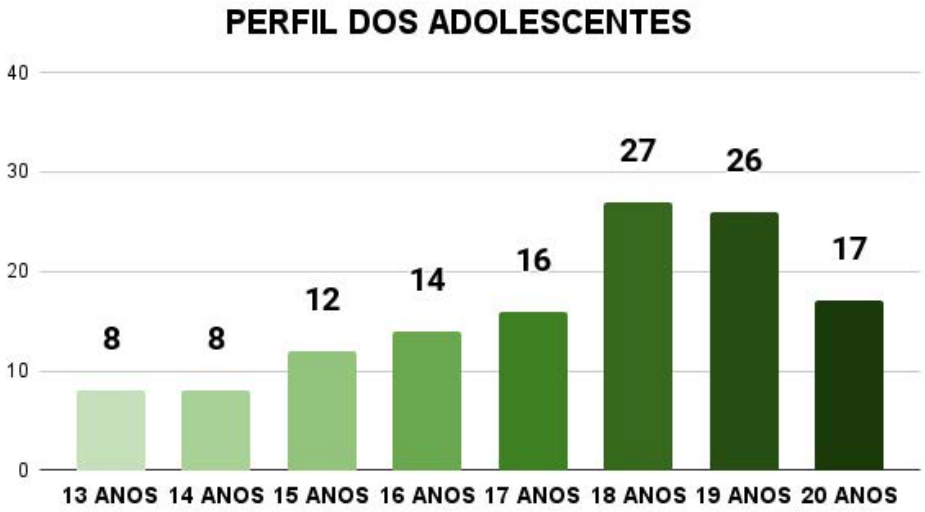
As informações foram coletadas com base nos dados da realidade local, buscando construir um diagnóstico com o maior número possível de informações sobre a temática, envolvendo dados relativos aos números de adolescentes que cometeram algum ato infracional culminando em decisão judicial de aplicação de Medida Socioeducativa-MSE em meio aberto.

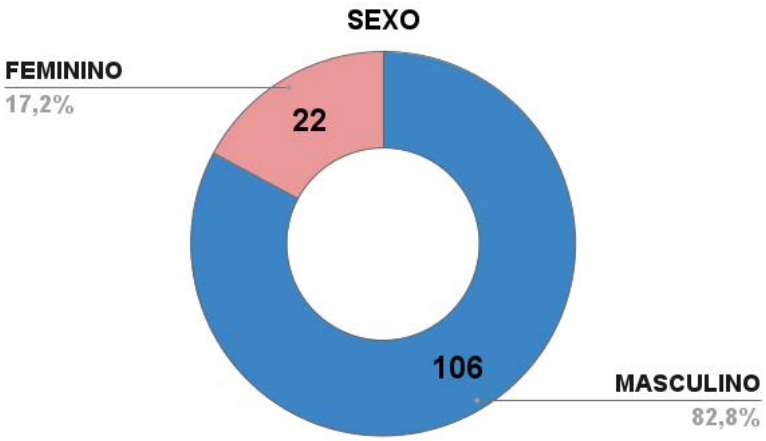
4.1. Atos Infracionais - Medidas LA/PSC

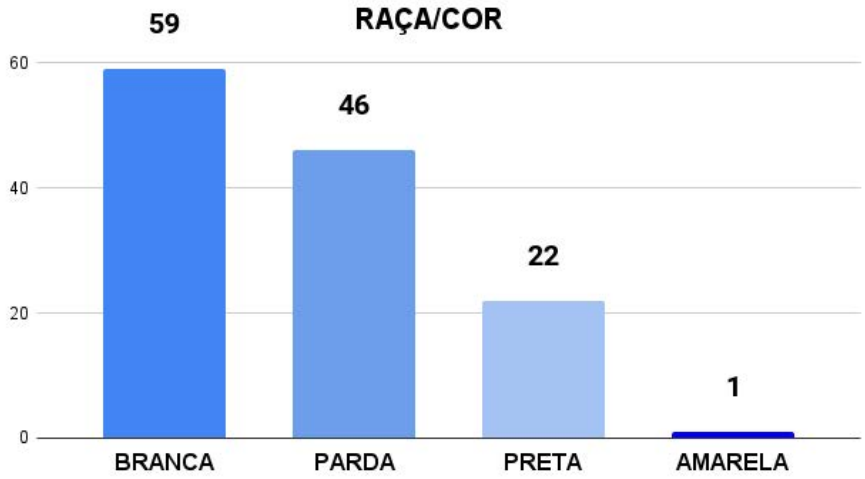
A Vigilância Socioassistencial realizou um estudo estatístico, a partir dos dados do PowerBi do sistema MSE-WEB, com um recorte referente aos adolescentes que passaram por atendimento entre o ano de 2020 a 2024, no serviço de MSE, portanto, no que se refere ao tipo de ato infracional e os demais dados, **os 128** adolescentes acompanhados pelo CREAS apresentaram a seguinte configuração:

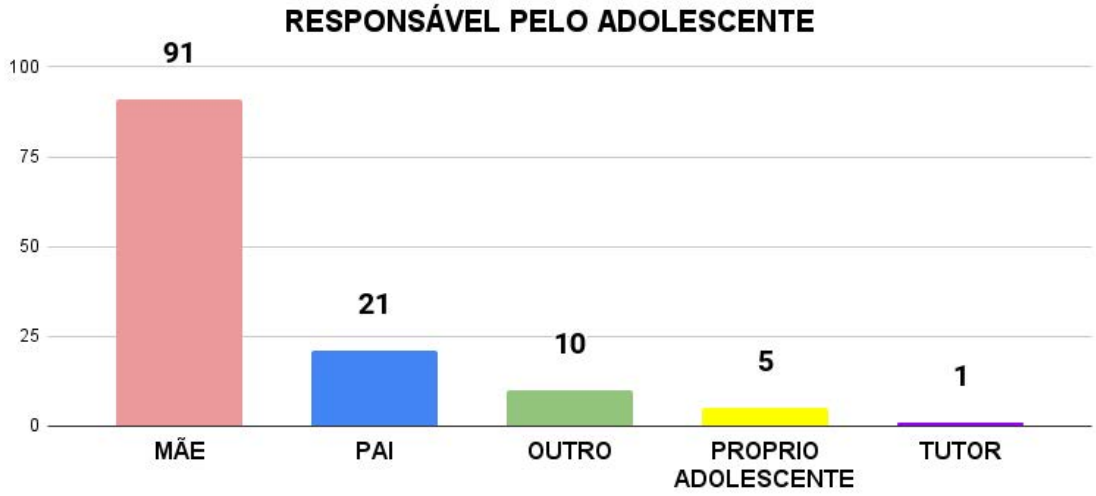


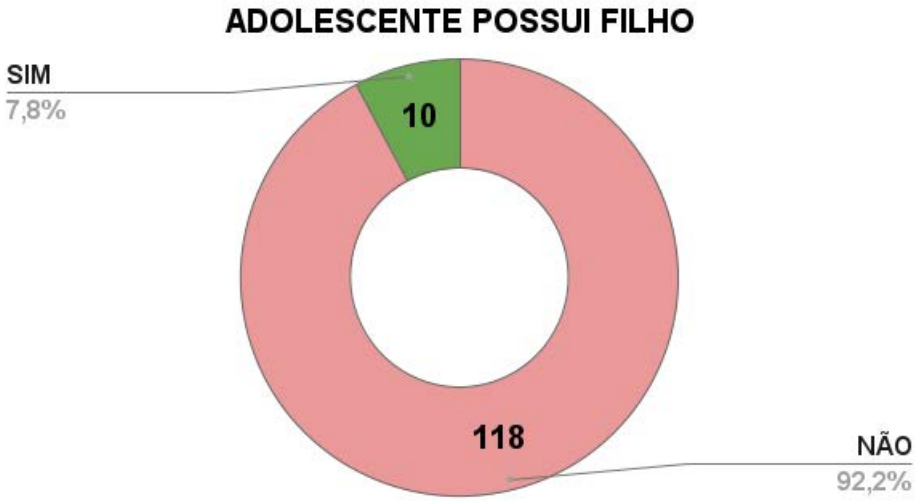
Perfil dos Adolescentes



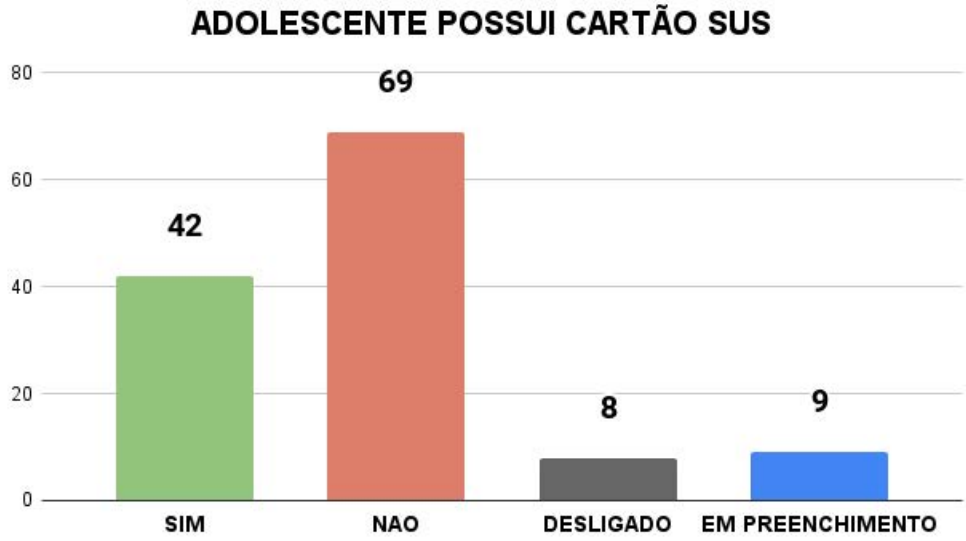



RAÇA/COR
59
46
22
1
60
40
20
0
BRANCA
PARDA
PRETA
AMARELA

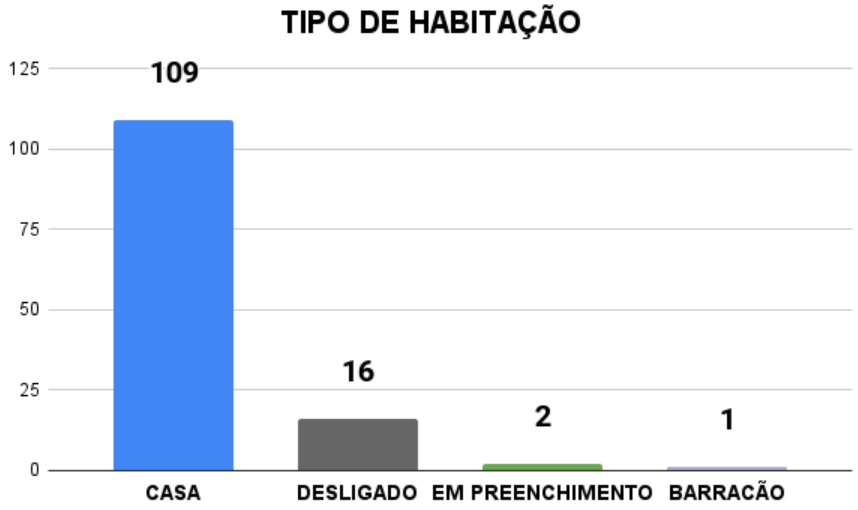

RESPONSÁVEL PELO ADOLESCENTE
91
21
10
5
1
100
75
50
25
0
MÃE
PAI
OUTRO
PROPRIO ADOLESCENTE
TUTOR


ADOLESCENTE POSSUI FILHO
SIM
7,8%
10
118
NÃO
92,2%

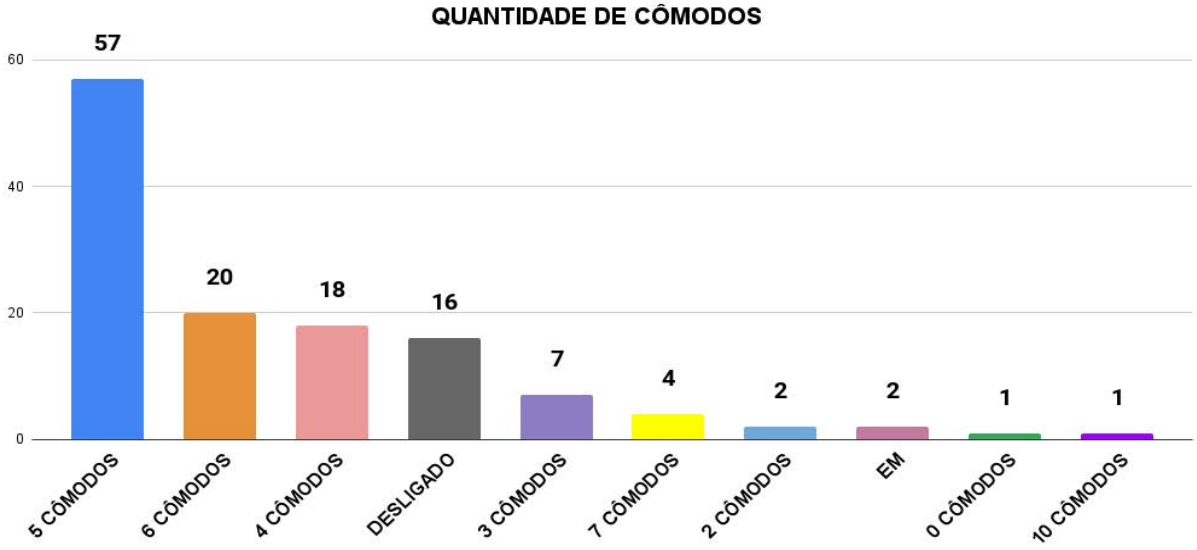
Saúde


ADOLESCENTE POSSUI CARTÃO SUS
80
60
40
20
0
42
69
8
9
SIM
NAO
DESLIGADO
EM PREENCHIMENTO

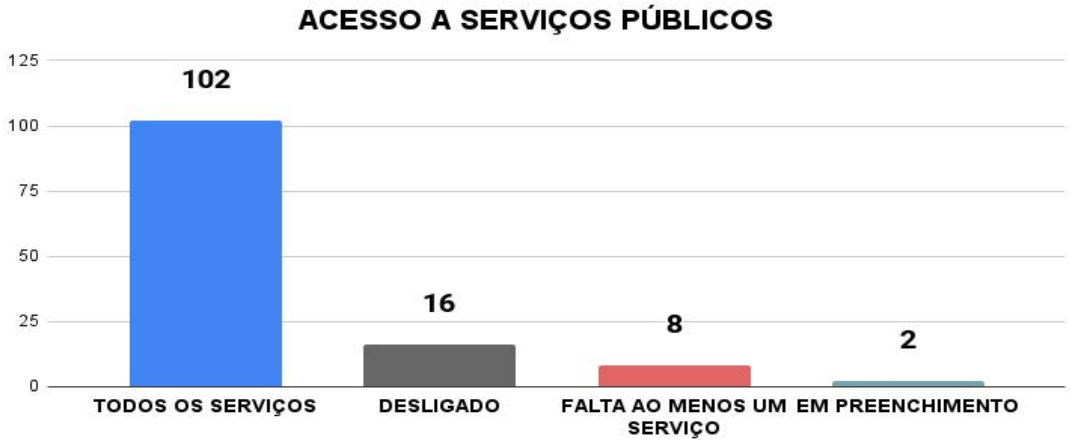
Habitação e família



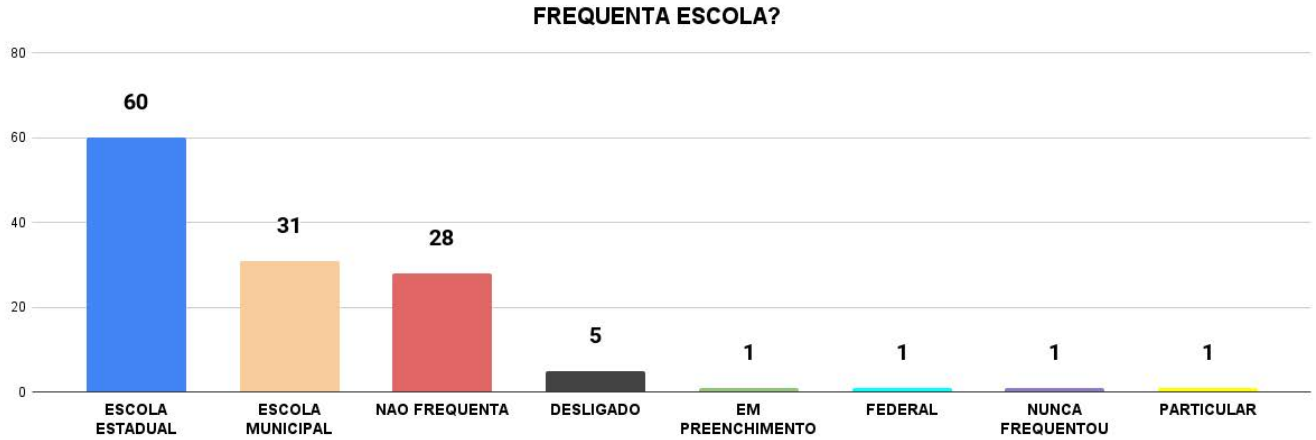





QUANTIDADE DE PESSOAS QUE RESIDEM NO DOMICÍLIO
60
40
20
0
57
20
18
16
7
4
11
2
4 PESSOAS
3 PESSOAS
5 PESSOAS
6 PESSOAS
DESLIGADO
2 PESSOAS
7 PESSOAS OU MAIS
EM PREENCHIMENTO

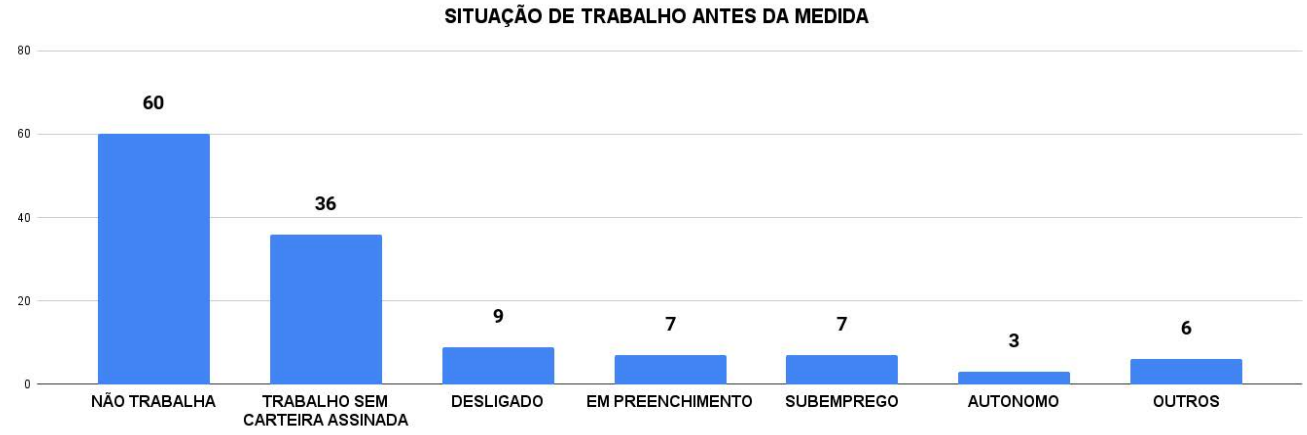

ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS
125
100
75
50
25
0
102
16
8
2
TODOS OS SERVIÇOS
DESLIGADO
FALTA AO MENOS UM SERVIÇO
EM PREENCHIMENTO

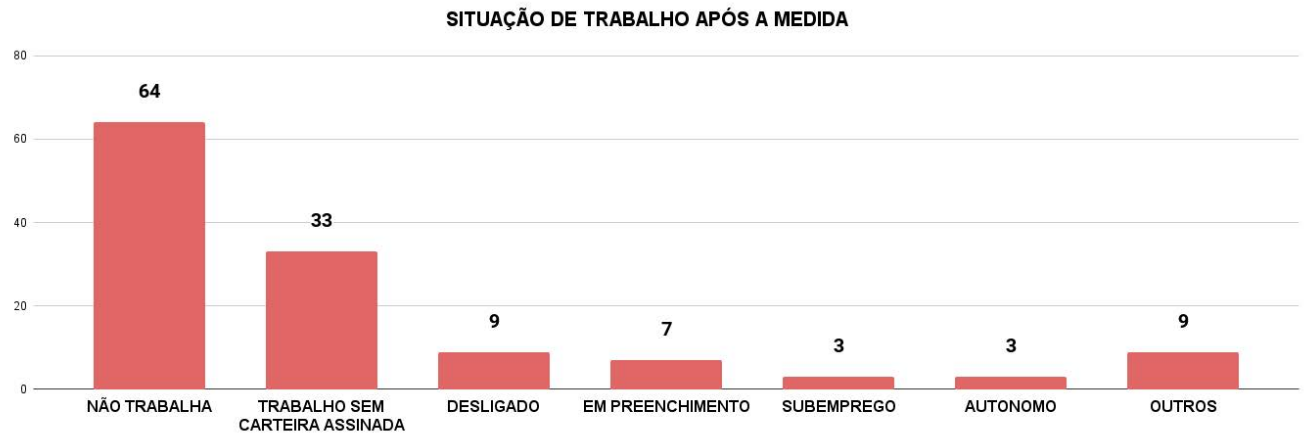
Educação


FREQUENTA ESCOLA?
80
60
40
20
0
60
31
28
5
1
1
1
1
ESCOLA ESTADUAL
ESCOLA MUNICIPAL
NAO FREQUENTA
DESLIGADO
EM PREENCHIMENTO
FEDERAL
NUNCA FREQUENTOU
PARTICULAR


ESCOLARIDADE
80
60
40
20
0
63
51
6
5
2
1
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO MEDIO
SEM ESCOLARIDADE
DESLIGADO
ENSINO SUPERIOR
EM PREENCHIMENTO

Trabalho

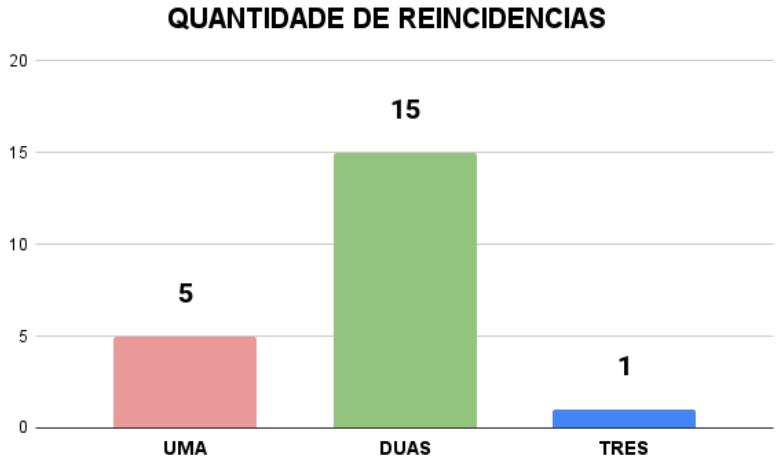

SITUAÇÃO DE TRABALHO ANTES DA MEDIDA
80
60
40
20
0
60
36
9
7
7
3
6
NÃO TRABALHA
TRABALHO SEM CARTEIRA ASSINADA
DESLIGADO
EM PREENCHIMENTO
SUBEMPREGO
AUTONOMO
OUTROS

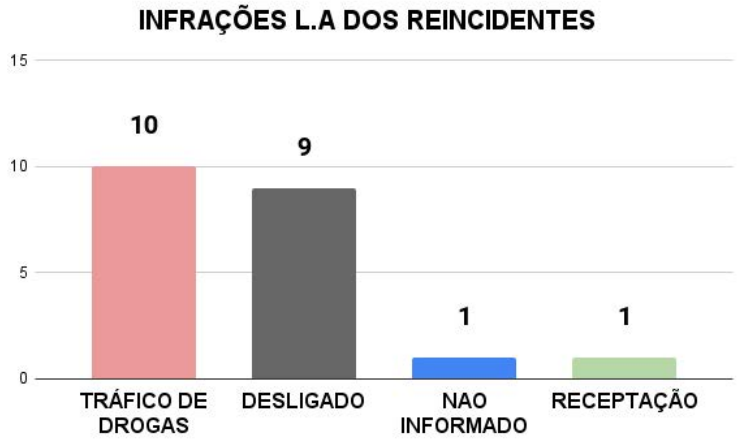

SITUAÇÃO DE TRABALHO APÓS A MEDIDA
80
60
40
20
0
64
33
9
7
3
3
9
NÃO TRABALHA
TRABALHO SEM CARTEIRA ASSINADA
DESLIGADO
EM PREENCHIMENTO
SUBEMPREGO
AUTONOMO
OUTROS

Atendimento realizado

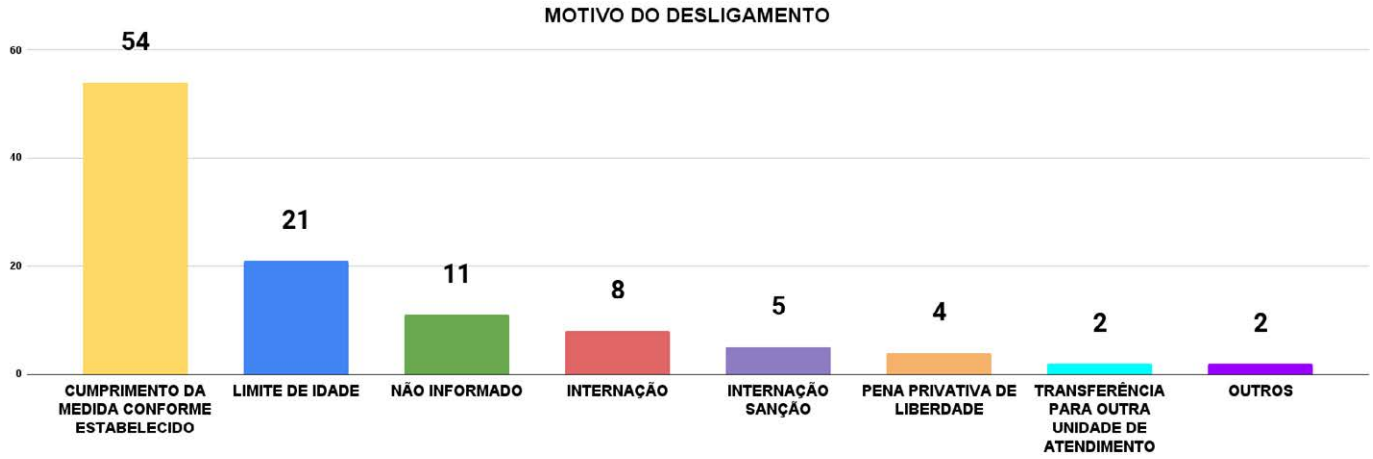


Reincidências





Desligamento



4.2 Dados do Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar do município de Ourinhos realizou um levantamento dos dados referente às ocorrências e /ou atendimentos realizados no ano de 2024, abrangendo a faixa etária de 12 a 18 anos.

O simples fato de ser adolescente faz com que determinadas situações de vulnerabilidade incidam mais fortemente sobre os adolescentes quando os comparamos a outros grupos. A seguir, são apresentados dados levantados pelo Colegiado por meio de seus representantes legais sobre os fenômenos sociais que comprometem de forma grave o desenvolvimento dos adolescentes :

RELATÓRIO DO CONSELHO TUTELAR

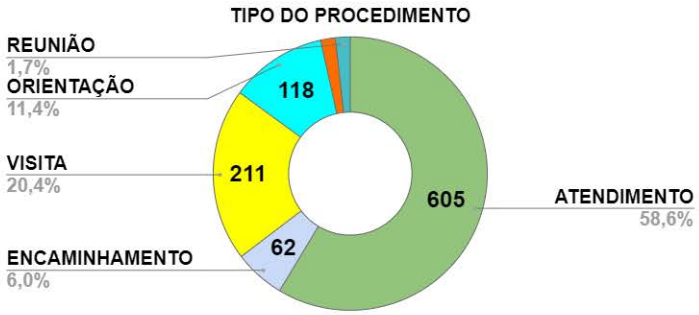
FONTE: REGISTRO DE ATENDIMENTO MENSAL DO CONSELHO TUTELAR / PRODUZIDO POR: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

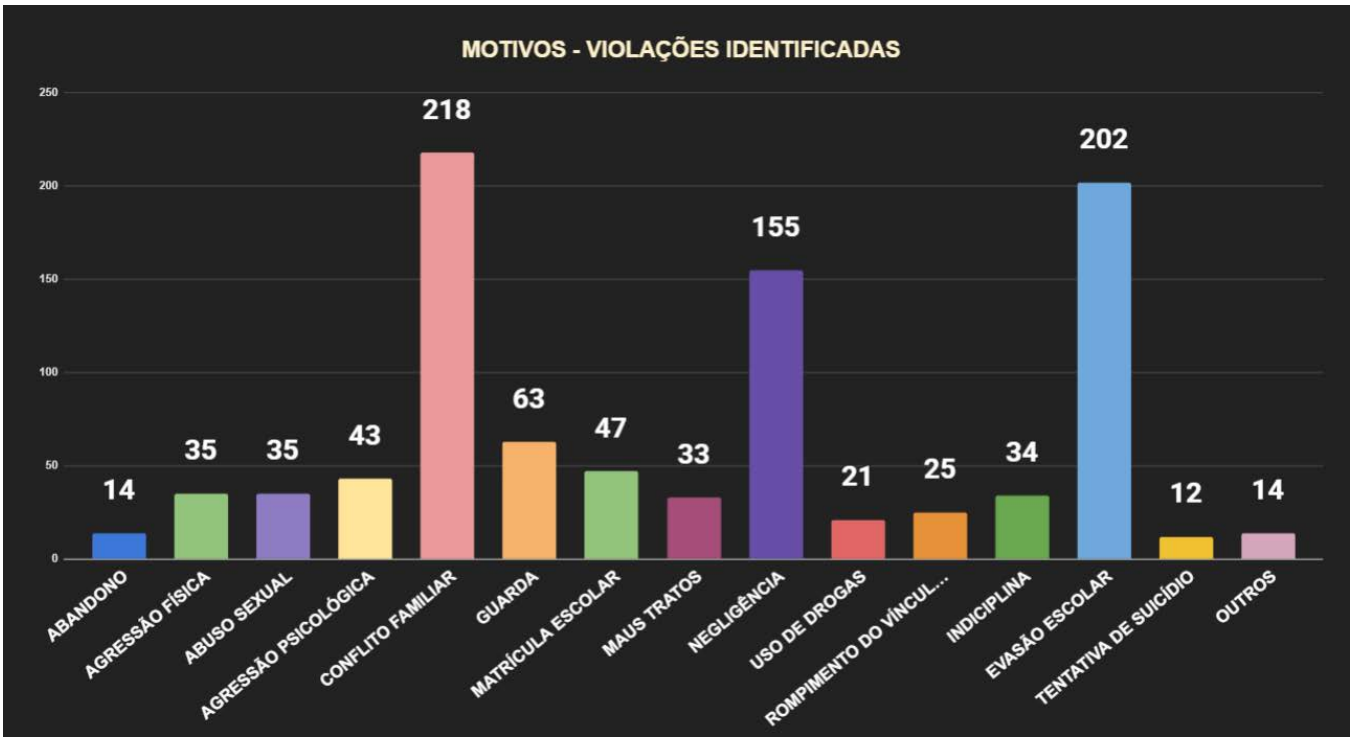
JAN / SET
2024

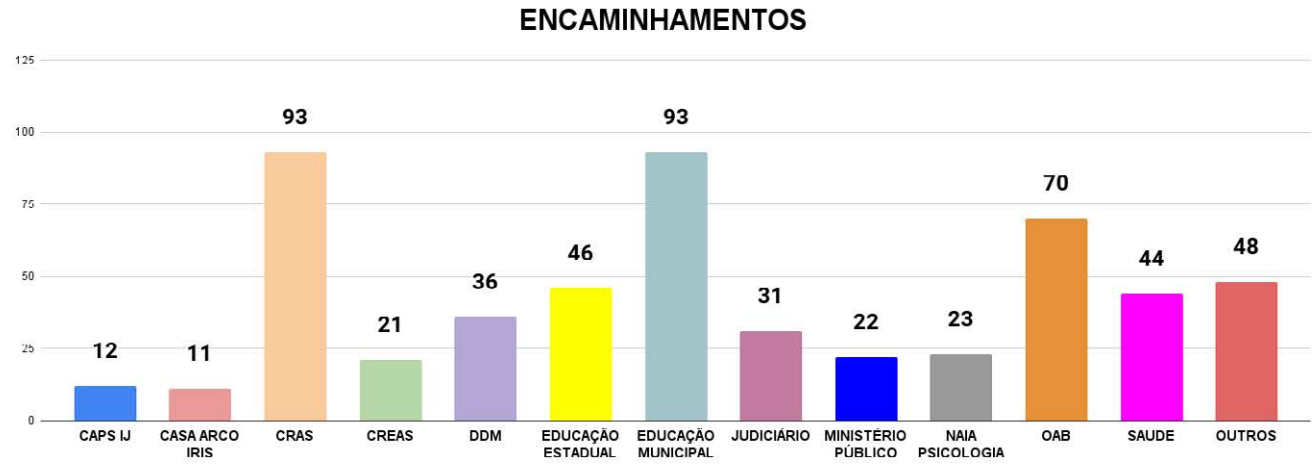
NÚMERO DE ATENDIMENTOS
605

ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS
420

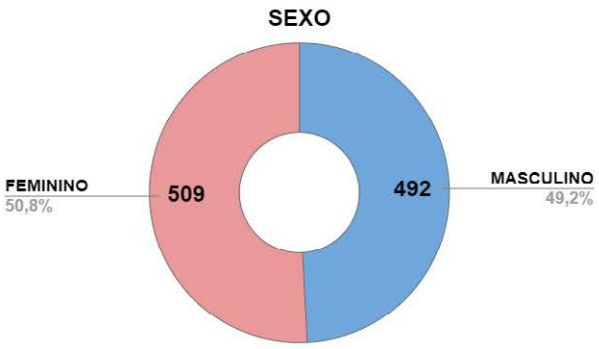


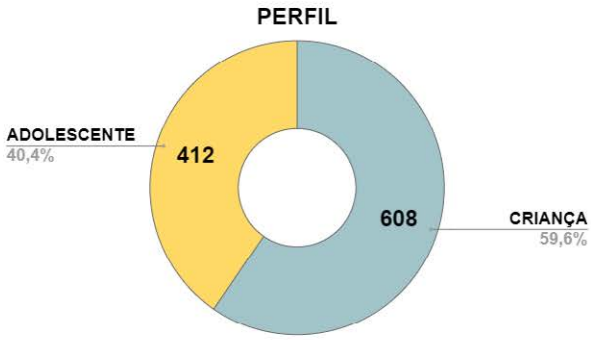


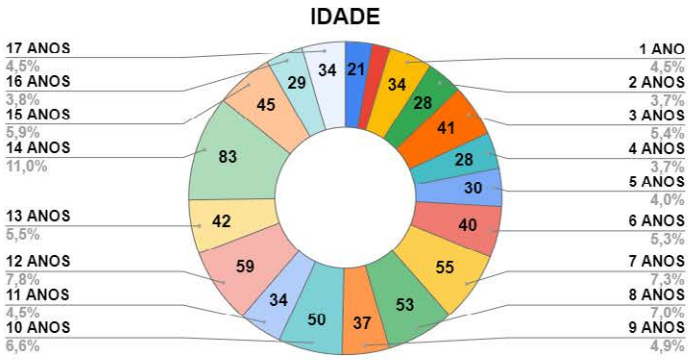


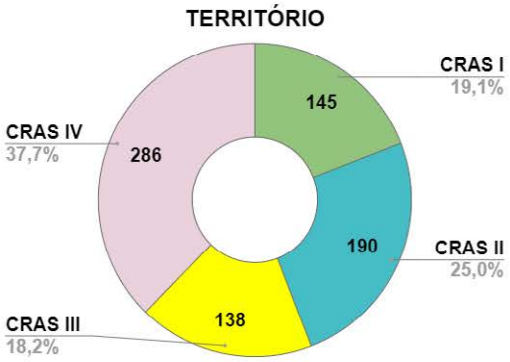


PERFIL DA DEMANDA









CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS DENTRO DA POLÍTICA QUE REPRESENTA:

- Fortalecimento da Proteção Básica, no sentido de fazer acompanhamento contínuo das famílias;

● Políticas Públicas que ofereçam mais oportunidades, tais como: empregos, projetos continuados de acordo com o interesse dos adolescentes.

5. SERVIÇOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

O município de Ourinhos dispõe de diversas ações envolvendo as políticas públicas que deverão unir esforços, com intuito de garantir a Proteção Social Integral. Segue abaixo uma breve explanação das atividades existentes no âmbito municipal:

5.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social, elaborada e aprovada em 2004, traz grandes avanços para a consolidação da Assistência Social como política pública no Brasil, lançando as bases para a organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que tem como um dos eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar. Uma das importantes inovações apresentadas na Política diz respeito às proteções a serem afiançadas a todos que dela necessitar: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, das quais faremos inicialmente uma explanação sobre os serviços existentes na Proteção Social Básica e os serviços existentes na Proteção Social Especial.

Atualmente a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social em Ourinhos é Viviane Barros, Assistente Social. Os equipamentos da **Rede Direta** da SMADS são:

● **CRAS I - Haruko Misato - Vila São Luiz** - foi inaugurado oficialmente em 19/12/2006, entretanto teve início de suas atividades em 06/06/2005 sendo o primeiro CRAS a ser implantado no município de Ourinhos e localiza se na região da Vila São Luiz.

● **CRAS II** - **Tata de Leão - Recanto dos Pássaros** - foi inaugurado em 01/06/2006, entretanto teve início de suas atividades em janeiro de 2006, sendo o

segundo CRAS a ser implantado no município de Ourinhos e localiza se na região do Recanto dos Pássaros e possui um Núcleo de Apoio no CEU também no Recanto dos Pássaros.

- **CRAS III - Márcio Henrique Fabiano - Vila Musa** - foi inaugurado em 14/12/2006, entretanto suas atividades tiveram início em 01/04/2006 e localiza-se na região da Vila Musa e possui um Núcleo de Apoio localizado no Jardim Itamaraty.
- **CRAS IV - Sônia Maria Ferreira - Parque Minas Gerais** - embora tenha iniciado seu funcionamento em 10/02/2008, foi inaugurado em 25/06/2008 e localiza-se na região do Parque Minas Gerais, possuindo também um Núcleo de Apoio no Jardim São Carlos.
- **CCI - Centro de Convivência do Idoso - Maria Conceição dos Santos Silva**
- **CREAS - Antônio Ferraz de Campos** - Inaugurado em 06/03/2006 está localizado na área central da cidade, no Jardim Matilde, próximo ao supermercado La Villa.
- **CENTRO POP** - Inaugurado em 01/09/2014 está localizado na Vila Recreio, ao lado do Batalhão da Polícia Militar.
- **COZINHA DE REFERÊNCIA** - Localizada na Vila Margarida, fornece lanche para atividades nos equipamentos e controla o estoque de material de limpeza e afins que é fornecido aos equipamentos da rede direta.

Os equipamentos da **Rede Indireta** da SMADS:

NAIA - NÚCLEO DE APOIO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, prestando 3 serviços:

- **CASA ARCO-ÍRIS** - Serviço de acolhimento institucional para crianças
- **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA**
- **ABORDAGEM SOCIAL**

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

LAR SANTA TERESA JORNET - Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas

AMO-SIM - Associação Mirim de Ourinhos - Serviço de Integração de Meninas - Ofertando SCFV para adolescentes

AOBE - Associação Ourinhense de Bem Estar - prestando 2 serviços:

- **SCFV** - Realizado nos CRAS
- **MSE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS** - Realizado no CREAS

INSTITUTO QUALITÁ - Restaurante Popular

5.1.1. Proteção Social Básica:

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.

Para tanto, tem por base para execução dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109 / 2009, a qual propõe para os Serviços de Proteção Social Básica com crianças de 0 à 6 anos, crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, adolescentes de 15 à 17 anos e idosos acima de 60 anos, também está previsto conforme **Resolução CNAS nº01/2013** o SCFV de jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a

59 anos. Proteção Social Básica:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);**
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;**
- **Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;**

Em Ourinhos, o serviço da Proteção Social Básica é ofertado nos CRAS, lugar que possibilita, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social. Este deve desempenhar um papel central no território na oferta de um espaço físico compatível com o trabalho social com famílias que vivem em sua área de abrangência, por meio de uma equipe profissional de referência, na execução dos serviços socioassistenciais tipificados e na articulação com a rede de serviços.

Quanto as equipe de CRAS, considerando que Ourinhos é um município de Grande Porte I, esta deve ser composta por 4 técnicos de nível médio e 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS, conforme previsto na NOB / RH 2005.

Cabe a estes profissionais na atribuição dos serviços ofertados pelo **CRAS**:

- Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social;
- Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de desproteção social e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC - Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família;
- Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários do Programa Bolsa Família,

em especial das famílias em descumprimento às condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC;

- Proteção proativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade;
- Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso;
- Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Programa Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal, do Distrito Federal, regional, da área metropolitana e ou da microrregião do estado;
- Apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios;

O trabalho do CRAS, enquanto unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica através do PAIF, visa construir ações junto às famílias que apresentam desproteções sociais e privações decorrentes de uma série de indicadores.

Considerando as orientações do MDS constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de desproteção social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Vale ressaltar que isso não significa que todas as famílias residentes nos territórios de abrangência dos CRAS e que vivenciam tais situações precisam ser obrigatoriamente inseridas no PAIF. O atendimento pelo Serviço deve ser de total interesse e concordância das famílias, precedido da análise da equipe técnica.

Para tanto, referente ao acompanhamento familiar por meio do PAIF, o MDS

orienta a utilização do Prontuário SUAS, disponibilizado tanto físico quanto em sistema, e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS apresenta um fluxo a ser seguido para a realização do acompanhamento familiar.

Em Ourinhos os CRAS I e II são mantidos com cofinanciamento do Governo Federal e os CRAS III e IV são mantidos com cofinanciamento do Governo Estadual ambos monitorados por meio de Relatórios e Registro Mensal de Atendimentos - RMA via sistema da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI.

Desta forma, pode se afirmar que é atribuição exclusiva do poder público, o trabalho social com famílias, sendo esta a identidade que deve ser expressa no espaço físico do CRAS. Nele, portanto, deve ser necessariamente ofertado o PAIF, o qual é realizado com o auxílio de ações complementares por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV das famílias referenciadas no território.

Conforme orientação do MDS o público alvo deste serviço deve ser caracterizado da seguinte maneira:

Crianças até 6 anos, em especial:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as

beneficiárias do BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos. Adolescentes de 15 a 17 anos, em especial:
- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da escola.
- Jovens de 18 a 29 anos (Resolução nº 13/2014):
- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento;
- Jovens com vivência de violência e/ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

UNIDADES CRAS E TERRITÓRIO

O CRAS diferencia-se das demais unidades de assistência social, pois desempenha as funções de gestão da proteção básica no seu território e oferta o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. É função do CRAS, junto com sua equipe, articular a rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS, promover a articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência do CRAS.

Abaixo a divisão territorial de Ourinhos feita pela SMADS e dividida por CRAS.

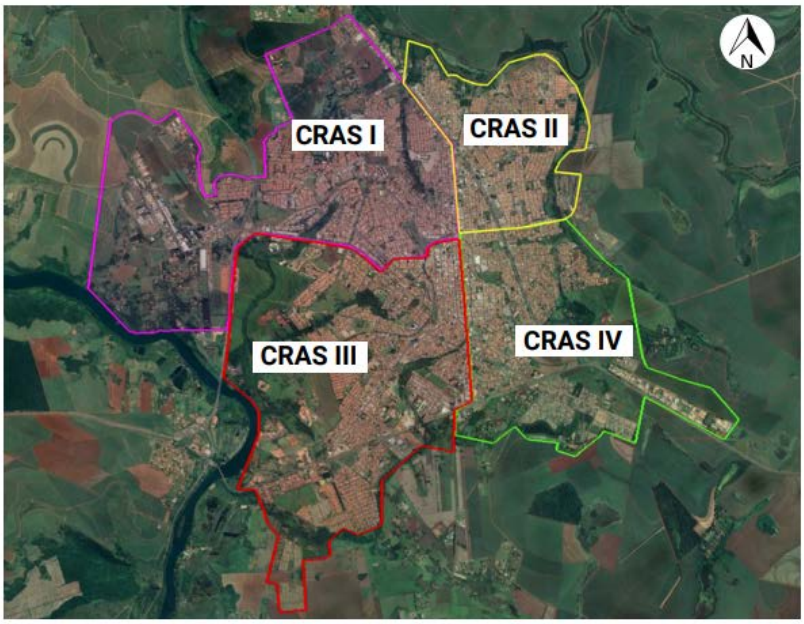
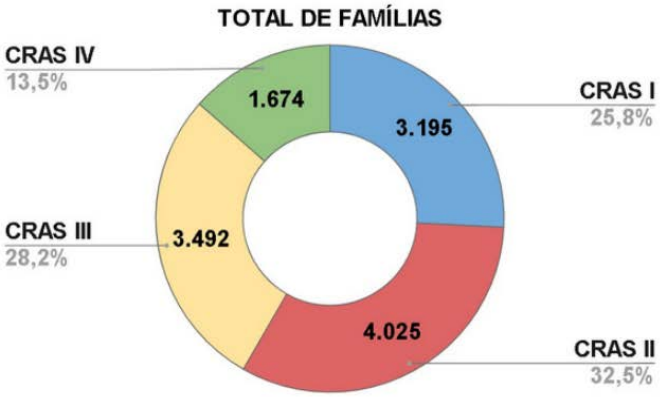


Imagem: Google Earth - **Criação:** SMADS (2024)

SOBRE OS NÚMEROS DOS TERRITÓRIOS

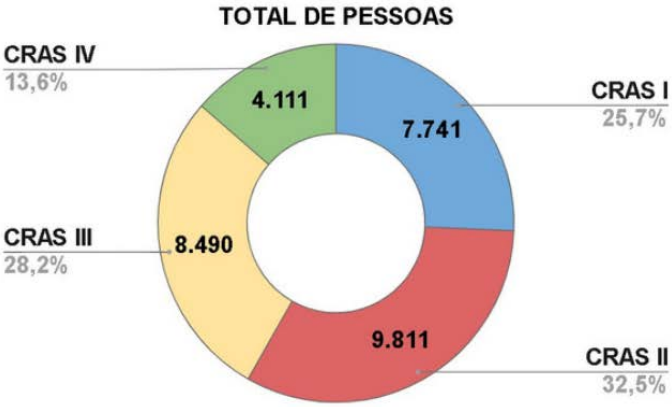
Ourinhos apresenta o seguinte panorama abaixo, tendo como base os dados do cadastro único do mês de Junho de 2024.

TERRITÓRIO	TOTAL DE FAMÍLIAS
CRAS I	3.195
CRAS II	4.025
CRAS III	3.492
CRAS IV	1.674
TOTAL	12.386



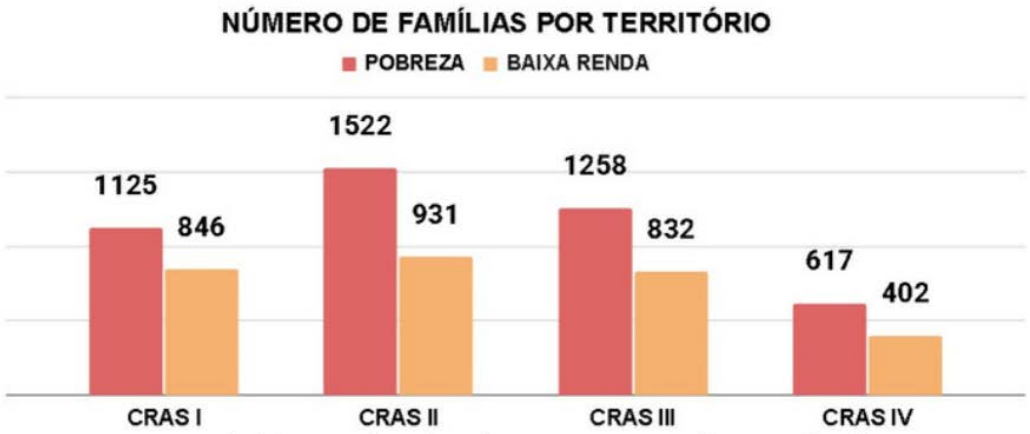
Fonte de dados: base do Cadastro Único - JUN-2024 - **Criação:** SMADS Ourinhos (2024)

TERRITÓRIO	TOTAL DE PESSOAS
CRAS I	7.741
CRAS II	9.811
CRAS III	8.490
CRAS IV	4.111
TOTAL	30.153



Fonte de dados: Base do Cadastro Único - JUN-2024 - **Criação:** SMADS (2024)

Apesar de ser o menor território em área de abrangência, sendo mais compacto que os demais, o CRAS II é o maior território em número de famílias e em número de pessoas. Os novos conjuntos habitacionais de baixa renda construídos nas últimas duas décadas acabaram por concentrar famílias em situação de vulnerabilidade e risco social naquela região da cidade. Sendo assim, além de ser o maior, também é o que possui o maior número de famílias em situação de pobreza e baixa renda, como vemos no gráfico abaixo:



Fonte de dados: Base do Cadastro Único - JUN-2024 - **Criação:** SMADS (2024)

Para entendermos o tamanho da vulnerabilidade do território do CRAS II, o gráfico abaixo mostra o percentual de cada território no total de famílias que recebem o Bolsa Família na cidade.



Fonte de dados: base do Cadastro Único - JUN-2024 - **Criação:** SMADS (2024)

Apesar da cidade possuir 4 territórios, o CRAS II sozinho corresponde a pouco mais de ⅓ de todas as famílias que recebem o Bolsa Família. Como comparação, o número de famílias que recebem o Bolsa Família no território do CRAS II é quase 3 vezes maior que o CRAS IV.

PROGRAMAS E PROJETOS

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário ou superior mas, que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões.

O Cadastro Único está vinculado à inclusão dos Programas:

Programas do Governo Federal

Bolsa Família

Programa de transferência de renda mensal para famílias em que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R$218 por mês para concessão, sendo necessário para sua manutenção o acompanhamento das condicionalidades nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Carteira do Idoso

A Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

Tarifa Social de Energia

É um desconto na conta de luz destinado às famílias inscritas no Cadastro Único com renda de até meio salário mínimo per capita, que tenham algum componente beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) ou família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários-mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência (física, motora, auditiva, visual, intelectual e múltipla) cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

Contribuição como Dona de Casa para o INSS

A aposentadoria para segurado facultativo sem renda própria, que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico, no âmbito de sua residência, é um benefício da Previdência às donas de casa que não possuem renda própria e pertencem a uma família que está no Cadastro Único com renda mensal de até dois salários mínimos. Este benefício é direcionado exclusivamente ao trabalhador doméstico, em sua residência (donas e donos de casa), mediante contribuição reduzida, de 5% do salário mínimo com a Previdência Social.

Sistema de Isenção de Concursos

Criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), é uma ferramenta utilizada para a concessão da isenção da Taxa de Concursos aos cadastrados. Os nomes dos candidatos devem estar na base nacional do Cadastro Único, além de atender demais critérios para concessão conforme edital específico.

Minha Casa, Minha Vida

Os beneficiários integrantes da Faixa 1 poderão ser contemplados com unidades habitacionais subsidiadas – que são aquelas construídas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União – ou por meio de financiamentos habitacionais com recursos do FGTS (aquisição financiada) .As famílias da chamada Faixa 1, que tiveram sua renda atualizada para R$ 2.640,000 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) mensais em áreas urbanas, e R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) anuais, nas áreas rurais, os beneficiários que recebam BPC ou sejam participantes do Bolsa Família serão isentos de prestações. Para essas famílias, o imóvel será 100% gratuito.

BPC – Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com

idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas devem ser consideradas em relação ao critério de renda as seguintes exceções: Remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz ou estagiário; Recursos de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF); Benefícios e auxílios assistenciais eventuais e temporários; BPC ou benefício previdenciário no valor de até 1 salário mínimo (apenas para concessão do BPC a outro idoso ou pessoa com deficiência da mesma família).

Identidade Jovem (ID Jovem)

O Programa Identidade Jovem - ID JOVEM é a carteira das juventudes que possibilita os benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, bem como, garantia de vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual para os jovens brasileiros de baixa renda que possuem entre 15 e 29 anos, tendo a renda familiar total de até 2 salários mínimos.

Isenções na taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica por serem de família de baixa renda – com registro no Cadastro Único para programas sociais do governo federal (CadÚnico) são isentos do pagamento da taxa de inscrição do ENEM.

Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças até seis anos ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos

familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil. Os visitadores serão capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias será rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida. Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

Pé-de-Meia

Programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público e incentivo mensal de, pela frequência; ambos disponíveis para saque. Participam do Programa os estudantes que já são parte de famílias inscritas no Cadúnico em 2024 com renda de até meio salário mínimo; com idade entre 14 e 24 anos, que tenham CPF e fizeram matrícula na rede pública de ensino até dois meses após o início do período letivo.

Programa Dignidade Menstrual

O programa garante a distribuição gratuita e continuada de absorventes higiênicos, para mulheres que têm entre 10 e 49 anos, que tenham renda mensal até R$218, ou seja, estudante de baixa renda da rede pública; ou esteja em situação de rua inscritas no cadastro único.

Programa Auxílio Gás dos brasileiros (PAGB)

O programa garante o pagamento do adicional de 50% no valor do benefício, ampliando a proteção às famílias atendidas. Assim, o Auxílio Gás repassa desde então, a cada dois meses, o valor integral do botijão de gás, calculado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). As datas dos repasses seguem o calendário do Bolsa Família, podem ser beneficiadas pelo Programa as famílias inscritas no Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou

igual a meio salário-mínimo.

Programas do Governo Estadual

Programa Viva Leite

O Programa VIVA LEITE, é destinado ao atendimento das crianças na faixa etária de 6 meses a 5 anos e 11 meses de idade. A família é atendida com 15 litros de leite pasteurizado enriquecido com ferro desde que a renda não ultrapasse 1/2 salário mínimo per capita mês.

Programas Municipais

Benefícios Eventuais terão concessão a indivíduos e famílias em acompanhamento pelos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, com renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo vigente e devidamente com cadastros atualizados no Cadastro Único, em relação ao benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou situação de risco, com renda per capita acima do estabelecido, ou na falta de algum documento, são necessários avaliação e estudo social, realizados pelo profissional de referência o qual emitirá parecer social compreende-se:

Auxílio Natalidade

Destinado a genitora que comprove residir no Município;à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido; à genitora ou família que estejam em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública; por meio de bens de consumo será integrado pelo enxoval do recém-nascido.

Auxílio Funeral

Concessão de serviços funerários, visando reduzir a vulnerabilidade provocada pela morte de membro da família, com atendimento prioritário de: despesas de urna funerária, velório e sepultamento; isenção de pagamento de taxas municipais para sepultamento às famílias beneficiadas; serviços de translado de corpo.

Auxílio em situações de vulnerabilidade alimentar temporária

Acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação podendo ser através de produtos como também em pecúnia, estabelecido pelo cartão social à famílias em acompanhamento PAIF no valor de uma cesta básica que será depositado na mesma conta utilizada para receber outros benefícios.

Auxílio em situações de desastre e calamidade pública

Em situação de desastres e de calamidade pública, bem como incêndios ocorridos de forma acidental devidamente comprovado por órgãos oficiais; e de outras situações que comprometam a sobrevivência devendo ser prestado sob a forma concessão de alimentos básicos essenciais e produtos de higiene abrangem o necessário para alimentação em condições mínimas de sobrevivência digna, é concedido na forma de pecúnia sendo seu valor de até 50% do salário mínimo vigente.

Aluguel Social

Concedido em pecúnia, condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do Município e destinado para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias de baixa renda em situação habitacional de emergência, que residam há pelo menos 01 (um) ano no município, que não possuam outro imóvel

próprio no Município ou fora dele, condicionando em situação de emergência a moradia em condições de habitação precárias, destruída, total ou parcial, ou interditada em função de condições climáticas, tais como: deslizamentos, inundações, incêndios ou estruturais, conforme Parecer Técnico da Defesa Civil, que impeçam o uso seguro da moradia . O valor máximo do benefício Aluguel Social corresponderá a 80% (oitenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, quando se tratar de famílias com quatro membros ou mais, e 60% (sessenta por cento) quando se tratar de famílias com até três membros, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Documentação Civil

Oportuniza que os indivíduos regularizem sua situação civil por meio de: pagamento de taxas para expedição de CPF, providências relacionadas à fotografia 3X4 para expedição de carteira de identidade e cópias de documentos necessários para a solicitação da confecção de outros documentos; fornecimento de Declaração para expedição de 2ª via de documentos (RG, Certidão de Nascimento, óbito e Certidão de Casamento).

Transporte intermunicipal e interestadual

O Benefício Eventual de transporte intermunicipal e interestadual poderá ser provido a indivíduos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, que necessitem, por ocorrência de desemprego, retornar à cidade mais próxima ao seu destino, mediante a contratação prévia dos serviços pelo Município, vedada a concessão de passagem para tratamentos continuados, limitado a duas ocorrências durante o período de doze meses.

Passe Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência Municipal

Ficam isentos do pagamento de transporte público coletivo urbano às pessoas com deficiência, também são isentos do pagamento de transporte público coletivo os idosos, assim considerados os maiores de 60 (sessenta) anos de idade, os

estudantes dos ensinos fundamental, médio, superior e profissionalizante têm direito de utilizar o transporte público coletivo urbano pagando o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem, sem restrição de idade, por fim, isentos do pagamento de transporte público coletivo os Atiradores do Serviço Militar em Ourinhos - Tiro de Guerra, desde que devidamente fardados.

Programa Restaurante Popular

Faz a distribuição refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promove a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais, com baixo custo, R$ 2,00 na cidade de Ourinhos o acesso ao restaurantes populares é universal, ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiário do equipamento público. Contudo, a prioridade são os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

OSC´s conveniadas de proteção social básica voltada ao atendimento de adolescentes no Município de Ourinhos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, articulado à Secretaria Municipal de Assistência Social torna público, por meio de processo de seleção e consequentemente subvenção, as propostas técnicas de organizações privadas de interesse público sem fins lucrativos, inscritas no CMAS, para a execução de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS, para o exercício de 2025.

Associação Mirim de Ourinhos e Serviço de Integração de Meninas - AMO SIM

A Associação Mirim de Ourinhos e Serviço de Integração de Meninas – AMOSIM é uma entidade de Proteção Social Básica com sede à Rua Amazonas, 205, Vila Barra Funda, Ourinhos / SP, inscrita no C.N.P.J. nº 49.891.773/0001-02,

conveniada com a SMAS com a finalidade de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a Criança e Adolescente de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito do Plano Municipal de Assistência Social.

O objetivo é atingir a meta de atendimentos gratuitos, consoante ao Plano de Trabalho anual apresentado pelas OSCs, o qual consiste na execução de atividades complementares de SCFV.

As propostas das OSC´s conveniadas devem estar em consonância com os princípios e diretrizes da:

- Política Nacional de Assistência Social 2004;
- Norma Operacional Básica 2012;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2009;
- Estatuto da Criança e do Adolescente 1990 (incluindo a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009);
- Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2006, de 13 de dezembro de 2006);
- Estatuto do Idoso 2003;
- Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua;
- Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

As ações e serviços subvencionados na Proteção Social Básica devem ser de caráter complementar por meio do SCFV vinculado aos CRAS e destinar-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de:

- Pobreza;
- Precário ou nulo acesso aos serviços públicos e/ou;

- Com os vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social fragilizados, devido discriminações etárias, de gênero, por deficiência e outras.

5.1.2. Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, tais como: violência física, psíquica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, tráfico de pessoas, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Para tanto, as atividades a serem desenvolvidas no contexto de PSE devem ser diferenciadas de acordo com os níveis de complexidade. Seu objetivo principal é contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais.

O serviço apoia e orienta o núcleo familiar mediante atendimento de casos das famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos. O acompanhamento objetiva contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, referenciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e outros serviços públicos conforme às necessidades avaliadas, contribui também para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, bem como rompimento com padrões violadores de direitos no interior do núcleo familiar, além de contribuir para a reparação de danos e de incidência de violação de direitos e trabalha a prevenção da reincidência dessas violações.

As famílias atendidas, em sua maioria são de condições socioeconômicas deficitárias e até precárias, os serviços do CREAS, articula-se com atividades dos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Em função dos níveis de agravamento das situações de risco pessoal e social, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção da Proteção Social Especial (PSE), organiza-se sob dois níveis de complexidade.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Resolução 109 de

11 de novembro de 2009, os serviços de PSE se dividem em média complexidade e alta complexidade.

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional.
- Serviço de Acolhimento em Repúblicas.
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

CREAS: Centro Referência Especializado Assistência Social - "Antônio Ferraz de Campos"

O trabalho realizado pelo CREAS caracteriza-se como Proteção Social Especial de Média Complexidade que teve início em julho de 2006, e atualmente executa a oferta dos serviços: PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), Serviço de Atendimento Especializado à Pessoa Idosa e pessoa com deficiência, Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI) e Serviço de Proteção Social Medidas Socioeducativas LA/PSC.

De acordo com a NOB-RH a equipe de referência do CREAS para municípios de grande porte como Ourinhos deve ser composta de 1 coordenador, 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 advogado, 4 profissionais de nível superior ou médio

(abordagem social dos usuários) e 2 auxiliares administrativos para referenciar 80 famílias/ indivíduos no que se concerne a capacidade de atendimento, entretanto Ourinhos não possui a equipe completa para tal atendimento.

Para tanto foram realizadas contratações por meio de subvenção com Entidades Socioassistenciais, na complementação dos serviços de média complexidade. Sendo assim, este serviço conta com o NAIA para execução do serviço de abordagem social com a finalidade de identificação, avaliação e encaminhamento adequado de pessoas em situação de rua, vítimas de exploração sexual e trabalho infantil para acompanhamento no CREAS e Centro Pop.

O CREAS no município de Ourinhos oferta os seguintes serviços:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI: Atendimento às famílias e indivíduos vitimas de violação de direitos referente a violência sexual infanto-juvenil; idosos em situação de risco pessoal e social; famílias caracterizadas como PETI;

Serviço de Atendimento Especializado à Pessoa Idosa e pessoa com deficiência: Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos(as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI: Atendimento a família de crianças e adolescentes os quais foram identificados como situação de trabalho infantil-juvenil, ou seja, a identificação do trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos, salvo a partir dos 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz, e adolescentes de 16 a 18 anos na realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, como trabalho noturno, trabalhos que envolvam cargas pesadas, jornadas longas, e, ainda, os trabalhos em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social de acordo com o art. 60 do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

Serviço de Proteção Social Medidas Socioeducativas LA/PSC: O serviço

as Medidas Socioeducativas em meio aberto, que são sanções aplicadas ao adolescente que praticou algum tipo de ato infracional, conforme previsto no artigo 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Portanto, realiza o acompanhamento desses adolescentes e suas famílias mediante sentença e encaminhamento do processo judicial para cumprimento da medida.

O acolhimento e a avaliação dos casos que chegam para atendimento no CREAS ocorrem por meio de encaminhamentos de denúncias (disque 100, DDM - Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, Ministério público e Judiciário), da rede socioassistencial, políticas intersetoriais, conselho tutelar, conselhos de direitos, comunidade e demanda espontânea. Identificada a especificidade da violação de direitos, dentre os serviços supracitados, deve se estabelecer junto a equipe técnica um plano de acompanhamento com a família e /ou indivíduo utilizando como metodologia de ação: atendimentos particularizados e com a família, atividades em grupo, oficinas diversas e principalmente a articulação e acompanhamento conjunto com a rede interna, intersetorial, socioassistencial e ministério público.

Desta forma, é possível a construção de um itinerário referente a oferta de serviços de toda a rede de proteção com o intuito de efetivar o monitoramento da família e / ou indivíduo possibilitando de fato que os vínculos familiares, comunitários e sociais possam ser preservados e fortalecidos.

Também é necessária a produção de relatórios dos atendimento e acompanhamentos, relatórios do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome); articulação com a rede de serviços, realização de reuniões sistemáticas com equipe técnica e órgão gestor. Concluído este processo de trabalho é necessária a avaliação da equipe técnica para a possibilidade de desligamento do caso da proteção social especial.

Entretanto é válido ressaltar que especificamente nos casos de violência infanto-juvenil o fluxo é diferenciado, ou seja, os encaminhamentos referentes a este tipo de violação devem ser direcionados primeiramente para o Conselho Tutelar e este encaminhar para o CREAS, conforme o Protocolo do Fluxo de Atendimento Intersetorial e Interinstitucional no Enfrentamento a Violência Contra Criança e Adolescente. O documento foi construído pela Comissão de enfrentamento à violência contra Criança e Adolescente Vítima ou testemunha de Violência de

Ourinhos, a qual tem o objetivo de acompanhar a operacionalização dos serviços de atendimento à essa temática.

Serviço de Proteção Social Medidas Socioeducativas LA/PSC

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Este serviço também deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA - Plano Individual de Atendimento.

Os atendidos são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude. Excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, aplicada pela Justiça.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto atende os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O serviço tem na intersetorialidade seu principal instrumento de atuação, uma vez que o foco reside não apenas na garantia do desenvolvimento do processo de responsabilização do adolescente, mas também na sua inserção no sistema mais amplo de garantia de direitos.

Dessa forma, deve promover o acesso às políticas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer, entre outras, assegurando a preservação dos aspectos protetivos e socioeducativos do conteúdo destas medidas. O acesso do adolescente às políticas setoriais visa o fortalecimento da proteção social brasileira de forma a potencializar o convívio sociofamiliar e comunitário, o que é uma especificidade da política pública de assistência social e a impedir novas reincidências.

Liberdade Assistida: Consiste no acompanhamento social ao adolescente pela equipe técnica de forma sistemática, com frequência mínima semanal, para acompanhamento, possíveis encaminhamentos, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento do PIA.

Prestação de Serviços à Comunidade: Tem um caráter de responsabilização do adolescente pelo processo de aprendizagem e não pela sua culpabilização. Terá jornada máxima de 8 horas semanais, sábados e domingos, ou dias de semana, sem prejuízo da escola ou trabalho, em tarefas gratuitas de interesse geral.

Fluxo de Atendimento do MSE:



Portanto, no decorrer do processo do fluxo de acompanhamento, desde a entrada do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa, até o seu desligamento do CREAS, diversas são as formas de atendimento, participação e

encaminhamentos:

- **Atendimento Particularizado:** Deve abranger o acolhimento, o diálogo, a criação de vínculo e a orientação, para que seja possível identificar sentimentos, apreensões, dificuldades, medos, desejos, que não se apresentariam em uma atividade em grupo. A definição antecipada do propósito do diálogo, estabelecido conjuntamente com o adolescente, pode ajudá-lo a superar os constrangimentos, levando em consideração que tais contatos devem ser sigilosos.
- **Atendimento Grupal:** No ambiente de grupo, na coletividade, o jovem constrói sua identidade e autoconfiança, sendo essencial atividades dessa natureza, como preparo para a vida em sociedade. Reuniões semanais centradas na reflexão conjunta, rodas de conversas e diálogos sobre temáticas pré-determinadas sintonizadas com a realidade dos jovens.
- **Oficinas / Atividades Externas:** Oferecer um espaço que possibilite uma intervenção educativa ao acolher os adolescentes, seus projetos de futuro e suas perspectivas de vida. Um espaço que constitua um plano coletivo que oportuniza a relação consigo, com o outro, o exercício de estar em grupo, a experiência do criar, sentir, conhecer, o acesso a novas informações e a reflexão sobre o vivido e sobre outras possibilidades de vida.
- **Encontro de Responsáveis:** O trabalho com as famílias envolve a troca de informações e experiências; atividades lúdicas; fortalecimento do protagonismo familiar, reconhecendo e criando bases para o aperfeiçoamento de suas potencialidades como atores políticos.
- **Visitas Domiciliares:** Atenção individualizada à família e seus indivíduos prestada pelo técnico de referência em uma unidade domiciliar. A visita domiciliar deve ser pautada nos princípios de respeito à privacidade da família, dialogicidade e protagonismo, tanto no que diz respeito à receptividade quanto à disponibilidade para responder às perguntas específicas.
- **Encaminhamentos:** Articulação com a rede referente a necessidade do usuário com a oferta de serviços do município realizado pelos técnicos de referência de cada adolescente. Deve ser sempre formal, seja para a rede socioassistencial, seja para outras políticas. Quando necessário, deve ser precedido de contato com o serviço de destino para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido

de contato para a contra referência.

- **Reunião da Equipe Técnica:** Reuniões para definir atividades conjuntas e acompanhamento organizativo do processo de trabalho.
- **Reuniões com o órgão Gestor:** Orientações deliberativas para o desenvolvimento do trabalho.
- **Articulação em Rede:** Refletir e trabalhar na construção conjunta de ações para garantir o acesso e efetivação do exercício cidadão dos usuários em acompanhamento.
- **Elaboração do PIA**: A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) é de responsabilidade da equipe técnica, tomando por base a participação do adolescente e do seu grupo familiar, bem como os relatórios e pareceres das equipes técnicas de todos os órgãos públicos, programas e entidades que lhes presta atendimento e/ou orientação. Também é de fundamental importância a participação do adolescente durante todo processo de execução e avaliação do PIA e também da família para viabilização e continuidade do plano para além do encerramento da medida socioeducativa.
- **Relatórios:** O serviço MSE desenvolve relatório de acompanhamento bimestral para o judiciário, relatórios para SMAS e relatório do SAGI, o RMA para o MDS e para DRADS.
- **Inclusão no SCFV junto a Proteção Social Básica:** Conforme a Resolução nº 18 do CNAS de 05 de junho de 2014 em seu art. 4º e consequentemente o Termo de Aceite firmado com o município por meio de aprovação do CMAS na data de 24/06/2014 fica pactuado:

“ Art.4º- A oferta do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS será complementada por meio do:

I. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV a partir da prioridade de oferta, que prioriza aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, reforçando as seguranças de convívio familiar, comunitária e social e a autonomia individual, familiar e social;

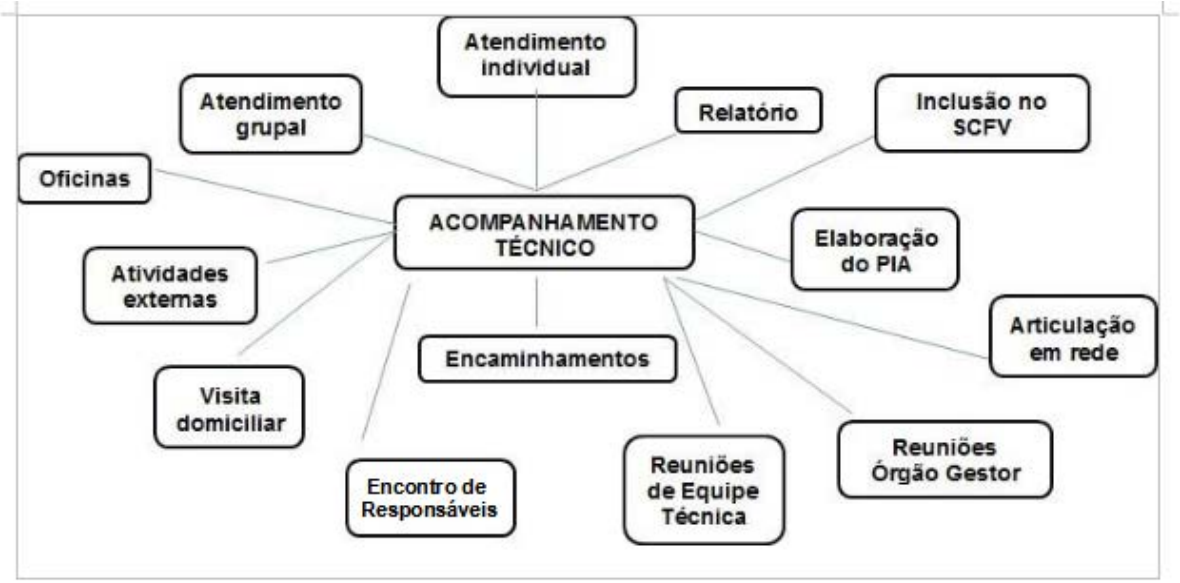
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos- PAEFI,

que realiza acompanhamento familiar de forma integrada ao atendimento do adolescente pelo Serviço das Medidas Socioeducativas, estabelecendo referência e contrarreferência com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e atuando no contexto social de violação de direitos;

II. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que realiza o acompanhamento familiar a partir da referência e contra referência, com planejamento e avaliação conjunta com PAEFI e com o Serviço de Medida Socioeducativa, visando o fortalecimento do papel protetivo das famílias e atuando no contexto de vulnerabilidade e risco pessoal e social e pessoal nos territórios;

III. Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, que mobiliza, articula, encaminha e acompanha a trajetória dos adolescentes a partir de 14 anos na condição de aprendiz e a partir de 16 anos para a profissionalização, bem como de suas famílias.

Acompanhamento técnico do serviço MSE:



OSC´s de Proteção Social Especial de Média Complexidade voltada ao atendimento de adolescentes no Município de Ourinhos

O convênio firmado com entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem realizar ações e serviços:

- Especializado em Abordagem Social;
- De Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade deverão destinar-se àqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, mais especificamente a:

Com relação ao Serviço Especializado em Abordagem de Rua:

- Situação de rua para subsistência;
- Situação de rua para moradia;
- Situação de trabalho infantil;
- Situação de violência sexual - abuso ou exploração de crianças e adolescentes.

Com relação ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias:

- Dependência para realização das AVDs – Atividade de vida diária;
- Habilitação e reabilitação social
- Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentos, educação, saúde, etc.);
- Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais;
- Deficiência física, motora ou sensorial;
- Deficiência intelectual

NAIA - Núcleo de Atendimento a Infância e a Adolescência e Adultos

O Núcleo de Atendimento à infância e Adolescência – NAIA é uma entidade de Proteção Social de Média e Alta Complexidade com sede na Avenida Altino Arantes, 745, Centro, Ourinhos / SP, inscrita no C.N.P.J. nº 02.739.534/0001-60, devidamente inscrita no CMAS e CMDCA.

O convênio estabelecido com o NAIA tem em vista a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social, o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conveniado pelo Governo Municipal, Estadual e Federal, objetivando atingir a meta de atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC para a execução dos serviços.

AOBE - Associação Ourinhense de Bem Estar

A Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBE é uma entidade de Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social de Média Complexidade com sede na Avenida Gastão Vidigal, 179, Jardim Matilde, Ourinhos / SP, inscrita no C.N.P.J. nº 54.711.239/0001-07, devidamente inscrita no CMAS, CMDCA e CMI.

O convênio estabelecido com a AOBE tem em vista a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviço à comunidade (PSC) conveniado pelo Governo Municipal, Estadual e Federal, e o Programa Criança Feliz, conveniado pelo Governo Federal, objetivando atingir a meta de atendimentos gratuitos, consoante com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC para a execução dos serviços.

6. AÇÕES INTERSETORIAIS DE ATENDIMENTOS

6.1. Educação

O processo de elaboração do Plano, estadual ou municipal, contempla uma tripla dimensão: política, técnica e econômica. Política, na medida em que a escolha entre problemas e alternativas de ação é sempre um processo que envolve princípios e valores éticos, morais, culturais e políticos, não necessariamente consensuais e muitas vezes conflitivos. Técnica, porquanto se baseia na utilização de diversas informações, conhecimento e tecnologias que permitem a identificação, descrição e análise dos problemas, bem como subsidiam a escolha de alternativas de ação frente a estes problemas. Econômica porque inclui o balanço entre os recursos disponíveis e os recursos necessários para a execução das ações e

atividades previstas.

Para que se chegue a um consenso, ainda que provisório, em torno das políticas e prioridades da gestão do sistema municipal e sistema estadual, é importante que o processo de elaboração do Plano seja organizado de forma a permitir o levantamento e a análise das informações disponíveis acerca da situação dos atendimentos socioeducativos do município e do estado, envolvendo, de forma participativa, os diversos atores sociais responsáveis pela promoção, proteção e recuperação do convívio social desta população, isto é, os dirigentes e técnicos do nível político-administrativo, os profissionais e trabalhadores das diferentes áreas de atuação e os representantes dos diversos grupos da população. Evidentemente, cada município e cada estado tem autonomia para definir as linhas gerais do processo de elaboração do seu Plano, consoante os princípios e as diretrizes adotadas na legislação nacional e internacional que o Brasil é signatário.

A educação na Rede Municipal de Ensino de Ourinhos está centrada em quatro eixos de ação: no trabalho do professor, em processo constante de atualização; em boas condições de ensino/aprendizagem para todos os alunos; implementação de projetos curriculares que auxiliem o desenvolvimento intelectual e social da criança e, finalmente na criança e na família, que envolvida, estimula, questiona e participa da rotina escolar dos filhos.

A escola pública está a serviço da comunidade e deve garantir a todos os alunos uma educação de qualidade, isto é, a apropriação dos conteúdos escolares básicos, que tenham sentido em suas vidas e sejam meios para alcançarem a autonomia e atuarem plenamente na sociedade.

A diversidade é entendida e valorizada como condição para superar as desigualdades e alcançar a equidade, garantir oportunidades iguais a crianças, adolescentes, jovens e adultos. Cada escola municipal diante de sua realidade e dos preceitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação organiza uma proposta pedagógica, a partir do processo coletivo de construção, considerando o desenvolvimento de suas próprias contradições.

Aprender não é copiar a realidade ou a informação externa sem alterá-la, mas desenvolver uma representação pessoal e única de tal realidade. Essa representação não ocorre no vazio, mas tem como base os conhecimentos

anteriores, experiências e motivações de cada pessoa, o que faz com que em cada caso, o processo de aprendizagem seja único.

A Secretaria Municipal de Educação atende o total de 10.173 alunos, sendo 1562 nos Núcleos de Educação Infantil (NEIs), 2.056 nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), 6.338 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e 217 na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

SEGMENTOS	2020	2021	2022	2023	2024
Educação Infantil (0 a 3 anos)	1455	1222	1429	1541	1562
Educação infantil (4 a 5 anos)	2024	2078	2043	2069	2056
Fundamental I (1º ao 5º ano)	5370	5054	4873	4713	4699
Fundamental II (6º ao 9º ano)	1562	1584	1548	1645	1639
EJA	525	257	119	135	217
TOTAL	**10195**	**10195**	**10012**	**10103**	**10173**

Planilha de Observação – Evasão Escolar

Objetivo da análise: A Evasão escolar dos alunos do Ensino Fundamental do Município de Ourinhos (2021, 2022, 2023 e 2024) das EMEF´s com Segmento Final (6º ao 9º anos) e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Ano	2021				2022				2023				2024			
Unidade Escolar	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
EMEF Amélia Abujamra Maron	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF José Alves Martins	0	0	0	0	3	5	2	13	2	1	9	3	0	0	0	0
EMEF Adelaide Pedroso Racanello	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**	**5**	**2**	**13**	**2**	**1**	**9**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**

Ensino Regular – Fundamental II (6º ao 9º ano)

Educação de Jovens e Adultos*

ANO	2021				2022				2023				2024			
Unidade Escolar	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
EMEF PROFA AMÉLIA ABUJAMRA MARON	19	15	17	33	16	23	35	37	16	12	23	43	1	11	15	16
EMEF JOSÉ ALVES MARTINS	**2**	**5**	**2**	**7**	**10**	**10**	**11**	**18**	**7**	**3**	**3**	**17**	**11**	**12**	**14**	**12**
TOTAL:	**21**	**20**	**19**	**40**	**26**	**33**	**46**	**55**	**23**	**15**	**26**	**60**	**12**	**23**	**29**	**28**

*Vale lembrar que a EJA é semestral.

A EMEF Profa Amélia Abujamra Maron está localizada no bairro C.D.H.U. em Ourinhos, atendendo a comunidade em três períodos: manhã, tarde e noite e oferece ensino regular de nível II – Segmento final e a Educação de Jovens e Adultos, Nível I e Nível II.

Ressalta-se que a comunidade aqui encontrada está em expansão devido a construção de novos bairros de casas populares nas proximidades da escola. Quanto aos pais e responsáveis é nítido perceber que em sua maioria não acompanha o desenvolvimento pedagógico de seus filhos, o que reflete o descompromisso, restando apenas para a escola o trabalho de inserir a família na vida escolar dos seus. Vale ressaltar também que o público desta região apresentou nos últimos anos uma melhora significativa com relação ao aspecto pedagógico de seus filhos: os alunos desta escola já buscam meios para estarem inseridos na sociedade, como cursos técnicos e profissionalizantes, (ETEC, SENAI) e destacam-se em projetos de enriquecimento curricular, como o KAKATIKUBÁ Batuque, Futsal e Robótica.

Por meio da inserção destes alunos na sala de aula e nos projetos citados acima a Unidade Escolar combate a evasão escolar possibilitando assim que o aluno aprenda também em situações que considera como uma prática lúdica.

No período noturno, a EMEF Amélia oferta a Educação de Jovens e Adultos – EJA praticamente desde que foi fundada em 2000. Trata-se da única escola em Ourinhos que oferece do 1º ao 9º termo, atendendo público diferenciado advindo de vários bairros da cidade de Ourinhos. A procura por essa modalidade de ensino é bastante grande, e anualmente a escola recebe salas numerosas em todos os semestres. Uma alteração que os professores notaram com relação a EJA trata-se do público. Antes a EJA era composta quase que em sua totalidade por pessoas fora da idade escolar que retornavam à escola por exigências profissionais, senhores e senhoras ansiosos por aprender. Hoje a realidade é um tanto diferente. A modalidade está composta por alunos que são retidos no Ensino Regular e que estão defasados em idade / ano, mas que tal defasagem é mínima se comparada ao público anterior. A EJA atende alunos que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, e especialmente jovens alunos que necessitam da conclusão do ensino fundamental, mas que tem a pretensão de trabalhar e obter suas conquistas profissionais.

Outro fator também que deve ser levado em consideração é que muitos jovens que frequentam a EJA apresentam descompromisso acima do normal, e só frequentam por imposição dos responsáveis e da sociedade em geral.

Essa imposição da sociedade aliada ao jovem que não quer estudar resulta numa possível evasão escolar, onde mesmo que o aluno apresente faltas em excesso é oferecida a ele a oportunidade de retomar os estudos por meio de trabalhos de compensação de ausências e atividades extraclasse. Todos esses esforços são feitos para que o aluno conclua esta etapa de sua vida e possa prosseguir rumo ao Ensino Médio.

A EMEF José Alves Martins, localizada no Jardim Itamaraty, atende alunos de 10 a 14 anos e também oferece a EJA, para alunos acima de 15 anos.

No que concerne às ações executadas pela rede municipal, que visam combater o fracasso escolar, a evasão e disponibilizar oportunidades de desenvolvimento cognitivo, cultural e social, explicaremos abaixo os programas e projetos existentes:

RP (Recuperação Paralela): recuperação que atende alunos com defasagem de aprendizagem, em contraturno, visando promover a aprendizagem e a permanência do aluno na escola, evitando a evasão.

A Rede Municipal conta com o trabalho de **psicopedagogos** para diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem.

Sala de Recursos Multifuncional: atende no contraturno, alunos com necessidades educacionais especiais, visando o desenvolvimento cognitivo e a inclusão escolar.

Esporte: são oferecidas oportunidades de participação em projetos de esporte no contraturno;

EJA: atende alunos do 1º ao 9º Termo do Ensino Fundamental, que por diversas razões não concluíram os estudos na idade certa.

Programa Saúde na Escola: parceria da Secretaria de Saúde para alimentação saudável e combate a obesidade; acuidade visual; prevenção ao uso de substâncias psicoativas e doenças sexualmente transmissíveis; vacina HPV.

6.2. Diretoria De Ensino da Região de Ourinhos

A Diretoria De Ensino da Região de Ourinhos realizou um levantamento estatístico sobre a evasão escolar dos alunos deste município por idade, índice de repetência e em seguida sobre os programas e projetos existentes:

ABANDONO POR IDADE (%) *

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
12 anos	0	0	0	0,23%	0	0
13 anos	0,13%	0	0	0,16%	0,05%	0
14 anos	0,44%	0	0	0,35%	0,27%	0,03%
15 anos	0,81%	0	0,2%	0,51%	0,74%	0
16 anos	1,14%	0	0,2%	1,16%	0,7%	2,07%
17 anos	0,97%	0	0,4%	1,02%	0,66%	0,57%
18 anos	0,58%	0	0,47%	0,38%	0,44%	0,2%
19 anos	0,36%	0	0,13%	0,31%	0,15%	0,37%

20 anos	0,33%	0	0,03%	0,03%	0,05%	0,37%

* percentual relacionado ao total de alunos

ÍNDICE DE REPETÊNCIA

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1º EF	0	0	0	0	0	-
2º EF	0	0	0	0	0	-
3º EF	3	0	0	5	6	-
4º EF	1	0	0	3	1	-
5º EF	1	0	0	1	1	-
6º EF	8	0	0	21	6	-
7º EF	18	0	0	24	6	-
8º EF	31	0	0	36	12	-
9º EF	5	1	0	28	6	-

6.3. **Saúde**

Ambulatório de Saúde Mental

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve ações de tratamento ambulatorial para casos de psicoses e neuroses. Conta com uma equipe técnica referenciada para o atendimento composta por psiquiatras, psicólogos(as), agentes administrativos e Gerente.

Os serviços oferecidos para os pacientes consistem em atendimento ambulatorial, de casos de neuroses e psicoses persistentes de baixa até média complexidade, onde não há necessidade de acompanhamento mais intensivo.

CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas)

Em julho de 2016 foi inaugurado o CAPS AD, que é um serviço especializado ao atendimento de pessoas portadoras de sofrimento mental devido o uso de substâncias psicoativas e conta com equipe multidisciplinar composta por Coordenador(a), Assistente Social, psicólogos, Fisioterapeuta, Enfermeiras, Médica clínica geral, Médica Psiquiatra, Técnicos de enfermagem, Artesãs, Auxiliares administrativos e Auxiliar de serviços gerais.

O serviço funciona de portas abertas, sem necessidade de agendamento para o primeiro acolhimento. Após o primeiro acolhimento, os casos são discutidos em reunião de equipe e caso seja identificado a necessidade de admissão no serviço é desenvolvido o Projeto Terapêutico Singular do participante de modo a atender as necessidades dele naquele momento. No Projeto Terapêutico Singular são definidas as atividades nas quais ele será inserido, como grupos terapêuticos, oficinas de redução de danos e atendimentos individuais com os profissionais do serviço.

Para os participantes em maior prejuízo / sofrimento psíquico é ofertado o acompanhamento de forma intensiva, podendo o mesmo frequentar o serviço o dia todo, sendo nesses casos ofertada 03 refeições diárias (café da manhã, almoço e café da tarde).

O CAPS AD funciona conforme determina a lei 10.216/2001, e a portaria 3088/2011, que preconiza o tratamento em liberdade e a utilização da internação psiquiátrica como a última alternativa para o tratamento.

CAPS-IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil)

Em maio de 2024 foi inaugurado o CAPS IJ Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, serviço de portas abertas, que atende o público de 0 (zero) a 18 anos incompletos, que possuam quadro de sofrimento mental grave e persistente. O serviço possui equipe multidisciplinar composta por: Coordenadora, Psicólogas, Psicopedagoga, Fisioterapeuta, Assistente Social, Enfermeira, Técnica de Enfermagem, Técnica administrativa, Técnica educacional e Auxiliar de Serviços gerais.

Trabalha de forma a entender as singularidades das crianças e adolescentes que procuram o serviço, é desenvolvido também o Projeto Terapêutico singular de forma a oferecer os atendimentos que melhor atendam a demanda da criança e família naquele momento.

NASA - Núcleo de Atendimento a Saúde do Adolescente

Tem como objetivo promover a saúde física, mental e social dos adolescentes atendidos, prevenir doenças e riscos associados a adolescência , integrar ações de saúde e educação, principalmente em parceria com as escolas, oferece atendimento especializado e multidisciplinar, realiza ações educativas e ações em saúde como, palestras, oficinas e campanhas de conscientização aos mais diversos temas como, ISTs, alimentação saudável, gravidez na adolescência e emoções.
Também é realizado atendimento com os familiares e grupo de psicoeducação com os pais.

Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação das demais políticas setoriais de corresponsabilidade.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações desenvolvidas pelo programa são: avaliação antropométrica, aferição de pressão arterial, calendário vacinal e teste de acuidade visual. Os casos alterados são encaminhados para atendimento com pediatra ou oftalmologista (Projeto Saúde Ocular) e acompanhamento com nutricionista.

O Programa Saúde da Família (PSF)

Foi implantado no Brasil pelo Ministério da Saúde em 1994. É conhecido hoje como "Estratégia de Saúde da Família", por se tratar de um programa " A Estratégia de Saúde da Família vem se consolidando como modelo assistencial vigente que visa a prevenção e promoção da saúde, onde a família passa a ser o objeto de atenção, no ambiente em que vive, permitindo uma compreensão ampliada do processo saúde/doença. O programa inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

O município de Ourinhos conta com 05 equipes de ESF sendo contemplados os seguintes bairros: Jardim São Jorge, Jardim Josefina, Pacheco Chaves, Jardim Itajubi e Jardim Flórida.

6.4. Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,Trabalho e Turismo é o órgão responsável pela formulação e coordenação de políticas de geração de trabalho, emprego e renda no município.

Para tanto, mantém permanente contato com todas as demais secretarias e autarquias da esfera do Governo Municipal, órgãos no âmbito de secretarias do Governo Estadual e ministérios do Governo Federal, além de articular-se com entidades públicas e privadas, visando o aproveitamento e a otimização de incentivos na captação de oportunidades de trabalho e de perspectivas de geração de renda.

A Secretaria mantém em sua sede os seguintes serviços públicos:

- **PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador**, em convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, fornece informações e orientações ao trabalhador e auxilia os empregadores na busca de recursos humanos. Além disso, o PAT oferece o serviço de habilitação do trabalhador para

receber o benefício do seguro-desemprego;

- **Banco do Povo Paulista,** por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, oferece o programa de microcrédito com a finalidade de gerar empregos e linhas de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.
- **Departamento de Turismo**, responsável pelas atividades e políticas voltadas à implementação do turismo local, bem como realização de eventos;
- **Sebrae Aqui**, em convênio com o Sebrae-SP é responsável por fortalecer o empreendedorismo, auxiliando as pequenas empresas e microempreendedores individuais.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no que tange à geração de renda e empregos no município, tem por competência:

- A formulação e coordenação de políticas, projetos e ações voltadas para a valorização e qualificação da mão de obra;
- A articulação com entidades públicas e privadas, visando o aproveitamento e a otimização de incentivos na captação de oportunidades de trabalho e de perspectivas de geração de renda;
- Conceber, implantar e desenvolver programas, projetos e atividades visando a inserção ou colocação de mão de obra ociosa no mercado de trabalho, articulando a oferta, a procura, as oportunidades e as demandas de trabalho e emprego;
- Promover cursos de qualificação profissional, em parceria com outras instituições, a partir da identificação da demanda e do mercado de trabalho, visando projetos que privilegiem e oportunizem a inclusão da população.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de efetivamente participar na ressocialização do adolescente inserido em programa de Medida Socioeducativa, buscará implementar medidas no sentido de inseri-lo em seus programas regulares no município, contribuindo na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais.

Nesse contexto, podemos destacar as seguintes programas:

PROGRAMA OURINHOS TEM EMPREGO: Com foco em atender às necessidades da população, o programa Ourinhos Tem Emprego, é uma ponte àqueles que buscam oportunidades de emprego ou informações sobre as vagas disponíveis no mercado de trabalho oferecido pelas empresas. Com uma abordagem acolhedora e empática, o PAT fornece um serviço de excelência e com alcance significativo. De 2023 até o momento (Junho de 2024), mais de 18.900 mil pessoas foram beneficiadas com os serviços do Ourinhos Tem Emprego.

PROGRAMA CURRÍCULO CERTO: O programa oferece gratuitamente assistência personalizada na elaboração de currículos que atendam aos requisitos exigidos pelas empresas 5.0, incluindo a formulação e impressão colorida com fotografia digital, tirada durante o atendimento.

Estas ações visam aprimorar significativamente as chances do candidato em conquistar uma vaga de emprego. Até o momento, mais de 8 mil pessoas já foram beneficiadas pelo programa.

PROGRAMA MEU PRIMEIRO EMPREGO: O programa oferece treinamento prático e promove a qualificação para enfrentar com mais confiança os desafios do mercado de trabalho, com dicas para se destacar em processos seletivos, preparando os participantes para o sucesso em suas futuras carreiras.

Comprometida em fortalecer as oportunidades e o acesso ao emprego, com esta iniciativa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo demonstra ainda mais o compromisso da gestão municipal em fortalecer, capacitar e proporcionar condições profissionais igualitárias, contribuindo para uma jornada de transformação e maiores oportunidades.

Consolidado, o programa tem expandido seu alcance através de novas parcerias: Tiro de Guerra, Centro de Ressocialização, Associação de Assistência ao Deficiente Físico e diversas escolas estaduais e municipais, entre outros.

O programa já capacitou até o momento, mais de 9 mil pessoas, impactando a vida de jovens e daqueles que buscam uma nova oportunidade no mercado de trabalho.

VESTINDO PARA ENTREVISTA: Lançado em maio de 2023, “Vestindo para Entrevista”, é um programa que beneficia pessoas em situação de vulnerabilidade social na busca do emprego, a fim de que o candidato possa se tornar mais competitivo e assertivo, no que tange à aparência pessoal durante os processos seletivos.

Através do programa, o candidato recebe orientação quanto à vestimenta mais adequada a ser utilizada na vaga em que deseja pleitear e a doação de roupas e calçados mais apropriados para os processos seletivos.

Estudos revelam que cerca de 40% dos indivíduos enfrentam dificuldades em conseguir uma oportunidade de trabalho devido às limitações financeiras e à falta de orientação sobre uma vestimenta adequada para a vaga proposta. O projeto promove melhora na autoestima dos candidatos e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Os dados refletem positivamente o compromisso municipal em impulsionar a economia, com a manutenção de um saldo favorável na geração de empregos formais. A gestão atrai novas empresas por meio de investimento no potencial econômico, políticas para atrair novos investidores e melhorias no ambiente de negócios.

Além disso, os serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Turismo, voltados para a geração de empregos, desempenham um papel crucial para ampliar as chances de inserção dos candidatos em vagas de trabalho.

Essas ações combinadas solidificam o compromisso da gestão em fortalecer um ambiente econômico próspero.

6.5. Esporte e Lazer

A Secretaria de Esporte e Recreação é o órgão da Administração Municipal responsável pela formulação, implementação e avaliação da Política Municipal de Esportes e Recreação (SEMESPOR) e tem por objetivo fomentar as práticas desportivas e recreação para a população de Ourinhos.

Posto isto, as ações socioeducativas por meio do esporte, propicia oportunidades para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas

socioeducativas que favoreçam a inclusão social, a formação cidadã e a redução de índices de violência e criminalidade, além de contribuir para o desenvolvimento integral dos jovens.

Destaca-se alguns objetivos elencados por meio da inclusão no esporte:

• Reinserção social: Promover a integração de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas, utilizando o esporte como instrumento de ressocialização.

• Redução de atos infracionais: Reduzir a reincidência de jovens em conflito com a lei, oferecendo alternativas saudáveis e educativas.

• Desenvolvimento de habilidades: Desenvolver competências esportivas e socioemocionais que ajudem na formação cidadã de adolescentes e jovens.

• Inclusão social e diversidade: Criar um ambiente de inclusão, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades.

Para viabilizar a oferta de oportunidades no esporte, é importante que o trabalho a ser desenvolvido esteja pautado em diretrizes que consolidem o esporte como meio efetivo de transformação e ressignificação no ciclo de vida dos adolescentes e jovens, em cumprimento de medidas socioeducativas. Assim sendo, fica definido para execução do Plano Decenal as seguintes diretrizes:

Diagnóstico e Mapeamento

• Objetivo: Levantar dados sobre os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e mapear as infraestruturas esportivas disponíveis no município.

• Ações:

◦ Coletar informações sobre os jovens atendidos pelas medidas socioeducativas (idade, escolaridade, situação familiar, etc.).

◦ Mapeamento de espaços esportivos públicos e privados que possam ser usados para a realização das atividades.

◦ Identificação das modalidades esportivas mais relevantes para a realidade local.

Esporte como Ferramenta Educativa

• Objetivo: Utilizar o esporte para ensinar valores de disciplina, cooperação, respeito, e promover o desenvolvimento integral.

• Ações:

◦ Criar projetos de iniciação esportiva com enfoque educacional e

socioemocional para jovens em medidas socioeducativas.

◦ Integrar as atividades esportivas com oficinas educativas sobre cidadania, respeito às regras e convivência social.

◦ Estabelecer um sistema de acompanhamento com profissionais de educação física, pedagogos e assistentes sociais para o desenvolvimento integral dos jovens.

Inclusão e Integração Social

• Objetivo: Utilizar o esporte para promover a inclusão social de jovens em vulnerabilidade e a reintegração deles na sociedade.

• Ações:

◦ Programas de esporte comunitário que visem à integração dos jovens com a comunidade.

◦ Criação de eventos esportivos comunitários para envolver famílias e sociedade no processo de reintegração.

◦ Estabelecimento de parcerias com escolas, ONGs e entidades para garantir o apoio necessário à inclusão dos jovens.

Capacitação e Formação de Multiplicadores

• Objetivo: Capacitar profissionais e voluntários para atuar com jovens em medidas socioeducativas, utilizando o esporte como principal ferramenta.

• Ações:

◦ Cursos de capacitação para técnicos, educadores físicos e voluntários sobre como trabalhar com jovens em situação de vulnerabilidade.

◦ Oficinas sobre resolução de conflitos, liderança e empatia, focando no desenvolvimento de habilidades interpessoais.

◦ Parcerias com universidades e centros de formação para oferecer estágios e programas de formação contínua.

Apoio Psicossocial e Acompanhamento Individualizado

• Objetivo: Garantir suporte psicossocial aos jovens participantes dos programas esportivos, oferecendo atendimento personalizado.

• Ações:

◦ Criação de um núcleo de apoio psicossocial dentro da Secretaria de Esportes para oferecer acompanhamento contínuo.

◦ Atendimento individualizado com psicólogos e assistentes sociais para

monitorar o progresso dos jovens.

◦ Desenvolvimento de planos individuais de reintegração, com metas relacionadas ao comportamento, educação e esporte.

Desenvolvimento de Parcerias

• Objetivo: Estabelecer parcerias para fortalecer a execução do plano e ampliar o alcance das ações socioeducativas.

• Ações:

◦ Parcerias com empresas para financiamento de projetos esportivos, como a CTG Brasil, que você já considerou em projetos anteriores.

◦ Estabelecimento de convênios com ONGs, federações esportivas e outras secretarias municipais para garantir a integração e o suporte adequado.

◦ Criação de um conselho consultivo com representantes de diferentes setores para monitorar e avaliar o plano.

Eventos e Competições

• Objetivo: Promover eventos esportivos que incentivem a participação dos jovens e demonstrem o poder do esporte na transformação social.

• Ações:

◦ Realização de torneios internos e externos para os jovens em medidas socioeducativas, criando momentos de integração e competição saudável.

◦ Organização de festivais de esporte abertos à comunidade para aumentar a visibilidade do projeto e fomentar o envolvimento comunitário.

◦ Participação em eventos esportivos municipais, regionais e estaduais, incentivando o protagonismo dos jovens.

Este plano decenal tem como foco central o uso do esporte como ferramenta socioeducativa, com ações estruturadas para a ressocialização e inclusão social de adolescentes e jovens em situação de desproteção social. A implementação desse plano depende de uma atuação conjunta entre poder público, sociedade civil e iniciativa privada.

Considerando a dimensão do Plano Decenal, seu tempo de execução, os atores envolvidos e os recursos necessários, ficam estabelecidos os principais eixos do planejamento, utilizado por esta secretaria:

Fontes de Financiamento

• Recursos Municipais: Alocar parte do orçamento municipal para sustentar o plano.

• Captação de Patrocínios: Incentivar empresas locais a patrocinar os programas e eventos.

Editais e Leis de Incentivo ao Esporte: Participar de editais nacionais e utilizar incentivos fiscais para garantir financiamento contínuo.

Monitoramento e Avaliação

• Avaliação contínua: Acompanhar o desempenho dos jovens e ajustar as atividades conforme necessário.

• Indicadores de sucesso: Redução de reincidência, melhora no comportamento social e desempenho escolar, aumento de jovens reintegrados à sociedade.

• Relatórios anuais: Produzir relatórios de avaliação anual para revisar metas e estratégias.

Sustentabilidade e Legado

• Longo prazo: Garantir a continuidade das ações com uma estrutura sólida e parcerias duradouras.

• Cidadania: Formar cidadãos mais conscientes e saudáveis, utilizando o esporte para criar uma sociedade mais inclusiva e justa.

6.6. Cultura

Escola Municipal De Música Maestro Américo De Carvalho

Sediada no Centro Cultural “Tom Jobim”, a EMMAC oferece cursos gratuitos há 20 anos e com qualidade para diversos instrumentos musicais, tais como: baixo acústico, baixo elétrico, bateria, clarinete, flauta transversal, guitarra, piano erudito, percussão, saxofone, trompete, trombone, viola caipira, viola de arco, violão, violino, violoncelo, acordeão, além de corais adulto e infantil.

O ingresso na escola ocorre por meio de processo seletivo com inscrição anual e teste seletivo.

Para este plano em específico, a EMMAC se compromete a disponibilizar cinco (05) vagas por semestre para adolescentes que estejam

cumprindo alguma medida socioeducativa.

As vagas não são por modalidade (instrumento), mas sim contabilizadas no total, devido à alta demanda que a instituição recebe.

Escola Municipal de Bailado de Ourinhos

Sediada no Centro Cultural “Tom Jobim”, a EMBO - Escola Municipal de Bailado de Ourinhos oferece gratuitamente vagas para os cursos de ballet clássico, jazz, dança contemporânea, estilo livre, danças urbanas, dança de salão, dança popular e dança do ventre, a partir dos 7 anos de idade. Assim como a EMMAC, a EMBO inclui crianças e adolescentes há 20 anos nas atividades culturais, colaborando para a inserção de nossos jovens.

Para este plano em específico, a EMBO se compromete a disponibilizar cinco (05) vagas por semestre para adolescentes que estejam cumprindo alguma medida socioeducativa.

As vagas não são por modalidade (tipo de dança), mas sim contabilizadas no total, devido à alta demanda que a instituição recebe.

Curso Municipal de Teatro

O Curso de Teatro, realizado no Núcleo de Arte Popular, oferece vagas gratuitamente visando o despertar de talentos a partir dos 10 anos de idade, bem como o desenvolvimento de habilidades e práticas na dramaturgia, diversificando as opções de formação cultural de nossos jovens.

Para este plano em específico, o Curso Municipal de Teatro se compromete a disponibilizar cinco (05) vagas por semestre para adolescentes que estejam cumprindo alguma medida socioeducativa.

As vagas serão contabilizadas no total, devido à alta demanda que o curso recebe.

Bibliotecas

A Secretaria Municipal de Cultura mantém 4 espaços de leitura: Biblioteca Tristão de Athayde, Clarice Lispector (VILAMAR), Centro Cultural e CEU – Centro de Esportes e Artes Unificados, as quais realizam diversas ações de incentivo à leitura, com atividades de contação de histórias, palestras, oficinas entre outras, além do acervo de livros dos mais variados gêneros, bem como espaços para utilização e navegação na internet para pesquisa e estudo.

Curso Municipal de Desenho e Arte Terapia

O Curso Municipal de Desenho é realizado na Biblioteca Clarice Lispector, na VILAMAR, mesmo local onde é realizado o de Arte Terapia. São aulas que acontecem durante o ano todo e em horários diferentes. Enquanto o primeiro é focado estritamente na técnica do desenho, o segundo é voltado para a arte em geral, focando em suas potencialidades terapêuticas.

Para este plano em específico, o Curso Municipal de Desenho, bem como o de Arte Terapia, se comprometerão a disponibilizar duas (02) vagas por semestre para adolescentes que estejam cumprindo alguma medida socioeducativa.

As vagas serão contabilizadas por curso, devido à alta demanda que recebem.

6.7 Segurança Pública

O Batalhão do município de Ourinhos possui efetivo combate a todos os delitos que abarcam a esfera de competência da Polícia Militar de São Paulo.

Possui o programa PROERD (Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência) que atua desde 1992, junto às escolas estaduais da rede pública, direcionado aos adolescentes e jovens, com foco principal na prevenção do uso e tráfico de substâncias ilícitas.

Existem ainda os denominados Programas de Policiamento, dentre eles o de Rádio Patrulhamento Padrão, Força Tática e Rondas com Apoio de Motocicletas, os

quais, dentro de uma estratégia de emprego operacional, atuam na área perimetral das escolas no combate ao tráfico ilícito de drogas, buscando oferecer a tranquilidade pública necessária às pessoas que lá transitam.

A Guarda Civil Municipal, criada em 2022, possui efetivo de 35 GCMs e atua dentro das suas competências estabelecidas na legislação pátria. Possui forte atuação em apoio às Secretarias Municipais, também apoiando nos casos de delitos envolvendo drogas.

A GCM possui as seguintes modalidades de patrulhamento como ostensivo: patrulha escolar, patrulha Maria da Penha e o canil. Tem como prioridade a manutenção da sensação de segurança pública, principalmente no ambiente das escolas municipais.

A GCM possui o Projeto “Sementes de Ouro”, o qual é aplicado às classes da 5ª Série do Ensino Fundamental das escolas municipais. Os responsáveis pelo projeto são integrantes da Patrulha Escolar, com curso de especialização na área. O programa apresenta aos alunos noções de cidadania, combate a violência escolar, noções de trânsito e prevenção ao álcool e demais drogas ilícitas.

Quanto à integração das Políticas de Segurança Pública com os Programas de Atendimento Socioeducativos, tanto a Polícia Militar como a GCM, tem buscado constantemente o envolvimento das forças vivas do município, a fim de somar esforços para trabalhar numa eficaz prevenção quanto ao combate ao tráfico e uso de drogas.

Sobre o atendimento inicial em Delegacias de Polícia, a GCM e a Polícia Militar, posterior a apreensão do adolescente em conflito com a lei, cabe a sua condução à presença da autoridade de polícia judiciária competente para fins de registro dos fatos e comunicação de outros órgãos afetos à questão, cessando então a participação desta Instituição.

A GCM e a Polícia Militar possuem a intenção constante de sempre estar interagindo com os demais órgãos do município com o fito de unir forças no combate a este problema tão grave que a Sociedade Paulista enfrenta cotidianamente.

7. Implementação, Monitoramento e Avaliação:

Os diferentes atores do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e as Instituições responsáveis pelos serviços e atendimento devem manter agenda regular de reuniões para discutir a implementação do Plano, avaliar e monitorar sua execução, no intuito de promover atividades conjuntas e articuladas e de realizarem o encaminhamento adequado das demandas. O Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ourinhos, será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contando com a participação fundamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourinhos e demais instâncias de controle social. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Comissão de Medidas Socioeducativas estarem atentos ao monitoramento das ações desenvolvidas.

São atribuições da comissão:

- Monitorar a implementação desta Política no âmbito do município;
- Divulgar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo no município;
- Mobilizar as entidades do sistema de garantia de direitos e a sociedade civil organizada para participação no processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal.

8. Ações Intersetoriais de Atendimento e Metas

As metas a serem alcançadas estarão distribuídas em três períodos:

1º Período (2025 – 2026): Dois anos (formulação e implantação do Plano Municipal);
2º Período (2027 – 2030): Quatro anos, em conformidade com o ciclo orçamentário do município;
3º Período (2031 – 2034): Quatro anos, em conformidade com o ciclo orçamentário do município.

8.1 Assistência Social

Articular a rede de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa para pactuar ações, estabelecer parcerias e socialização de experiências relacionadas a convivência , mediação de conflitos de acesso a direitos e promoção da cidadania e prevenção e combate de situações de violações de direitos.

AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
Fortalecer o CRAS e CREAS como espaços reconhecidos nos territórios de referências de atendimentos	Divulgar ações dos equipamentos e serviços prestados	SMADS	1º Período
Trabalho articulado entre a SMDAS por meio do CREAS com os CRAS, serviços da rede socioassistencial, Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar, conselhos de direitos como o CMAS, CMDCA e outras políticas inclusive participando de reuniões intersetoriais.	100% de articulação intersetorial	SMADS	1º Período 2º Período 3º Período
Sistematizar acompanhamento das famílias dos adolescentes no serviço MSE, de acordo com o técnico de referência, desde sua permanência no período do cumprimento da medida, daqueles depois de saída da internação e após seu encerramento do	Garantir atendimento para as famílias referenciadas para acompanhamento em PAIF ou PAEFI, conforme avaliação e pelo período necessário, visando a continuidade e	SMADS	1º Período 2º Período 3º Período

cumprimento da medida por meio de protocolo (referência e contrarreferência)	prevenção da reincidência.		

Instituir por meio de portaria a Comissão Municipal de Medidas Socioeducativas, sensibilizando os participantes quanto às ações intervenções do CREAS bem como os dificultadores e facilitadores no cumprimento de MSE	Retomar e instituir a Comissão de Medidas Socioeducativas	SMDAS e membros que serão indicados na Comissão ...	1º Período
Parceria para capacitação continuada nas instâncias da SMDAS, Educação (nas redes municipal e estadual), Saúde, Segurança Pública, Judiciário para sensibilizar quanto assuntos concernentes aos adolescentes em cumprimento de medidas, como as situações de violações de direitos a que são submetidos, orientações a todos os tipos de violência, mediação de conflitos e outras questões de comportamentos, bem como orientações sobre a Justiça Restaurativa.	Estabelecer parceria para realização da Capacitação Continuada.	SMADS, SME, Diretoria Regional de Educação, SMS, Secretarias da Cultura, Esporte e Lazer, Segurança Pública, Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar e Universidades do Município de Ourinhos	2º Período

Fortalecer com a PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA a garantia na participação dos adolescentes em cumprimento de medidas nos SFCV dos CRAS de referência, bem como de seus familiares, fortalecendo o papel da família na proteção e cuidados dos adolescentes.	Planejar e aprimorar o serviço com os CRAS, de forma a tornar atrativa a participação dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	SMAS	1º Período
Priorizar bairros em ações de combate ao tráfico de drogas, exploração sexual e combate do trabalho infantil	Estabelecer os bairros de acordo com a maior incidência de atendimento ao cumprimento de medida socioeducativa	SMADS / Segurança Pública	2º Período
Parceria com as Universidades (profissionais e estudantes de psicologia) para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas e seus familiares	Estabelecer parceria com as Universidades	SMADS e Universidades	2º Período

Capacitação Permanente da equipe do CREAS que executa o serviço de MSE, com participação de 01 técnico de cada CRAS	Realizar capacitação continuada dos profissionais que trabalham direta ou indiretamente com medida socioeducativa	SMADS	2º Período
Cadastro ou atualização do CADÚnico para inclusão das famílias em programas de transferência de renda e benefícios no âmbito do serviço do SUAS, de acordo com os critérios estabelecidos	Garantir 100% das famílias atendidas no CAD - Único para garantia de inserção nos programas de transferência de renda	SMADS	1º Período
Implantação do CRAS-V e estudo da viabilidade de um segundo CREAS	Implantar o serviço do CRAS-V, que se encontra em andamento e realizar estudo e diagnóstico para implantação de um segundo CREAS	SMDAS	2º Período

8.2 Saúde

Possibilitar o acesso dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa, bem como de egressos, a rede publica de saúde sem discriminação ou restrições, possibilitando ainda a participação prioritária em projetos e ações de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, ISTs, Aids e

gravidez na adolescência.

AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Ações Socioeducativas do Programa Saúde do Adolescente com temas diversos no NASA (Nucleo de Atendimento a Saúde do Adolescênte.	Garantir 100% dos encaminhamentos	Secretaria Municipal de Saúde / SMDAS	1º Período
Implantação da Casa do Adolescente	Implantação do Serviço e a garantia de 100% de inclusão dos casos encaminhados pelo CREAS.	Secretaria Municipal de Saúde	2º Período
Priorizar o atendimento (Psicológicos, odontológicos, consultas médicas, especialidades e exames) dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Garantir 100% de inclusão dos casos encaminhados pelo CREAS.	Secretaria Municipal de Saúde / SMDAS	1º Período 2º Período 3º Período
Facilitar o acesso à avaliação médica para fins de tratamento ambulatorial e/ou hospitalar.	Garantir o tratamento hospitalar para o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa comprometido com o uso de substâncias psicoativas conforme avaliação médica	Secretaria Municipal de Saúde	1º Período 2º Período 3º Período

Priorizar o apoio terapêutico aos adolescentes e seus familiares com necessidade de acompanhamento. (questões psicológicas e psiquiátricas)	Garantir 100% de inclusão dos casos encaminhados pelo CREAS.	Secretaria Municipal de Saúde / SMDAS	1º Período 2º Período 3º Período
Agilizar as avaliações médicas para a realização de atividades esportivas dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Garantir 100% de inclusão dos casos encaminhados pelo CREAS.	Secretaria Municipal de Saúde / SMDAS /Secretaria Municipal de Esportes	1º Período 2º Período 3º Período

8.3 Educação

Tendo em vista os dados apresentados, não se esquecendo que nos anos de 2020 e 2021 houve uma grande defasagem mundial em razão da Pandemia causada pela COVID-19, fazendo com que diversas adaptações fossem realizadas para fornecer o ensino e minimizar os impactos gerados pelo distanciamento, apresentamos um roteiro para aplicarmos gradativamente ao longo desses dez anos do plano, almejando maior efetividade nos direitos educacionais garantidos às crianças e adolescentes, bem como a reinserção daqueles que acabam se evadindo:

AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Cumprir o capítulo IV (em especial os artigos 53, 54, 56 e 57) do ECA e sobretudo incentivar o	Aumentar o índice de permanência escolar.	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período

regresso, a permanência e o sucesso escolar do adolescente em medidas socioeducativas objetivando ampliar as perspectivas de vida;			
Implementar programas de alfabetização de adolescentes e promover métodos alternativos que agilizem e permitam o avanço na leitura e escrita.	Aumentar o desempenho na leitura e escrita e garantir maior índice de permanência escolar.	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período
Capacitar professores para: - Desenvolver no espaço escolar campanhas educativas de prevenção da violência contra criança e adolescentes voltadas aos alunos e suas famílias. - Desenvolver ações de aproximação aos conteúdos do ECA possibilitando aos adolescentes acesso aos instrumentos de proteção dos seus direitos.	- Consolidar o conhecimento dos Professores sobre a legislação do ECA e da responsabilidade enquanto sistema de garantia de Direitos. - Acesso das crianças e adolescentes aos seus direitos. - Redução das violências contra criança e adolescentes	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período
Garantir acessibilidade às crianças e adolescentes	Acesso e condição adequada de ensino para	Secretaria Municipal de	1º período 2º período

com deficiência física, equiparando as oportunidades em todas as áreas (transporte, materiais didáticos, e pedagógicos, equipamento e currículo, entre outros).	todas as crianças e adolescentes com deficiência.	Educação	3º período
Estimular a promoção da gestão democrática nas escolas, do protagonismo juvenil e da mediação de conflitos na perspectiva restaurativa	Implantação / Fomento de Grêmios Escolares; participação em Conselhos Escolares; Conscientização dos Gestores.	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período
Intensificar a formação continuada de gestores e docentes da rede oficial de educação na perspectiva dos Direitos Humanos, incentivando a pesquisa na área socioeducativa.	Mudança de postura e relação teoria-prática.	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período
Aprimorar a articulação entre Estado e municípios para garantir a matrícula automática de alunos em cumprimento de medidas socioeducativas nas unidades escolares.	Afiançar e certificar o acesso à educação.	Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Ensino	1º período 2º período 3º período
Disponibilizar mensalmente ao SINASE lista de matrículas e a	Garantir informações e dados atualizados.	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período

frequência dos adolescentes em MSE			
Disponibilizar à equipe de MSE a documentação escolar para o Plano Individual de Atendimento (PIA), de acordo com a trajetória escolar do adolescente.	Maior integração intersetorial, entre os serviços e profissionais, no processo de acompanhamento.	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período
Avaliar o desempenho escolar e acadêmico dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas ao fim do Ensino Médio	Possibilitar o acesso à Educação Superior, através de estratégias e parcerias.	Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Ensino	1º período 2º período 3º período
Ofertar cursos de educação profissional e tecnológica aos adolescentes em MSE, observadas as ressalvas da legislação pertinente.	Qualificar profissionalmente os adolescentes em cumprimento de MSE.	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período
Dar continuidade ao “Projeto Criança Cidadã – Noções Essenciais de Direito na Escola”, desenvolvido voluntariamente desde março de 2022, com fito de promover a disseminação de informação e conscientização sobre os	Conscientizar as crianças e adolescentes da rede sobre seus direitos e deveres e as consequências advindas do descumprimento da lei; promover mudança de comportamento em razão da informação e desmistificação do pensamento de	Secretaria Municipal de Educação	1º período 2º período 3º período

direitos e deveres básicos, bem como suas consequências conforme legislação pertinente.	impunidade do menor infrator;		

8.4 Desenvolvimento Econômico

Garantir a qualificação profissional, acesso ao ensino profissionalizante reinserção no mercado de trabalho, visando proporcionar a valorização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas enquanto cidadãos de direitos.

AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Promover reuniões periódicas e campanhas de sensibilização de vagas de empregos na condição de aprendiz (Poder Público e Instituições Privadas).	Garantir 100% do envolvimento das indústrias e empresas do município de Ourinhos no processo de contratação, priorizando um percentual aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos.	Secretaria Desenvolvimento Econômico / SMADS / Sistema S / Indústrias / Empresas / Comércio	1ºPeríodo
Parceria para abertura de vagas para o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade	Ampliar o número de vagas para a prestação de serviço a comunidade	SMDE / SMC / SME / SMS / SMADS / SMO / SEMESPOR / SMF / SMMA / Instituições e OSCs	1º Período 2º Período 3º Período

no Poder Público e Entidades			
Ofertar cursos e estágios profissionalizantes que contemplem os adolescentes em medidas socioeducativas, egressos que estão em defasagem escolar.	Garantir o acesso para cursos e estágios profissionalizantes destinados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos.	SMDE / Sistema S / CIEE e outros	1º Período 2º Período 3º Período

8.5 Esporte e Lazer

Fortalecer o desenvolvimento de ações esportivas como forma de inclusão socioeducativa

AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Mapear toda a infraestrutura esportiva e iniciar a capacitação de profissionais.	Garantir o mapeamento da infraestrutura e a capacitação dos profissionais para compreensão do serviço de Medidas Socioeducativa.	Secretaria Municipal de Esporte	1º Período
Ampliar a divulgação das atividades a serem ofertadas à população nos diversos meios de comunicação e em período	Garantir o acesso à informação de forma que a população consiga se inscrever na atividade em tempo hábil.	Secretaria Municipal de Esporte	1º Período

prévio de inscrição.			
Territorializar as ações esportivas de forma a possibilitar o acesso ao esporte nos bairros periféricos, aproveitando os diversos espaços comunitários e implementar programas piloto de iniciação esportiva em diferentes regiões da cidade.	Tornar acessível aos jovens moradores de bairros periféricos as diversas modalidades de futebol,natação, vôlei e outras atividades esportivas.	Secretaria Municipal de Esporte	2º Período
Aproximar o diálogo de forma a refletir sobre estratégias de acessibilidade e inclusão do jovem em conflito com a lei	Tornar o esporte atraente ao jovem a fim de “resgatá-lo” da ociosidade e das ruas reduzir em 50% a reincidência infracional entre os jovens atendidos pelo programa.	Secretaria Municipal de Esporte	1ºPeríodo 2º Período
Refletir sobre espaços adequados para inserir o jovem em cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade.	Garantir espaços de caráter socioeducativo, adequados à inserção do jovem em cumprimento de medida de PSC.	Secretaria Municipal de Esportes	1º Período
Consolidar o esporte como principal ferramenta de ressocialização no	Consolidar o esporte como principal ferramenta de ressocialização no	Secretaria Municipal de Esportes	3º Período

município	município, com impacto positivo na redução de vulnerabilidades.		

8.6 Cultura

Promover e executar políticas públicas que propiciem o acesso e o protagonismo dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nas atividades e eventos culturais.

AÇÕES	METAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Estabelecer reuniões periódicas entre o técnico referenciado da execução das medidas e a cultura	Reuniões Trimestrais com o técnico referenciado e um representante da Secretaria de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura / SMADS	1º Período 2º Período 3º Período
Desenvolver estratégias de estímulo à participação dos adolescentes em cumprimento de medidas e seus familiares em ações culturais	Divulgação de 100% das atividades / eventos programados.	Secretaria Municipal de Cultura / SMADS	1º Período 2º Período 3º Período
Ampliar a divulgação e acessibilidade às atividades ofertadas pela Cultura	Tornar acessível às informações das atividades / eventos ofertados, pelos mais diversos meios de comunicação: rádio, TV, jornais, internet e redes sociais.	Secretaria Municipal de Cultura	1º Período 2º Período 3º Período

9. FINANCIAMENTO

O MDS repassa regularmente recursos ao município para a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto. Mais recentemente, a Secretaria Municipal de Assistência Social assinou Termo de Aceite para expansão e qualificação desse serviço, conforme previsto na Resolução CNAS de nº 18, de 05 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução CIT de nº 05 de 15/05/2014, formaliza, e propõe, responsabilidades e compromissos perante os Municípios, os quais estarão co-obrigados, nos termos do presente Termo, mediante aceite formal, com vista à expansão e à qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas SocioEducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviço à Comunidade-PSC.

Para além do financiamento direto da Política de Assistência Social, devem ser previstos recursos das outras políticas setoriais, já que o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas necessita de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, trabalho, entre outras.

A garantia de orçamento para a política de implementação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo é primordial para que ela possa ser implementada e para que tenha continuidade. Sendo assim, o acompanhamento da elaboração e execução das peças orçamentárias do município devem incluir as ações previstas no Plano.

Acompanhar o Planejamento Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei de Orçamento Anual - LOA no intuito de garantir a previsão de orçamento para alcançar os objetivos pretendidos não é suficiente, o CMDCA deverá se responsabilizar pelo Monitoramento e Avaliação e fazer incidência política e o monitoramento da execução das rubricas dos diferentes setores públicos que contemplem valores para a implementação das ações previstas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

10. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Data da Assembleia de deliberação: 11/11/2024
Número da Resolução: nº 09 de 11 de novembro de 2024
Nome do Presidente: Regis Daniel Luscenti
Assinatura:

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 4 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

SÃO PAULO. **Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)**. Secretaria de Desenvolvimento Social, 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Protocolo do fluxo de atendimento intersetorial e interinstitucional no enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente.** Ourinhos, 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ourinhos torna público que foi apresentado o **Projeto de Lei nº 59/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2025 e dá outras providências,** e convoca a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada presencialmente e transmitida pelo canal 13 da TV a Cabo, e pela internet nos canais oficiais da Câmara no **Facebook (www.facebook.com/camaraourinhos)** e no **Youtube (youtube.com/tvcamaraourinhos),** nos seguintes dias e horários:

2º AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira) às 19 horas.

A forma da Participação Popular na audiência será garantida por meio dos seguintes canais:

WhatsApp: (14) 99770-8221 e (14) 99131-8785
Telefone Ouvidoria: 0800 770 4364
E-mails: financas2@camaraourinhos.sp.gov.br
ouvidoria@camaraourinhos.sp.gov.br
Site: www.camaraourinhos.sp.gov.br

Será necessária a identificação do munícipe: nome completo e R.G.

Nessa ocasião o referido projeto estará à disposição da comunidade, conforme preceituado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município; artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 59/2024

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o **exercício de 2025** e dá outras providências.*

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Ourinhos – Administração Direta e Indireta - para o exercício Financeiro de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 917.338.500,00 (Novecentos e dezessete milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais),** nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, compostos da seguinte forma:

I – orça a receita em **R$ 828.800.000,00 (Oitocentos e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)** e fixa a despesa em **R$ 828.800.000,00 (Oitocentos e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)**, para a Administração Direta – Prefeitura e Câmara Municipal;

II – orça a receita em **R$ 88.538.500,00 (Oitenta e oito milhões**, **quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais**) e fixa a despesa em **R$ 88.538.500,00 (Oitenta e oito milhões**, **quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais**) para a Administração Indireta – IPMO.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e funções, Programas de Trabalho e Natureza de Despesa.

A) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

A Receita estimada para o exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de **R$ 828.800.000,00 (Oitocentos e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)**, compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital, discriminadas abaixo:

Código	ESPECIFICAÇÃO	Valor (R$)	Percentual
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**		
1.1	Receita Tributária	200.200.000,00	24,15%
1.2	Receita de Contribuições	10.000.000,00	1,20%
1.3	Receita Patrimonial	10.900.000,00	1,31%
1.6	Receita de Serviços	6.610.000,00	0,80%
1.7	Transferências Correntes	507.280.000,00	61,21%
1.9	Outras Receitas Correntes	6.300.000,00	0,76%
	Total Receita Corrente Líquida	**741.290.000,00**	**89,43%**
2	**RECEITA DE CAPITAL**		
2.1	Operações de Crédito	20.000.000,00	2,40%
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	0,02%
2.4	Transferências de Capital	67.130.000,00	8,10%
2.5	Outras Receitas de Capital	350.000,00	0,04%
	Total Receita de Capital	**87.500.000,00**	**10,56%**
7.9	**Outras Restituições- Intra-Orçamentárias**	**10.000,00**	**0,01%**
TOTAL DA RECEITA		**828.800.000,00**	**100,00%**

II - JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A Despesa estimada para o exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de **R$ 828.800.000,00 (Oitocentos e vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)**, previstas por Órgãos, Unidades Administrativas e Categorias Econômicas, discriminadas abaixo:

01 – POR ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Unidade	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	Valor (R$)	TOTAL (R$)	Percentual
01.01	**Gabinete do Prefeito**		**1.615.000,00**	**0,20%**
01.01.01	Executivo Municipal	350.100,00		
01.01.02	Administração do Gabinete	1.228.900,00		
01.01.03	Fundo Social de Solidariedade de Ourinhos	36.000,00		
01.02	**Secretaria Municipal de Governo**		**12.000.000,00**	**1,45%**
01.02.01	Administração da SM de Governo	2.220.800,00		
01.02.02	Centro de Serviços	8.305.000,00		
01.02.03	Terminal Rodoviário	1.474.200,00		

01.04	**Secretaria Municipal de Comunicação**		**1.700.000,00**	**0,21%**
01.04.01	Administração da SM de Comunicação	1.700.000,00		
01.05	**Secretaria Municipal de Finanças**		**66.000.000,00**	**7,96%**
01.05.01	Administração da SM de Finanças	66.000.000,00		
01.06	**Secretaria Municipal de Administração**		**60.000.000,00**	**7,24%**
01.06.01	Administração da SM de Administração	60.000.000,00		
01.07	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**		**10.300.000,00**	**1,24%**
01.07.01	Administração da SM de Esportes e Lazer	10.280.000,00		
01.07.02	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	20.000,00		
01.08	**Secretaria Municipal Assistência Social**		**28.300.000,00**	**3,41%**
01.08.01	Administração da SM de Assistência Social	8.237.800,00		
01.08.02	FMAS / Proteção Básica	5.289.100,00		
01.08.03	FMAS / Média e Alta Complexidade	8.599.600,00		
01.08.04	FMAS / Programas e Serviços	1.260.900,00		
01.08.05	Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente	830.000,00		
01.08.06	Fundo Municipal do Idoso	730.500,00		
01.08.07	Fundo Mun. Segurança Alimentar/Nutricional	3.352.100,00		
01.09	**Secretaria Municipal de Inclusão**		**3.100.000,00**	**0,37%**
01.09.01	Administração da SM de Inclusão	3.100.000,00		
01.10	**Secretaria Municipal de Saúde**		**301.290.000,00**	**36,35%**
01.10.01	Fundo Municipal de Saúde / Adm. da SMS	9.900.000,00		
01.10.02	Fundo Municipal de Saúde /Atenção Básica	66.700.000,00		
01.10.03	Fundo Municipal de Saúde / MAC	213.390.000,00		
01.10.04	Fundo Municipal de Saúde / Assis. Farmac.	3.100.000,00		
01.10.05	Fundo Municipal de Saúde / Vigil. em Saúde	4.100.000,00		
01.10.06	Fundo Municipal de Saúde / Vigil. Sanitária	4.100.000,00		
01.11	**Secretaria Municipal de Planejamento**		**2.000.000,00**	**0,24%**
01.11.01	Administração da SM de Planejamento	2.000.000,00		
01.12	**Secretaria Municipal de Educação**		**155.900.000,00**	**18,81%**
01.12.01	Administração da SM de Educação	16.000.000,00		
01.12.02	Educação Infantil	27.500.000,00		
01.12.03	Ensino Fundamental	27.700.000,00		
01.12.04	Educação Básica – FUNDEB	72.000.000,00		

01.12.05	Educação Básica - QSE	5.500.000,00		
01.12.06	Alimentação e Nutrição (Merenda Escolar)	7.200.000,00		
01.13	**Secretaria Municipal de Cultura**		**9.200.000,00**	**1,11%**
01.13.01	Administração da SM de Cultura	9.200.000,00		
01.14	**Secret. Municipal de Segurança Pública**		**18.000.000,00**	**2,17%**
01.14.01	Administração da SM de Segurança Pública	13.400.000,00		
01.14.02	Trânsito e Transportes Concedidos	4.600.000,00		
01.15	**Secr. Munic. Serviços Urbanos Zeladoria**		**16.400.000,00**	**1,98%**
01.15.01	Administração da SMUZ	16.400.000,00		
01.16	**S. Munic. de Infraestrutura Urbana e Obras**		**43.300.000,00**	**5,22%**
01.16.01	Administração da SMIUO	2.040.000,00		
01.16.02	Infraestrutura e Obras Públicas	32.500.000,00		
01.16.03	Iluminação Pública	8.760.000,00		
01.17	**S. Mun.Desenv. Urbano, Mobil.e Licencia.**		**8.800.000,00**	**1,06%**
01.17.01	Administração da SMDUML	8.800.000,00		
01.18	**S. Mun. Des. Econôm., Trabalho e Turismo**		**2.950.000,00**	**0,36%**
01.18.01	Administração da SMDETT	2.950.000,00		
01.19	**Secr. Munic. Meio Ambiente e Agricultura**		**60.000.000,00**	**7,24%**
01.19.01	Meio Ambiente	24.500.000,00		
01.19.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente	130.000,00		
01.19.03	Agricultura	810.000,00		
01.19.04	Cemitérios	1.700.000,00		
01.19.05	Resíduos Sólidos	30.000.000,00		
01.19.06	Saneamento	2.860.000,00		
01.20	**Secr. Munic. Mulher e da Família**		**1.700.000,00**	**0,21%**
01.20.01	Administração da SMMF	1.700.000,00		
01.21	**Secr. Munic. Justiça e Cidadania**		**5.800.000,00**	**0,70%**
01.21.01	Administração da SMJC	5.800.000,00		
02.01	**Câmara Municipal**		**20.445.000,00**	**2,47%**
02.01.01	Corpo Legislativo	4.260.100,00		
02.01.02	Secretaria	16.184.900,00		
	TOTAL DA DESPESA		**828.800.000,00**	**100,00%**

02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Valor (R$)	Percentual
3.0	**Despesas Correntes**	728.061.900,00	**87,83%**
4.0	**Despesas de Capital**	97.538.100,00	**11,77%**
9.0	**Reserva de Contingência**	3.200.000,00	**0,40%**
	TOTAL DA DESPESA	**828.800.000,00**	**100,00%**

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DESPESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURINHOS - IPMO

A Receita, bem como a Despesa, estimada para o exercício de 2025 do Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos – IPMO – é de **R$ 88.538.500,00 (Oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**, de acordo com as seguintes categorias econômicas:

RECEITA	Valor (R$)	Percentual	DESPESA	Valor (R$)	Percentual
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Receita de Contribuições	15.523.351,00	17,53%	Pessoal e Encargos Sociais	86.225.000,00	97,39%
Receita Patrimonial	3.013.354,00	3,40%	Outras Despesas Correntes	938.500,00	1,06%
Outras Receitas Correntes	3.973.595,00	4,49%	**Total Despesa Corrente**	**87.163.500,00**	**98,45%**
Total da Rec. Corrente Líquida	**22.510.300,00**	**25,42%**			
Receita Contrib Intraorç			**Despesa de Capital**		
IRRF s/ Folha pagto IPMO (Intra)	2.080.000,00	2,35%	Investimentos	60.000,00	0,07%
Contribuições (Intra)	63.817.200,00	72,08%	**Total Despesa de Capital**	**60.000,00**	**0,07%**
Outras Receitas Correntes (Intra)	131.000,00	0,15%	Reserva de Contingência	1.315.000,00	1,48%
Total Rec. Contr. Intraorçam.	**66.028.200,00**	**74,58%**	**Reserva Orç. do RPPS**	**1.315.000,00**	**1,48%**
TOTAL	**88.538.500,00**	**100,00%**	**TOTAL**	**88.538.500,00**	**100,00%**

Art. 4º. O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – A utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001;

IV – Abrir no curso da execução orçamentária de 2025 créditos adicionais com anulação de dotação de outras despesas até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

V – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº. 4.320/64;

VI – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadação prevista e a forma do artigo 43, inciso II da Lei nº. 4.320/64;

VII – A abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução.

§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso IV poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º. Entende-se por categoria de programação, de que trata o inciso VIII deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

VIII – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025, e altera a Lei Municipal nº 6.702, de 30 de novembro de 2021 em seus anexos que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL – PPA para o quadriênio 2022/2025, bem como a Lei Municipal nº 6.980, de 25 de junho de 2024 em seus Anexos que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2025.

Ourinhos, 30 de setembro de 2024.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre Orçamento – Programa para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal, ao art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101, de 4 de maio de 2000) e Lei nº. 4.320/64 discutido em audiências públicas durante o processo de elaboração, realizadas nos dias 17/09/2024, 18/09/2024, 19/09/2024 e 30/09/2024.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas.

Por fim, esperando que este Projeto de Lei permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta Orçamentária para o exercício de 2025, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Ourinhos, 30 de setembro de 2024.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/01/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SILVA JARDIM, nº 164, Bairro VILA EMILIA, CEP 19900191, OURINHOS/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 17HRS

ELVIS ALESSANDRO FERNANDES
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174757-1	DQC5E46	26/10/2024	11:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 13/11/2024 | Páginas: 1/62

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175688-1	FJT1144	10/11/2024	02:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174146-1	FNQ4E31	17/10/2024	11:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174408-1	DPA9I32	21/10/2024	08:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020660-1	EIB6633	31/10/2024	11:54	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174909-1	FZX2H00	28/10/2024	12:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175075-1	BTW3977	31/10/2024	01:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174214-1	FXZ2424	18/10/2024	11:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174887-1	GHN0G21	28/10/2024	07:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175712-1	EFC3I12	10/11/2024	11:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174339-1	FUL9J19	20/10/2024	09:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174575-1	SSS3B06	23/10/2024	12:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175265-1	FCC7B58	02/11/2024	15:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174458-1	EFM0E71	21/10/2024	16:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174494-1	FVB8F42	22/10/2024	10:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174719-1	SSU7I95	25/10/2024	18:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175238-1	SVC6C60	02/11/2024	08:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175466-1	SUB1A81	06/11/2024	14:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174722-1	SSZ4D47	25/10/2024	20:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174977-1	STY6J80	29/10/2024	13:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175569-1	FNU7D88	08/11/2024	13:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174637-1	FXQ7B49	24/10/2024	11:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175417-1	EUK6384	05/11/2024	14:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175663-1	GIZ0D77	09/11/2024	17:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175560-1	EQN2433	08/11/2024	11:30	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175706-1	FFL6H32	10/11/2024	11:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175642-1	FVR7C60	09/11/2024	13:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175694-1	ELI2973	10/11/2024	05:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175695-1	ELI2973	10/11/2024	05:56	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175357-1	DCL7I58	03/11/2024	18:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 13/11/2024 | Páginas: 2/62

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174850-1	EFD4H26	27/10/2024	14:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175493-1	CVR2G80	07/11/2024	07:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174840-1	FPN5D84	27/10/2024	11:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174222-1	GKA6944	18/10/2024	13:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175474-1	QNX3128	06/11/2024	17:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174206-1	OAU6J83	18/10/2024	07:53	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175160-1	FMJ8B82	01/11/2024	11:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174382-1	DVN9F31	20/10/2024	17:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175187-1	EES5C60	01/11/2024	17:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175633-1	FCO3C55	09/11/2024	12:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175575-1	EVI5768	08/11/2024	15:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175174-1	GGX9B43	01/11/2024	13:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030380-1	ADJ3H88	19/10/2024	11:08	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	02/01/2025
R174281-1	FPV9A35	19/10/2024	10:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175261-1	CIR9B98	02/11/2024	14:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175576-1	GCN8A18	08/11/2024	15:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174554-1	DRF7232	23/10/2024	09:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174993-1	FVE0286	29/10/2024	17:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175760-1	SUZ1E60	10/11/2024	23:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174991-1	ENA5C38	29/10/2024	16:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175362-1	CXN3484	03/11/2024	19:27	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175524-1	CKW2946	07/11/2024	16:13	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174240-1	FHY6531	18/10/2024	17:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174983-1	DQM5B56	29/10/2024	14:52	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175145-1	QXS2G36	01/11/2024	03:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175004-1	FET8E64	29/10/2024	22:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175389-1	DVC8236	04/11/2024	12:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174448-1	DUT7H28	21/10/2024	14:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174337-1	BSX8H01	20/10/2024	09:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175464-1	FXT9520	06/11/2024	13:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175725-1	EDI0152	10/11/2024	15:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175211-1	SHG8G30	01/11/2024	23:11	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175667-1	FUR2738	09/11/2024	18:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175426-1	FUS6D78	05/11/2024	16:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175402-1	TMF9A16	04/11/2024	16:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174321-1	GJU5A91	20/10/2024	00:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175310-1	EWV6J45	03/11/2024	08:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174745-1	EYR4A39	26/10/2024	06:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174823-1	OQK1909	27/10/2024	04:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174255-1	EDR3208	18/10/2024	21:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174869-1	EXN9899	27/10/2024	18:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174816-1	GAF9J30	27/10/2024	00:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174817-1	GAF9J30	27/10/2024	00:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175312-1	CMU9192	03/11/2024	08:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175705-1	DQM2G15	10/11/2024	10:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175024-1	FGP8A89	30/10/2024	09:30	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175350-1	BXQ4J00	03/11/2024	16:38	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174610-1	DFS7A95	23/10/2024	17:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175279-1	DRI5F92	02/11/2024	16:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174342-1	EKM2B60	20/10/2024	10:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175397-1	FEV6508	04/11/2024	15:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175704-1	REG7G14	10/11/2024	10:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174495-1	RTI7B29	22/10/2024	10:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174125-1	SWP6I08	17/10/2024	06:35	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174455-1	SSS4D57	21/10/2024	15:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175086-1	BXI2596	31/10/2024	10:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175452-1	QQM4I52	06/11/2024	09:28	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175494-1	QQM4I52	07/11/2024	07:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175497-1	QQM4I52	07/11/2024	08:50	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175552-1	EGS9A09	08/11/2024	09:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174686-1	GHQ1E36	25/10/2024	09:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175726-1	DYD9685	10/11/2024	15:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174855-1	COS0044	27/10/2024	16:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175621-1	SSR9D36	09/11/2024	10:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175282-1	COJ0510	02/11/2024	17:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175594-1	COJ0510	08/11/2024	20:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175736-1	COJ0510	10/11/2024	16:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175003-1	GTI0086	29/10/2024	22:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175082-1	GHT0E96	31/10/2024	09:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175007-1	LNK0602	30/10/2024	00:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175010-1	LNK0602	30/10/2024	03:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174738-1	BJS3C63	26/10/2024	00:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175478-1	FLV1332	06/11/2024	18:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175453-1	FLV2J24	06/11/2024	10:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175418-1	FUE8E97	05/11/2024	14:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174223-1	ECQ1693	18/10/2024	13:07	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174925-1	EXS9H41	28/10/2024	15:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
O109216-1	FED7520	06/10/2024	13:54	209	606-81	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	02/01/2025
R175410-1	EXT4390	05/11/2024	10:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175423-1	CRM9D69	05/11/2024	15:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175214-1	FVR9D70	01/11/2024	23:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174985-1	DDR7A40	29/10/2024	15:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010756-1	FZQ4D39	04/11/2024	10:07	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175223-1	EYH6A44	02/11/2024	02:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174740-1	ELU9622	26/10/2024	01:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174900-1	EWY8C19	28/10/2024	10:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174859-1	QBE1J00	27/10/2024	16:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174384-1	GHL1I93	20/10/2024	18:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174429-1	FTA2984	21/10/2024	12:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174908-1	FTA2984	28/10/2024	12:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174691-1	FHN2H44	25/10/2024	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020679-1	QXM5A26	07/11/2024	15:31	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174537-1	CQK1964	22/10/2024	21:26	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175659-1	GHC5859	09/11/2024	16:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174920-1	FXN5C03	28/10/2024	14:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175169-1	FQB5A06	01/11/2024	12:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174127-1	DSH9J57	17/10/2024	07:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174454-1	DSH9J57	21/10/2024	15:37	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174653-1	DSH9J57	24/10/2024	17:04	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174688-1	DSH9J57	25/10/2024	10:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174781-1	DSH9J57	26/10/2024	14:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174293-1	FNX6110	19/10/2024	15:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175723-1	FCT6D85	10/11/2024	14:06	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N030414-1	DLI4C21	08/11/2024	17:32	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
N030415-1	DLI4C21	08/11/2024	17:32	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
N030416-1	DLI4C21	08/11/2024	17:32	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	02/01/2025
R174256-1	CNG0200	18/10/2024	21:22	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174164-1	LVA9H27	17/10/2024	14:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010752-1	DVQ7H86	28/10/2024	20:52	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174544-1	EJU0G22	23/10/2024	07:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174779-1	GGY5989	26/10/2024	14:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174165-1	GGW9J78	17/10/2024	14:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174261-1	CHQ6E00	18/10/2024	23:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174780-1	CDQ9A05	26/10/2024	14:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174963-1	CDQ9A05	29/10/2024	11:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175161-1	CDQ9A05	01/11/2024	11:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175117-1	FSA3J17	31/10/2024	16:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175189-1	EFD1297	01/11/2024	17:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175416-1	EFD1297	05/11/2024	13:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175425-1	EFD1297	05/11/2024	15:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174718-1	AXU0E61	25/10/2024	17:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174668-1	BQC1492	24/10/2024	23:11	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174672-1	BQC1492	25/10/2024	00:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174154-1	EHJ6A08	17/10/2024	13:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175698-1	EOF3B96	10/11/2024	07:58	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175572-1	SUU6A93	08/11/2024	14:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174561-1	FUK9505	23/10/2024	10:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174971-1	FPL0A73	29/10/2024	13:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174423-1	STT1H12	21/10/2024	10:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175120-1	DNR2E22	31/10/2024	16:33	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174567-1	EAK7101	23/10/2024	11:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174671-1	QUI3H07	25/10/2024	00:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175048-1	DVM7401	30/10/2024	16:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175078-1	DMV1959	31/10/2024	07:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174903-1	GEE6820	28/10/2024	11:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175347-1	GEE6820	03/11/2024	16:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175602-1	GEE6820	08/11/2024	20:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175499-1	RBU5G10	07/11/2024	09:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174153-1	CZE1G81	17/10/2024	13:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175745-1	FEO8F64	10/11/2024	17:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174451-1	FYL1I94	21/10/2024	15:21	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175690-1	BKL4843	10/11/2024	03:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174438-1	HTK2C11	21/10/2024	12:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175401-1	FHB6F54	04/11/2024	16:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175540-1	QPG1A55	08/11/2024	06:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175270-1	SVN2E90	02/11/2024	15:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030405-1	FUW9910	06/11/2024	16:37	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174558-1	EMQ0330	23/10/2024	09:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174579-1	GGZ0969	23/10/2024	13:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174364-1	GAU3C13	20/10/2024	14:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174367-1	GAU3C13	20/10/2024	14:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175463-1	CLH5726	06/11/2024	12:51	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175100-1	TJG7D01	31/10/2024	13:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174460-1	GAL5C88	21/10/2024	17:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N040406-1	DHQ5479	29/10/2024	09:57	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R174912-1	DKR2338	28/10/2024	13:04	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174734-1	GBW2A17	25/10/2024	23:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174871-1	GBW2A17	27/10/2024	19:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175596-1	GBW2A17	08/11/2024	20:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175606-1	GBW2A17	08/11/2024	23:31	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N010743-1	CDL4467	23/10/2024	14:15	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
R175073-1	BIQ4344	31/10/2024	00:36	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175074-1	BIQ4344	31/10/2024	00:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174699-1	GCX2E86	25/10/2024	12:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175062-1	MTX1J13	30/10/2024	19:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175438-1	NYF5270	05/11/2024	18:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175590-1	NYF5270	08/11/2024	19:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174152-1	CHL5726	17/10/2024	12:53	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174405-1	CHL5726	21/10/2024	07:24	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174441-1	CHL5726	21/10/2024	12:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174536-1	CHL5726	22/10/2024	19:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174615-1	CHL5726	23/10/2024	19:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174697-1	CHL5726	25/10/2024	12:41	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174970-1	CHL5726	29/10/2024	12:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175544-1	CHL5726	08/11/2024	07:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174142-1	HEI3H37	17/10/2024	10:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174170-1	GKE2I22	17/10/2024	16:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010745-1	HQA3G17	23/10/2024	14:25	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R174217-1	KZQ7D61	18/10/2024	11:55	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175620-1	GCQ6969	09/11/2024	10:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175177-1	DTG2H14	01/11/2024	14:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174232-1	RFJ5D01	18/10/2024	14:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175387-1	OUO4J84	04/11/2024	11:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175276-1	DZH5980	02/11/2024	16:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174370-1	EAJ0B34	20/10/2024	15:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174372-1	EAJ0B34	20/10/2024	15:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N040402-1	EYZ9F14	29/10/2024	09:49	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R175180-1	GBU0I65	01/11/2024	15:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175292-1	ENU8B04	02/11/2024	21:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174227-1	DGB0177	18/10/2024	13:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174552-1	FMI6D88	23/10/2024	08:13	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174842-1	ELL2561	27/10/2024	12:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174890-1	GIJ7I69	28/10/2024	08:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174534-1	FHC7G91	22/10/2024	18:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174957-1	EZQ9282	29/10/2024	10:00	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174935-1	GHO0G29	28/10/2024	17:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174881-1	EPX4F82	28/10/2024	00:03	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175298-1	EPM4J05	03/11/2024	01:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175228-1	AYE1J58	02/11/2024	04:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174696-1	BTZ9A63	25/10/2024	12:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175450-1	EVT6E99	06/11/2024	09:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175660-1	DLB2E00	09/11/2024	17:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174997-1	SHI9D62	29/10/2024	18:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174901-1	FPJ5D71	28/10/2024	10:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174809-1	ERR6D90	26/10/2024	22:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175166-1	GID6G09	01/11/2024	12:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175422-1	EAC4B45	05/11/2024	15:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174514-1	DGQ0684	22/10/2024	14:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174573-1	ENG8E11	23/10/2024	12:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175140-1	FMD0B66	01/11/2024	01:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175578-1	DTZ1039	08/11/2024	15:58	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175729-1	FAL0I02	10/11/2024	15:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174182-1	COK5474	17/10/2024	20:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174189-1	COK5474	17/10/2024	22:51	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174250-1	ASE8193	18/10/2024	19:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174328-1	DWS9854	20/10/2024	04:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174374-1	GCK8595	20/10/2024	16:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174379-1	GCK8595	20/10/2024	16:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174410-1	AII0028	21/10/2024	08:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174500-1	CHU7101	22/10/2024	11:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174613-1	EVH9480	23/10/2024	18:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030401-1	DNF8854	26/10/2024	23:30	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	02/01/2025
R174794-1	CXS7861	26/10/2024	18:05	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174808-1	EBC3539	26/10/2024	21:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174812-1	FFK6B30	26/10/2024	22:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174915-1	IYK8C02	28/10/2024	13:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175103-1	EWM1J33	31/10/2024	14:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175314-1	BZF8948	03/11/2024	10:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175525-1	CVF8349	07/11/2024	16:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175548-1	HQR6451	08/11/2024	09:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175567-1	CXX0644	08/11/2024	13:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175691-1	AJM7J32	10/11/2024	04:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175611-1	TKL1C35	09/11/2024	04:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174299-1	BRW3G87	19/10/2024	16:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174522-1	CMP1C82	22/10/2024	15:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174169-1	OWV0E95	17/10/2024	16:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174642-1	ONJ4J24	24/10/2024	12:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175490-1	FIB6E96	07/11/2024	06:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174866-1	FHT6010	27/10/2024	17:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175240-1	CUF9H79	02/11/2024	09:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175326-1	NJT8G05	03/11/2024	12:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174958-1	BXZ3A77	29/10/2024	10:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175400-1	FSQ4757	04/11/2024	16:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174316-1	RAI7F50	19/10/2024	21:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174489-1	GBO6B11	22/10/2024	09:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174584-1	BMW3J76	23/10/2024	14:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174606-1	SFV2F24	23/10/2024	17:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
O109225-1	EDU1C32	06/10/2024	14:53	209	606-81	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	02/01/2025
R175528-1	TLV8J80	07/11/2024	18:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175623-1	CON6B19	09/11/2024	10:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174329-1	AXU1C74	20/10/2024	04:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175412-1	QAE4C15	05/11/2024	11:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174969-1	FPJ0H50	29/10/2024	12:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175273-1	ESL6J35	02/11/2024	16:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174239-1	DQX6A27	18/10/2024	16:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174507-1	ESL6J35	22/10/2024	12:04	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174933-1	ESL6J35	28/10/2024	17:37	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175018-1	BRQ4J82	30/10/2024	08:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175110-1	CHH9J32	31/10/2024	15:47	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175281-1	EAC4293	02/11/2024	17:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175385-1	GIU6240	04/11/2024	11:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174820-1	DRF8G70	27/10/2024	03:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174157-1	EXO3I91	17/10/2024	13:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175448-1	EEM3I30	06/11/2024	08:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175351-1	ELG7A12	03/11/2024	17:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174982-1	FRR1D15	29/10/2024	14:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174810-1	DGE9862	26/10/2024	22:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174931-1	EVX3653	28/10/2024	16:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050702-1	EAM8798	08/11/2024	22:35	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R175316-1	PZD7914	03/11/2024	11:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175517-1	FSA0G97	07/11/2024	14:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175582-1	AQG0431	08/11/2024	17:02	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R175589-1	FET9H73	08/11/2024	19:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175628-1	BSX7090	09/11/2024	11:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175678-1	ECX8691	09/11/2024	21:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174521-1	BAO3G98	22/10/2024	15:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174942-1	SWQ9A74	28/10/2024	19:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175682-1	CBR5F32	09/11/2024	23:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174425-1	BXZ6B97	21/10/2024	10:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174885-1	EAC4H25	28/10/2024	06:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010762-1	FOT1H64	11/11/2024	15:38	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174220-1	EWJ1B00	18/10/2024	12:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174566-1	DGR5F09	23/10/2024	10:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174459-1	CUH4A18	21/10/2024	17:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174899-1	SSS8D37	28/10/2024	10:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174949-1	DTI8586	28/10/2024	22:38	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174986-1	DDZ6H74	29/10/2024	15:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175505-1	FCI3F02	07/11/2024	12:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175559-1	CUH4A18	08/11/2024	11:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175320-1	GCM6H06	03/11/2024	11:57	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174360-1	QAP4G70	20/10/2024	14:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174139-1	DQF8I08	17/10/2024	09:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174335-1	DJE8487	20/10/2024	09:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174388-1	FCQ6D02	20/10/2024	19:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174433-1	FAT1670	21/10/2024	12:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174492-1	APR6682	22/10/2024	10:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020656-1	GCG6220	31/10/2024	11:06	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174737-1	GFH0G29	26/10/2024	00:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174756-1	DQL5F76	26/10/2024	10:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175054-1	GDB5A43	30/10/2024	17:14	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175271-1	DQF8I08	02/11/2024	15:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175470-1	FTN7553	06/11/2024	15:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175584-1	FXV1004	08/11/2024	17:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175634-1	DTX6330	09/11/2024	12:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175711-1	BZD9E57	10/11/2024	11:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175717-1	GDD1850	10/11/2024	12:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175743-1	DQF8I08	10/11/2024	17:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175421-1	DZS0A10	05/11/2024	15:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174839-1	FMH5B11	27/10/2024	11:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175171-1	DTA5H82	01/11/2024	13:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174434-1	BCY2B04	21/10/2024	12:37	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174359-1	AZY6G76	20/10/2024	13:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174526-1	FIY7083	22/10/2024	16:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174311-1	NRW4H04	19/10/2024	19:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174921-1	FBJ1E23	28/10/2024	14:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174876-1	NRH6C18	27/10/2024	19:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175285-1	FYL6J87	02/11/2024	19:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174140-1	QXS5H11	17/10/2024	09:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174960-1	QXS5H11	29/10/2024	11:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N020689-1	NPY2E72	08/11/2024	16:27	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174742-1	EEL7F35	26/10/2024	03:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174624-1	TIO2D79	24/10/2024	07:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020664-1	FQQ6I58	31/10/2024	12:49	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174219-1	ECU2F09	18/10/2024	12:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174578-1	ECU2F09	23/10/2024	13:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174595-1	AMC8738	23/10/2024	15:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175038-1	ECU2F09	30/10/2024	13:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175321-1	EIB0229	03/11/2024	12:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175658-1	ECU2F09	09/11/2024	16:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174602-1	ALG4E52	23/10/2024	16:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174502-1	FEG1I71	22/10/2024	11:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174818-1	ELM4I57	27/10/2024	00:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174665-1	GGI3B38	24/10/2024	22:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175217-1	FPU2J84	02/11/2024	00:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174805-1	FKK1311	26/10/2024	21:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175231-1	EBP1684	02/11/2024	05:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175278-1	FAE4D79	02/11/2024	16:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174883-1	QKU9D35	28/10/2024	00:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175168-1	EAL1J96	01/11/2024	12:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175200-1	SUJ3B37	01/11/2024	19:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030397-1	ALE8D95	23/10/2024	17:09	230. XVI	670-00	CONDUZIR VEÍC COM VIDRO TOTAL/PARCIALMENTE COBERTO POR PELÍCULA. PAINÉIS/PINTURA	02/01/2025
R175687-1	DDA0I74	10/11/2024	01:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174836-1	TLL9J10	27/10/2024	10:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175649-1	NUF4E61	09/11/2024	15:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174168-1	DEL2B82	17/10/2024	15:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175500-1	BAK8E49	07/11/2024	10:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175675-1	GIZ9B40	09/11/2024	20:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174210-1	FOQ5940	18/10/2024	10:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175155-1	BSJ8G95	01/11/2024	10:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174951-1	SWT1I60	29/10/2024	05:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050675-1	GCK6H51	31/10/2024	11:21	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175625-1	BCK3D23	09/11/2024	11:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174874-1	DFV5898	27/10/2024	19:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175269-1	FMO9D22	02/11/2024	15:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175636-1	RMZ1J07	09/11/2024	12:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174426-1	SWZ9G17	21/10/2024	10:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174428-1	SWZ9G17	21/10/2024	11:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175598-1	GFO8003	08/11/2024	20:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175627-1	GFO8003	09/11/2024	11:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175670-1	GFO8003	09/11/2024	18:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175724-1	EII2G35	10/11/2024	14:26	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174202-1	AMF6A54	18/10/2024	06:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175521-1	FPW0D08	07/11/2024	15:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174659-1	EMO4J67	24/10/2024	19:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174482-1	GIM0J91	22/10/2024	02:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175302-1	GIM0J91	03/11/2024	05:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174695-1	STJ4H62	25/10/2024	12:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175585-1	GDU6454	08/11/2024	17:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174180-1	HCY2489	17/10/2024	19:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174515-1	FXV1D12	22/10/2024	14:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174183-1	KBJ4728	17/10/2024	20:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174289-1	GAH5491	19/10/2024	14:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175638-1	GAH5491	09/11/2024	12:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174965-1	CJH8J56	29/10/2024	11:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175244-1	RHU4J06	02/11/2024	10:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174304-1	FPE2233	19/10/2024	17:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174731-1	QWO8I21	25/10/2024	22:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N010747-1	EWC4B76	23/10/2024	17:17	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174501-1	GDM9135	22/10/2024	11:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174594-1	BYR4F30	23/10/2024	15:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174612-1	EAV1J38	23/10/2024	18:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010750-1	ENY3I97	29/10/2024	02:30	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
N010751-1	ENY3I97	29/10/2024	02:30	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	02/01/2025
R174625-1	DOD6B57	24/10/2024	08:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174658-1	AEF8516	24/10/2024	19:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174692-1	DLX3468	25/10/2024	11:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174964-1	DEU6E65	29/10/2024	11:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174989-1	FOU8350	29/10/2024	16:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175083-1	DKS6740	31/10/2024	09:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020692-1	DGU5H43	10/11/2024	00:55	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R175456-1	FLN2I99	06/11/2024	11:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175579-1	AYQ9A75	08/11/2024	16:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175652-1	ETX1738	09/11/2024	15:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175662-1	EHJ7H66	09/11/2024	17:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175727-1	EHJ6310	10/11/2024	15:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174385-1	EEL3620	20/10/2024	18:47	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175196-1	FMH5187	01/11/2024	18:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174143-1	ATD7H40	17/10/2024	10:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175209-1	BRQ0C52	01/11/2024	22:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174945-1	CVI9988	28/10/2024	20:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174966-1	BQM8862	29/10/2024	11:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175501-1	EBE1C11	07/11/2024	10:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174147-1	EVH8560	17/10/2024	11:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020658-1	GDG3966	31/10/2024	11:34	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175753-1	SWU7E75	10/11/2024	19:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175519-1	EQG0020	07/11/2024	15:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175614-1	GFR7995	09/11/2024	06:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174597-1	ECW4582	23/10/2024	15:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174843-1	EKN3688	27/10/2024	12:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174291-1	FKK1368	19/10/2024	15:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175188-1	EBX6C21	01/11/2024	17:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175058-1	RJJ2H32	30/10/2024	18:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174184-1	QQQ8C70	17/10/2024	20:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174457-1	BRY1E15	21/10/2024	16:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174854-1	GCF7F06	27/10/2024	15:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174882-1	GCF7F06	28/10/2024	00:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175358-1	GCF7F06	03/11/2024	18:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175369-1	GCF7F06	04/11/2024	00:14	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N010746-1	FZA5477	23/10/2024	14:44	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175680-1	GGL2H59	09/11/2024	22:30	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174294-1	FOG1I96	19/10/2024	15:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174702-1	GJA6766	25/10/2024	13:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174506-1	AUY4321	22/10/2024	11:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175408-1	DQM4320	05/11/2024	10:03	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N050677-1	GIX7H51	31/10/2024	13:48	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R175315-1	TJJ6G00	03/11/2024	10:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175429-1	FET9650	05/11/2024	16:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030407-1	CQU0H25	08/11/2024	09:05	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175002-1	FTD3142	29/10/2024	19:35	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175063-1	FTD3142	30/10/2024	19:19	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R175153-1	DVZ0533	01/11/2024	09:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175696-1	FLA6F64	10/11/2024	06:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174918-1	EAI8B26	28/10/2024	14:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175021-1	EAI8B26	30/10/2024	09:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174186-1	EYP0E66	17/10/2024	22:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175307-1	GAI3I11	03/11/2024	08:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174922-1	GGV6H58	28/10/2024	15:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174404-1	GAF1272	21/10/2024	06:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010755-1	ENY3084	04/11/2024	10:00	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
R174988-1	GAF1272	29/10/2024	16:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175392-1	FLQ0B22	04/11/2024	13:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174296-1	DQM4825	19/10/2024	16:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010757-1	FWM5A47	05/11/2024	17:11	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	02/01/2025
R175685-1	PFG5186	10/11/2024	01:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010766-1	EBD9150	11/11/2024	16:01	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175084-1	GAY8J87	31/10/2024	09:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174209-1	EUX3E32	18/10/2024	10:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050678-1	EQJ5500	31/10/2024	15:48	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	02/01/2025
R174663-1	EII7G97	24/10/2024	22:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174669-1	FCG6H65	24/10/2024	23:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174746-1	ALP9226	26/10/2024	06:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175170-1	ESI7807	01/11/2024	13:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175305-1	FPI0B70	03/11/2024	07:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175538-1	FKX8757	08/11/2024	05:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174795-1	QFO8A40	26/10/2024	18:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174889-1	CTA1C99	28/10/2024	08:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175570-1	STS0I88	08/11/2024	14:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174503-1	GHI7940	22/10/2024	11:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020637-1	FSZ6I23	19/10/2024	18:44	181. II	539-80	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	02/01/2025
R174249-1	FGR1898	18/10/2024	19:00	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175296-1	ASE0E81	02/11/2024	23:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174464-1	QBA9950	21/10/2024	18:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050700-1	HEH5G02	06/11/2024	11:25	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174827-1	CSN8890	27/10/2024	06:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174720-1	BHZ2F07	25/10/2024	18:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175414-1	BHZ2F07	05/11/2024	12:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174851-1	JJY7D99	27/10/2024	15:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175071-1	FWZ9300	30/10/2024	20:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175249-1	GHA9H43	02/11/2024	11:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175262-1	GHA9H43	02/11/2024	14:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175286-1	GHA9H43	02/11/2024	19:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175144-1	EHJ7J24	01/11/2024	02:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174549-1	DVZ1341	23/10/2024	08:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174844-1	CPG1940	27/10/2024	13:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175380-1	GJF2813	04/11/2024	09:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174131-1	GBV6A06	17/10/2024	07:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174199-1	FQC6H03	18/10/2024	05:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174308-1	EDM8J63	19/10/2024	18:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174330-1	DNW9J28	20/10/2024	06:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174383-1	GBW6H86	20/10/2024	18:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174483-1	EPX4I99	22/10/2024	05:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174585-1	COA0E93	23/10/2024	14:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174713-1	AXI1I73	25/10/2024	15:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174822-1	BAS8755	27/10/2024	04:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174833-1	OTK9B42	27/10/2024	08:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175041-1	FYU6D14	30/10/2024	15:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175067-1	SUB2D28	30/10/2024	20:05	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175206-1	EMV0B25	01/11/2024	22:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175480-1	FWD1F76	06/11/2024	18:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175562-1	ESO4A15	08/11/2024	12:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050718-1	GBV6A06	11/11/2024	16:57	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175111-1	DZC1357	31/10/2024	15:55	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174828-1	FQE3938	27/10/2024	06:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174246-1	EAZ0G23	18/10/2024	17:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174207-1	GZS0B84	18/10/2024	09:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174627-1	GZS0B84	24/10/2024	08:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175242-1	ECL9E21	02/11/2024	09:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175378-1	GZS0B84	04/11/2024	09:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175014-1	EMA1E08	30/10/2024	07:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175702-1	QQW6E79	10/11/2024	10:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175703-1	QQW6E79	10/11/2024	10:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N040404-1	MRA0A01	29/10/2024	09:53	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
N030406-1	DMX4375	06/11/2024	16:40	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174185-1	PLI0I31	17/10/2024	21:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174550-1	FQC8B33	23/10/2024	08:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020662-1	APP8B22	31/10/2024	12:40	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
R174198-1	BYU6E59	18/10/2024	05:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174698-1	FHH7F92	25/10/2024	12:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175190-1	FHH7F92	01/11/2024	17:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175460-1	BSY7I51	06/11/2024	12:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175674-1	BWK2I86	09/11/2024	19:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175737-1	LQQ0A78	10/11/2024	16:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175051-1	EBS1688	30/10/2024	16:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020684-1	ENY3G09	07/11/2024	15:41	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175523-1	TKX4A80	07/11/2024	16:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175629-1	EAY9554	09/11/2024	11:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174450-1	BVV2B67	21/10/2024	15:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020651-1	RHR9C13	31/10/2024	09:59	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
N020661-1	ENA6A36	31/10/2024	12:00	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174192-1	FNB9336	18/10/2024	00:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175339-1	BYX0A66	03/11/2024	14:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030400-1	FPD1C87	23/10/2024	19:04	230. VI	660-20	CONDUZIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175644-1	EOY5D31	09/11/2024	13:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174600-1	FUE7F08	23/10/2024	16:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175275-1	SUD4D26	02/11/2024	16:28	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175185-1	AVY1344	01/11/2024	16:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174838-1	FTE5B21	27/10/2024	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174290-1	DEI0E38	19/10/2024	14:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174351-1	DEI0E38	20/10/2024	12:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030388-1	CPN2J47	23/10/2024	12:17	181. VIII	545-26	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	02/01/2025
R174614-1	BCD9H39	23/10/2024	18:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174829-1	DKC9J06	27/10/2024	06:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175102-1	EQB0A94	31/10/2024	14:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174689-1	FTZ8F19	25/10/2024	10:56	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174545-1	DEP9F04	23/10/2024	07:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175511-1	DEP9F04	07/11/2024	12:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175592-1	GII4C04	08/11/2024	20:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175449-1	AYM7I62	06/11/2024	09:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174765-1	ECX8G00	26/10/2024	12:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175066-1	BSZ1D29	30/10/2024	19:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175255-1	CAS9A54	02/11/2024	13:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174267-1	FJB0B34	19/10/2024	00:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175130-1	GHO3E50	31/10/2024	19:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175146-1	ETU4D02	01/11/2024	05:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175509-1	BDL4G53	07/11/2024	12:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175553-1	EYP2476	08/11/2024	09:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174967-1	MEG3G42	29/10/2024	12:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174348-1	EHJ6F59	20/10/2024	12:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174474-1	CVJ4C43	21/10/2024	20:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174542-1	AMV8C39	23/10/2024	06:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020673-1	FPL3A77	02/11/2024	22:00	230. IV	658-00	CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174690-1	EHJ6F59	25/10/2024	11:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175070-1	EHJ6F59	30/10/2024	20:32	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R175393-1	AII0517	04/11/2024	13:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175734-1	DNR0956	10/11/2024	16:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174275-1	FSG7364	19/10/2024	07:54	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174318-1	FTM4H41	19/10/2024	23:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174356-1	FTM4H41	20/10/2024	13:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174463-1	FTM4H41	21/10/2024	17:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175532-1	FTM4H41	07/11/2024	22:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010758-1	CVV7E72	06/11/2024	15:16	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	02/01/2025
R175141-1	DKS4808	01/11/2024	01:42	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175405-1	CVV7E72	04/11/2024	17:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175468-1	DNC1H33	06/11/2024	14:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010742-1	PZX7I16	23/10/2024	10:37	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174768-1	BHZ2036	26/10/2024	12:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174981-1	CVF1J79	29/10/2024	14:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175098-1	CPN3C17	31/10/2024	13:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175331-1	EAT2005	03/11/2024	13:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175386-1	BPP9G73	04/11/2024	11:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174129-1	DTI1294	17/10/2024	07:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175283-1	EVZ0121	02/11/2024	18:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174437-1	EFI2B97	21/10/2024	12:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175383-1	LUG0J86	04/11/2024	10:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174176-1	FDQ2B89	17/10/2024	17:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174375-1	FXV3B89	20/10/2024	16:03	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174769-1	HMN2G56	26/10/2024	12:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174926-1	EED6J87	28/10/2024	15:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175113-1	CUJ8H59	31/10/2024	16:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050703-1	AOX9017	08/11/2024	22:35	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175208-1	FXV3B89	01/11/2024	22:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175216-1	FXV3B89	02/11/2024	00:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174431-1	ECF9G02	21/10/2024	12:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020670-1	EWK0E83	02/11/2024	15:34	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	02/01/2025
R174724-1	CGH9J84	25/10/2024	20:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175093-1	ECF9G02	31/10/2024	12:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174940-1	GFJ5B94	28/10/2024	18:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174444-1	RHA8D72	21/10/2024	13:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174760-1	LZR0233	26/10/2024	11:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175657-1	EOK6702	09/11/2024	16:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174927-1	DME8131	28/10/2024	15:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175558-1	DME8131	08/11/2024	11:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174365-1	AAB9A03	20/10/2024	14:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174394-1	AAB9A03	20/10/2024	23:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174486-1	DPZ4G55	22/10/2024	07:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174572-1	AOY7J53	23/10/2024	11:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174611-1	OOB1H51	23/10/2024	17:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174652-1	ECX8A20	24/10/2024	16:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174661-1	DPZ4G55	24/10/2024	21:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174755-1	GFI6217	26/10/2024	10:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174778-1	AWR6A40	26/10/2024	14:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174916-1	GFI6217	28/10/2024	13:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175000-1	DPZ4G55	29/10/2024	19:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175230-1	LZC8F98	02/11/2024	04:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175618-1	NSO9A38	09/11/2024	07:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174708-1	FZB5847	25/10/2024	13:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020680-1	FTJ9H63	07/11/2024	15:35	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175718-1	AGX9223	10/11/2024	12:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174421-1	ERI2J92	21/10/2024	09:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175099-1	FMY4A20	31/10/2024	13:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175210-1	ESI9C92	01/11/2024	23:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175215-1	ESI9C92	01/11/2024	23:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175536-1	FMY4A20	08/11/2024	02:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174224-1	FEI6648	18/10/2024	13:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174539-1	ECW7F14	22/10/2024	23:22	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N050697-1	FSL2829	06/11/2024	11:05	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174798-1	CKZ5357	26/10/2024	19:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175443-1	GEF5553	06/11/2024	05:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174748-1	BZZ2I73	26/10/2024	08:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175317-1	FCG5485	03/11/2024	11:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175541-1	BZZ2I73	08/11/2024	06:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174233-1	AFZ0D93	18/10/2024	14:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175097-1	BCS3H69	31/10/2024	12:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175077-1	DYT5120	31/10/2024	06:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174929-1	ERS4C07	28/10/2024	16:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175106-1	EWI4I20	31/10/2024	15:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175522-1	RNI8A89	07/11/2024	15:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175692-1	DWO8313	10/11/2024	04:21	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174743-1	DQR2150	26/10/2024	03:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175201-1	GHO9E56	01/11/2024	20:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175475-1	FGR1073	06/11/2024	17:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050707-1	DYO7A76	09/11/2024	23:02	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R175439-1	ESI9B59	05/11/2024	19:21	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174793-1	EBT1J01	26/10/2024	18:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175375-1	ENY4112	04/11/2024	07:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174397-1	BCO1F77	20/10/2024	23:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020681-1	FSL5983	07/11/2024	15:37	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175359-1	FVO4734	03/11/2024	18:33	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174195-1	FNE3D76	18/10/2024	03:21	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174196-1	FNE3D76	18/10/2024	05:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030404-1	MWB9838	06/11/2024	16:34	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174673-1	NLK3J56	25/10/2024	06:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174802-1	FNE3D76	26/10/2024	20:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174924-1	DGU6831	28/10/2024	15:26	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174277-1	GHC1G40	19/10/2024	08:56	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175482-1	GHC1G40	06/11/2024	20:16	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174904-1	GAF0J28	28/10/2024	11:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175513-1	ITK5660	07/11/2024	13:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174252-1	DTW3977	18/10/2024	19:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010753-1	AYF2178	04/11/2024	08:26	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174608-1	FLX5F12	23/10/2024	17:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174759-1	FLX5F12	26/10/2024	11:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175069-1	CVC1D21	30/10/2024	20:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175639-1	CVC1D21	09/11/2024	13:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174333-1	FEW4D23	20/10/2024	08:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175379-1	ASH6C16	04/11/2024	09:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174378-1	ELB3679	20/10/2024	16:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020663-1	ELB3679	31/10/2024	12:44	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175119-1	FID2B04	31/10/2024	16:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174283-1	KHP8146	19/10/2024	11:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174439-1	KHP8146	21/10/2024	12:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174541-1	KHP8146	23/10/2024	06:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050669-1	FMM6C21	27/10/2024	13:38	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
N050670-1	FMM6C21	27/10/2024	13:38	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
R175388-1	FYK6270	04/11/2024	12:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010754-1	DQM4829	04/11/2024	09:54	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174271-1	DMX5257	19/10/2024	03:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174413-1	EDN5349	21/10/2024	08:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175535-1	SUL8H57	08/11/2024	02:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174128-1	DFC9584	17/10/2024	07:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174161-1	FMJ1J66	17/10/2024	14:13	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174398-1	QPE7E63	21/10/2024	00:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174588-1	DYK5J88	23/10/2024	14:43	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N050695-1	CJU0056	03/11/2024	19:10	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	02/01/2025
R175175-1	ENY4A54	01/11/2024	13:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174287-1	FXS4B89	19/10/2024	12:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175503-1	RQP9G33	07/11/2024	11:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175353-1	SUJ7F91	03/11/2024	17:36	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175516-1	EUC8F40	07/11/2024	14:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020653-1	FDQ3443	31/10/2024	10:06	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175340-1	FYJ9F32	03/11/2024	14:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174835-1	ESK9698	27/10/2024	09:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174891-1	ESK9698	28/10/2024	08:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174898-1	ESK9698	28/10/2024	09:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174953-1	ESK9698	29/10/2024	06:58	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174955-1	ESK9698	29/10/2024	08:02	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174268-1	DGU8A85	19/10/2024	01:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050681-1	FOL2A49	01/11/2024	10:20	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R174788-1	CKZ4194	26/10/2024	16:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175610-1	PWC6C87	09/11/2024	04:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175336-1	ENT3638	03/11/2024	14:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174472-1	FTY7G15	21/10/2024	19:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175118-1	BFX5964	31/10/2024	16:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020666-1	EZU0G48	31/10/2024	15:36	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
R174340-1	EVT6269	20/10/2024	10:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174151-1	ESL6B90	17/10/2024	12:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174228-1	DGU7202	18/10/2024	13:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174741-1	EAD4F33	26/10/2024	02:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030410-1	FUF3I16	08/11/2024	12:05	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174376-1	ENG7A66	20/10/2024	16:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174471-1	DIT9182	21/10/2024	19:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175204-1	GKE1D34	01/11/2024	21:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174237-1	GBI2F73	18/10/2024	16:17	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175689-1	FHC0559	10/11/2024	02:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010765-1	GKF2J46	11/11/2024	16:00	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175148-1	GCP1A21	01/11/2024	08:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175669-1	GCP1A21	09/11/2024	18:47	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174952-1	EZY0F70	29/10/2024	05:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174272-1	FML7C02	19/10/2024	03:54	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175289-1	OOP9C62	02/11/2024	21:10	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175319-1	DCG3H61	03/11/2024	11:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175035-1	TKU1I50	30/10/2024	12:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175256-1	TKU1I50	02/11/2024	13:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020686-1	OVC2051	08/11/2024	12:18	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174787-1	EZY5910	26/10/2024	15:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175668-1	STQ5B20	09/11/2024	18:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175246-1	CMF6J49	02/11/2024	10:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174744-1	FPE7645	26/10/2024	06:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174270-1	DCC4035	19/10/2024	01:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175107-1	CFS2I74	31/10/2024	15:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175406-1	GIL9G46	05/11/2024	08:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175673-1	DSR3F15	09/11/2024	19:41	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174307-1	JSF7066	19/10/2024	18:07	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174796-1	FVD7C76	26/10/2024	18:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175563-1	DKU2B77	08/11/2024	12:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N050693-1	DTT5C77	02/11/2024	07:01	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
R174263-1	NRV3721	18/10/2024	23:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174643-1	FDM3B12	24/10/2024	13:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174801-1	ERP4059	26/10/2024	20:22	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175549-1	AHY7J30	08/11/2024	09:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174160-1	EMS0069	17/10/2024	14:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175241-1	ECQ0J83	02/11/2024	09:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175506-1	BQG8B78	07/11/2024	12:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175195-1	AYD2E37	01/11/2024	17:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174225-1	DUD8B32	18/10/2024	13:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174401-1	ELY7F55	21/10/2024	06:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174941-1	FKX8F46	28/10/2024	18:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175112-1	AEC5959	31/10/2024	15:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175087-1	ARM2609	31/10/2024	10:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175191-1	RHO7A27	01/11/2024	17:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175293-1	FXT4A88	02/11/2024	22:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175574-1	EBA3I12	08/11/2024	15:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175630-1	EKZ3H15	09/11/2024	11:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175252-1	EFD4E35	02/11/2024	12:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174416-1	GEE0014	21/10/2024	09:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175701-1	BJU3G23	10/11/2024	10:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174629-1	FUZ0739	24/10/2024	09:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174284-1	DQM5385	19/10/2024	11:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N020688-1	PBW4A60	08/11/2024	16:23	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174332-1	EJV1388	20/10/2024	07:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174466-1	APP7B96	21/10/2024	18:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175520-1	EHJ6B62	07/11/2024	15:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175746-1	EHJ6B62	10/11/2024	18:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030412-1	ASP4A10	08/11/2024	14:54	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175207-1	ACL9911	01/11/2024	22:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175115-1	FVZ2C07	31/10/2024	16:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174774-1	FWF6C82	26/10/2024	13:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174758-1	AVK0595	26/10/2024	11:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174868-1	DPB0112	27/10/2024	17:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175121-1	ERA5959	31/10/2024	17:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175741-1	BEO8J08	10/11/2024	17:29	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175354-1	QAU8I04	03/11/2024	17:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175655-1	FMN2G82	09/11/2024	16:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175440-1	RAW8D49	05/11/2024	20:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174563-1	EBT1F57	23/10/2024	10:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175361-1	FLR6075	03/11/2024	18:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174409-1	FIF9J73	21/10/2024	08:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175684-1	FSJ6F20	10/11/2024	00:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174863-1	DBA6I57	27/10/2024	16:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175027-1	DBA6I57	30/10/2024	10:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174312-1	SWZ3I36	19/10/2024	19:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174617-1	SWZ3I36	23/10/2024	20:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174633-1	DHV3429	24/10/2024	10:13	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175601-1	SWZ3I36	08/11/2024	20:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050699-1	EUK4633	06/11/2024	11:20	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
N050709-1	KXV9266	10/11/2024	11:44	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	02/01/2025
R175626-1	FKM9238	09/11/2024	11:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010767-1	DZF0G01	11/11/2024	16:01	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175104-1	ENY4493	31/10/2024	14:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174201-1	FEE4987	18/10/2024	06:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174347-1	FSL4J53	20/10/2024	11:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174727-1	BJP3357	25/10/2024	21:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174895-1	EPQ9D29	28/10/2024	09:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175081-1	BJP3357	31/10/2024	08:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050704-1	CFU8A34	08/11/2024	22:35	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R174211-1	CKZ1467	18/10/2024	10:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175338-1	DID5959	03/11/2024	14:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175257-1	FOG8I87	02/11/2024	13:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175566-1	DYM6G40	08/11/2024	12:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175653-1	DTI2833	09/11/2024	15:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020654-1	HEJ3366	31/10/2024	10:22	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175759-1	DEI4A39	10/11/2024	23:28	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174221-1	ARH0C50	18/10/2024	13:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175391-1	FHC0C96	04/11/2024	12:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020650-1	FIJ1C37	31/10/2024	09:52	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
N010749-1	BJM3626	23/10/2024	17:42	252. V	735-80	DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS. EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	02/01/2025
R174533-1	EXP1B55	22/10/2024	18:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174730-1	HDF2365	25/10/2024	21:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174804-1	HDF2365	26/10/2024	21:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174200-1	FJR0H72	18/10/2024	05:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174766-1	FMH5D23	26/10/2024	12:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174956-1	CKZ3013	29/10/2024	08:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175172-1	DKS2217	01/11/2024	13:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174278-1	NEM9I81	19/10/2024	09:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020678-1	NJF4B31	07/11/2024	15:26	172	523-11	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	02/01/2025
R175616-1	EHB3197	09/11/2024	06:57	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N010741-1	CPN3169	23/10/2024	10:34	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
R174631-1	GIA8G73	24/10/2024	09:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174775-1	GGV6F76	26/10/2024	13:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030408-1	EAD0G33	08/11/2024	10:05	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
N010768-1	BAU8C77	11/11/2024	16:04	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
N050713-1	EVV1A82	11/11/2024	16:34	181. IX	546-00	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174467-1	BBC2C95	21/10/2024	18:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175061-1	SSW0F96	30/10/2024	18:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175650-1	BBC2C95	09/11/2024	15:07	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N010764-1	RUZ2G65	11/11/2024	15:59	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175395-1	FEK8J87	04/11/2024	15:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174135-1	TMJ5F90	17/10/2024	08:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174345-1	LTZ4C80	20/10/2024	11:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175294-1	ECX8E85	02/11/2024	23:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175600-1	SVD1F95	08/11/2024	20:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050672-1	RNZ1C84	27/10/2024	18:41	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
R174322-1	EPR2828	20/10/2024	00:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174656-1	FJF6J64	24/10/2024	18:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174680-1	GGQ2488	25/10/2024	08:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175055-1	FYE5E25	30/10/2024	17:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174932-1	BMW5776	28/10/2024	17:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174215-1	EAK6H79	18/10/2024	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174257-1	EHG8A02	18/10/2024	21:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174770-1	IRU3H21	26/10/2024	12:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174807-1	IRU3H21	26/10/2024	21:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175344-1	QUO5J88	03/11/2024	15:41	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174352-1	BHZ1F04	20/10/2024	12:54	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174753-1	FDC5D96	26/10/2024	09:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175263-1	DQV2F34	02/11/2024	14:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175583-1	FVF7930	08/11/2024	17:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174620-1	FUB9069	24/10/2024	02:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175088-1	TLN9D67	31/10/2024	11:10	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175128-1	QQB7F88	31/10/2024	18:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174733-1	GHZ4G56	25/10/2024	22:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175076-1	ENY3114	31/10/2024	02:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N020655-1	ANG6969	31/10/2024	10:27	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R174752-1	AYU3C27	26/10/2024	09:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174519-1	AUU1543	22/10/2024	15:18	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174524-1	AUU1543	22/10/2024	16:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174623-1	AUU1543	24/10/2024	07:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175274-1	AUU1543	02/11/2024	16:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175343-1	AUU1543	03/11/2024	15:09	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174701-1	GJA6819	25/10/2024	13:12	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N050715-1	DSG2210	11/11/2024	16:54	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174509-1	DGU6F43	22/10/2024	13:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175300-1	ARE3719	03/11/2024	03:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175617-1	MOW7G58	09/11/2024	07:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175665-1	DKJ4H48	09/11/2024	17:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175079-1	SUZ4E68	31/10/2024	07:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175622-1	SUZ4E68	09/11/2024	10:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175349-1	FFL0A83	03/11/2024	16:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175194-1	FMT7H90	01/11/2024	17:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175415-1	DOJ1686	05/11/2024	12:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175435-1	FMT7H90	05/11/2024	17:52	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175477-1	FMT7H90	06/11/2024	17:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174530-1	EFP5D73	22/10/2024	17:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174115-1	DLX3B47	16/10/2024	19:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175059-1	DAT5H67	30/10/2024	18:35	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N040405-1	EEG7D37	29/10/2024	09:56	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R175165-1	AXN1G72	01/11/2024	12:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175183-1	EVW0H65	01/11/2024	16:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174336-1	DDG6758	20/10/2024	09:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020690-1	DQV0250	08/11/2024	16:27	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174800-1	FJT5E13	26/10/2024	20:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175469-1	OHA7290	06/11/2024	15:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175193-1	EPH5G58	01/11/2024	17:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174576-1	RHB8G57	23/10/2024	12:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050671-1	FFL4A83	27/10/2024	18:39	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
N050696-1	FMM0E41	06/11/2024	11:04	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174484-1	ARG4257	22/10/2024	07:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020631-1	DOJ2A76	15/10/2024	20:41	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	02/01/2025
N020634-1	DOJ2A76	16/10/2024	03:40	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	02/01/2025
N020635-1	DOJ2A76	16/10/2024	03:40	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
R174123-1	DYM8J79	17/10/2024	03:24	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174172-1	DYM8J79	17/10/2024	16:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174331-1	DGU8E73	20/10/2024	07:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175306-1	FYW8H68	03/11/2024	07:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174716-1	FLL5900	25/10/2024	16:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175164-1	FGH3A25	01/11/2024	12:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030383-1	GGA9700	23/10/2024	10:39	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174914-1	FNE6J15	28/10/2024	13:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175272-1	CVQ6D23	02/11/2024	16:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175341-1	CVQ6D23	03/11/2024	14:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010748-1	FBA3G47	23/10/2024	17:38	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R174649-1	SUV8F97	24/10/2024	15:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174181-1	FPS8G66	17/10/2024	19:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174870-1	EGK5351	27/10/2024	18:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175495-1	EGK5351	07/11/2024	08:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175137-1	FIL8120	31/10/2024	23:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175597-1	ECX9A50	08/11/2024	20:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175092-1	FOL1720	31/10/2024	12:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174485-1	ART7G48	22/10/2024	07:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050711-1	CXW7208	11/11/2024	11:23	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175337-1	FMH5046	03/11/2024	14:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174188-1	FYR9D70	17/10/2024	22:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174862-1	FYR9D70	27/10/2024	16:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175367-1	FYR9D70	03/11/2024	22:21	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174166-1	DSF0C46	17/10/2024	15:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020668-1	FHN2954	01/11/2024	16:56	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	02/01/2025
R174646-1	AYI4871	24/10/2024	15:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174729-1	CNX2G23	25/10/2024	21:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174732-1	JEC2B48	25/10/2024	22:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N040401-1	EPC9E42	22/10/2024	22:21	230. XVIII	672-61	CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA	02/01/2025
N030381-1	EPC9E42	22/10/2024	22:06	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	02/01/2025
N030413-1	JFD4I48	08/11/2024	17:20	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175031-1	GIE4480	30/10/2024	11:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175090-1	GIE4480	31/10/2024	11:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174518-1	FCY0G25	22/10/2024	15:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174592-1	FCY0G25	23/10/2024	15:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174358-1	GKG4470	20/10/2024	13:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174373-1	EHJ7601	20/10/2024	15:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174297-1	FDE6G10	19/10/2024	16:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174301-1	FOK0C94	19/10/2024	17:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174479-1	FOK0C94	21/10/2024	21:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174527-1	FOK0C94	22/10/2024	16:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175005-1	FWS7H11	29/10/2024	23:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175017-1	GHZ3H59	30/10/2024	08:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175376-1	GHZ3H59	04/11/2024	08:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175446-1	DDE0E69	06/11/2024	08:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174420-1	EFQ7723	21/10/2024	09:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175437-1	PWW3972	05/11/2024	18:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N040403-1	CKZ2079	29/10/2024	09:52	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175492-1	DQM6227	07/11/2024	06:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050666-1	DGU8343	22/10/2024	12:04	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	02/01/2025
R175728-1	BYP7572	10/11/2024	15:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175173-1	FET9630	01/11/2024	13:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175742-1	STN7F96	10/11/2024	17:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174306-1	FVT1C86	19/10/2024	18:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030411-1	DZI0G92	08/11/2024	13:36	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	02/01/2025
R174767-1	EIV3E26	26/10/2024	12:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174771-1	DQU7A74	26/10/2024	13:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175072-1	APX2H21	31/10/2024	00:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174556-1	TKD4E51	23/10/2024	09:20	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N030403-1	BYY3320	06/11/2024	16:18	181. XVII	554-17	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CURTA DURAÇÃO	02/01/2025
R175752-1	HNY4D51	10/11/2024	19:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020649-1	FYO7F09	31/10/2024	09:47	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R174346-1	FYE9G46	20/10/2024	11:22	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174577-1	DYN8H70	23/10/2024	13:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174685-1	DYN8H70	25/10/2024	09:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174476-1	FVL3800	21/10/2024	21:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174944-1	ESW5100	28/10/2024	19:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175641-1	AQU2J38	09/11/2024	13:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175327-1	FJI9049	03/11/2024	12:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175409-1	CLK8273	05/11/2024	10:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174937-1	FNB2751	28/10/2024	17:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174254-1	DZX2C96	18/10/2024	20:49	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
N010760-1	ALX8904	11/11/2024	15:35	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
N020665-1	BHZ1E72	31/10/2024	15:24	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R174814-1	CPM2A60	26/10/2024	23:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175371-1	FCZ0I64	04/11/2024	04:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175047-1	PQL3A40	30/10/2024	15:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N030389-1	AXI1J88	23/10/2024	16:19	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
R174150-1	ETE4248	17/10/2024	12:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174159-1	GGF8J88	17/10/2024	13:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174478-1	FCB6I89	21/10/2024	21:46	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174880-1	EJC5G45	27/10/2024	21:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175019-1	QUP4J01	30/10/2024	08:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175664-1	ECX8G00	09/11/2024	17:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175707-1	FLH0I24	10/11/2024	11:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174445-1	TMD8B99	21/10/2024	13:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174888-1	EHJ6E59	28/10/2024	07:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020671-1	EBD9F20	02/11/2024	16:49	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
R174913-1	EKA3I44	28/10/2024	13:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020672-1	OGM0I30	02/11/2024	19:01	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
R175758-1	GJN1F59	10/11/2024	23:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174739-1	ELQ6G97	26/10/2024	00:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175015-1	EGS6I28	30/10/2024	07:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174648-1	DEX0A20	24/10/2024	15:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174762-1	GDK6F29	26/10/2024	12:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174607-1	FIW5D63	23/10/2024	17:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174847-1	FIW5D63	27/10/2024	14:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175235-1	FIW5D63	02/11/2024	07:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174245-1	SUR7I87	18/10/2024	17:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174943-1	DIZ0C80	28/10/2024	19:37	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175683-1	DOJ3423	09/11/2024	23:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175442-1	STI6B77	05/11/2024	23:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175613-1	EED6I72	09/11/2024	05:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174635-1	ESI7F33	24/10/2024	11:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175156-1	JZV4237	01/11/2024	10:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175713-1	FUI2B76	10/11/2024	12:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N050712-1	EYX6G76	11/11/2024	16:15	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175213-1	DGC7C34	01/11/2024	23:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175568-1	DGC7C34	08/11/2024	13:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174799-1	ECX9397	26/10/2024	19:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175666-1	ECX9397	09/11/2024	18:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175722-1	ECX9397	10/11/2024	14:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174292-1	PPV4D24	19/10/2024	15:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174442-1	FWC3F54	21/10/2024	12:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175473-1	BCL9J11	06/11/2024	17:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175747-1	CRZ8H77	10/11/2024	18:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174363-1	ESV2E61	20/10/2024	14:24	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174368-1	ESV2E61	20/10/2024	14:51	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174872-1	HEW0888	27/10/2024	19:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175631-1	HSA4561	09/11/2024	11:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174884-1	GFC4D55	28/10/2024	06:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175368-1	GFC4D55	03/11/2024	22:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174324-1	GPB6919	20/10/2024	01:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030394-1	BDC2F49	23/10/2024	16:59	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R174879-1	CYQ8E96	27/10/2024	21:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030396-1	CPN3152	23/10/2024	17:05	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R175116-1	EHJ5630	31/10/2024	16:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175287-1	FAS1F92	02/11/2024	20:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175345-1	GFO4I30	03/11/2024	15:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175581-1	EOF2G63	08/11/2024	16:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174706-1	EHK8F62	25/10/2024	13:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175431-1	BCO4E50	05/11/2024	16:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030387-1	FSM4B60	23/10/2024	12:11	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/01/2025
R174355-1	EZE9D84	20/10/2024	13:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175328-1	BSS4D31	03/11/2024	13:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175756-1	FRJ4874	10/11/2024	23:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175352-1	FRO4850	03/11/2024	17:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174616-1	FKB6C06	23/10/2024	19:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174735-1	FKB6C06	25/10/2024	23:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050686-1	JAJ5F35	31/10/2024	17:49	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175198-1	FSF0A37	01/11/2024	18:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174231-1	NYF5H97	18/10/2024	14:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174302-1	EFV9A06	19/10/2024	17:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174976-1	FDU3D94	29/10/2024	13:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175199-1	FQC7E05	01/11/2024	19:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175284-1	FDU3D94	02/11/2024	18:42	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175637-1	AAZ5C72	09/11/2024	12:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175370-1	DMQ1542	04/11/2024	03:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174826-1	ENY3I54	27/10/2024	05:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175360-1	ENY3I54	03/11/2024	18:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174677-1	BSB9D04	25/10/2024	08:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174821-1	QPR9B01	27/10/2024	03:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174906-1	QUN2J54	28/10/2024	12:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175605-1	ARN2044	08/11/2024	23:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175324-1	ASD3A13	03/11/2024	12:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174973-1	SVC7A57	29/10/2024	13:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050676-1	GFN5B78	31/10/2024	08:57	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174269-1	BDR8B44	19/10/2024	01:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174469-1	ALT1619	21/10/2024	18:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174907-1	GBO5I32	28/10/2024	12:05	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174711-1	CZV1274	25/10/2024	14:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174258-1	AWM3212	18/10/2024	21:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175123-1	BEK5G08	31/10/2024	17:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175291-1	EVS5949	02/11/2024	21:36	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175299-1	EVS5949	03/11/2024	02:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174453-1	EOK6A53	21/10/2024	15:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175138-1	EOK6A53	31/10/2024	23:53	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175157-1	EOK6A53	01/11/2024	10:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175181-1	EOK6A53	01/11/2024	15:24	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174487-1	FKX8995	22/10/2024	08:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174568-1	FKX8995	23/10/2024	11:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174362-1	DIZ4975	20/10/2024	14:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174848-1	DIZ4975	27/10/2024	14:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174505-1	ATF5111	22/10/2024	11:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174946-1	CXW7114	28/10/2024	20:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174644-1	ETG7E57	24/10/2024	14:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174529-1	SUG3E02	22/10/2024	17:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175126-1	AXS8428	31/10/2024	17:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174204-1	AGW7A30	18/10/2024	07:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174145-1	ASA7C41	17/10/2024	10:54	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175139-1	DIO9D39	01/11/2024	01:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175640-1	DHW8601	09/11/2024	13:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174860-1	EEJ3E26	27/10/2024	16:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175219-1	FYM5479	02/11/2024	01:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174177-1	AGK5634	17/10/2024	17:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174465-1	EXL8710	21/10/2024	18:19	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174996-1	EXL8710	29/10/2024	17:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175407-1	EXL8710	05/11/2024	09:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175561-1	BJN1506	08/11/2024	11:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174772-1	DDR9742	26/10/2024	13:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175735-1	ECX9591	10/11/2024	16:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174234-1	GAV8E57	18/10/2024	15:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N040408-1	AUU4C61	08/11/2024	14:39	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174253-1	TIZ2C10	18/10/2024	20:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174310-1	GKE5J57	19/10/2024	19:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174440-1	EVH8C29	21/10/2024	12:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174580-1	AQL3C17	23/10/2024	13:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175710-1	QME3J50	10/11/2024	11:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050708-1	JAJ1777	10/11/2024	00:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
R174349-1	GAL2H19	20/10/2024	12:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175432-1	GAL2H19	05/11/2024	16:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050673-1	DCM6B99	26/10/2024	13:54	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	02/01/2025
N050674-1	DCM6B99	26/10/2024	13:54	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
R174260-1	EUL0663	18/10/2024	23:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174790-1	ARB8B39	26/10/2024	16:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175430-1	GGF3F16	05/11/2024	16:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174634-1	LRS1I28	24/10/2024	10:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175751-1	TMH9F87	10/11/2024	19:30	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174845-1	EGR5538	27/10/2024	13:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175095-1	SVN4H88	31/10/2024	12:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175487-1	NRQ5170	07/11/2024	00:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050716-1	HLF9A77	11/11/2024	16:55	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175091-1	EQU0E46	31/10/2024	11:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175268-1	BQJ8909	02/11/2024	15:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175330-1	FRY9793	03/11/2024	13:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174285-1	EHR3I14	19/10/2024	11:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174785-1	EHR3I14	26/10/2024	15:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174276-1	GJN3863	19/10/2024	08:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175023-1	EVW3F53	30/10/2024	09:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
O109217-1	FET9J18	06/10/2024	14:44	209	606-81	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	02/01/2025
R174789-1	ASD9713	26/10/2024	16:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020652-1	DCQ4848	31/10/2024	10:02	197	585-11	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N050682-1	FMQ7446	01/11/2024	10:21	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R175142-1	OWU5143	01/11/2024	02:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175527-1	ESI8365	07/11/2024	17:07	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174325-1	DKI7274	20/10/2024	02:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174961-1	ALL0J61	29/10/2024	11:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174387-1	DTI0117	20/10/2024	19:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175008-1	GDH0460	30/10/2024	00:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174343-1	ENY3710	20/10/2024	10:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174381-1	EQN6B82	20/10/2024	16:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174959-1	EQN6B82	29/10/2024	10:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175365-1	EQN6B82	03/11/2024	20:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175624-1	EQN6B82	09/11/2024	10:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174244-1	EOP7B61	18/10/2024	17:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175254-1	EWW6C71	02/11/2024	12:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175006-1	ESI9C35	30/10/2024	00:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N040409-1	FXC5A46	10/11/2024	18:20	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	02/01/2025
N040410-1	FXC5A46	10/11/2024	18:20	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/01/2025
N040411-1	FXC5A46	10/11/2024	18:20	230. IV	658-00	CONDUZIR O VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	02/01/2025
R175451-1	BWV8C28	06/11/2024	09:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174462-1	SDU1J05	21/10/2024	17:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174298-1	EVH9764	19/10/2024	16:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174538-1	EKK1C60	22/10/2024	23:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174380-1	KCX4455	20/10/2024	16:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174565-1	SUI0B00	23/10/2024	10:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175672-1	QAG4D35	09/11/2024	19:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050684-1	APQ1A71	02/11/2024	03:30	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/01/2025
N050685-1	APQ1A71	02/11/2024	04:30	165-A	757-90	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	02/01/2025
R174709-1	FKK1C35	25/10/2024	14:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174763-1	EIP2159	26/10/2024	12:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175508-1	DGC0591	07/11/2024	12:46	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174715-1	GBI5B63	25/10/2024	16:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175693-1	RMS4C96	10/11/2024	05:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174640-1	NKT7H23	24/10/2024	12:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175028-1	HNW9325	30/10/2024	10:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175060-1	OWT7E60	30/10/2024	18:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175697-1	EGB1J80	10/11/2024	07:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174315-1	EFQ9I67	19/10/2024	21:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174972-1	ESI8E42	29/10/2024	13:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175599-1	IOD4H77	08/11/2024	20:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175591-1	KYB5717	08/11/2024	20:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174948-1	DCQ5896	28/10/2024	20:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N050667-1	ARU0F14	27/10/2024	08:09	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
N050668-1	ARU0F14	27/10/2024	08:09	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
R174687-1	DLX3B29	25/10/2024	10:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175229-1	DIQ6548	02/11/2024	04:10	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175382-1	JCB9H39	04/11/2024	09:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175295-1	MQY6B35	02/11/2024	23:14	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N050721-1	BDO6B19	11/11/2024	17:01	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174591-1	EKN9706	23/10/2024	14:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175404-1	GKI2A90	04/11/2024	16:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174436-1	EGB0A46	21/10/2024	12:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175329-1	GDF6059	03/11/2024	13:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175716-1	EBQ8I38	10/11/2024	12:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174396-1	BAF3G60	20/10/2024	23:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174896-1	BAF3G60	28/10/2024	09:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175413-1	AXT5047	05/11/2024	11:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175396-1	GBH2H41	04/11/2024	15:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050710-1	CUE3J68	04/11/2024	21:40	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175290-1	FFA1B24	02/11/2024	21:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174496-1	BWJ0B63	22/10/2024	11:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175029-1	KBE5F53	30/10/2024	11:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050690-1	GDU8E75	01/11/2024	23:11	193	581-91	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	02/01/2025
N050691-1	GDU8E75	01/11/2024	23:11	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	02/01/2025
N050692-1	GDU8E75	01/11/2024	23:11	170	521-52	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	02/01/2025
R175342-1	AXW2844	03/11/2024	15:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174350-1	FMI5G86	20/10/2024	12:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174317-1	ENT4F42	19/10/2024	22:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174377-1	FYT3H14	20/10/2024	16:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175266-1	FRD9019	02/11/2024	15:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174897-1	FKD6478	28/10/2024	09:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174531-1	FXC1620	22/10/2024	17:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174564-1	GVG7367	23/10/2024	10:45	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174803-1	BVZ1B67	26/10/2024	21:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175133-1	BVZ1B67	31/10/2024	21:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175203-1	BVZ1B67	01/11/2024	21:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175355-1	BVZ1B67	03/11/2024	17:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175484-1	BVZ1B67	06/11/2024	21:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174683-1	HFB7F68	25/10/2024	09:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175212-1	FGU5B96	01/11/2024	23:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175346-1	CIU3408	03/11/2024	16:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174259-1	IZA5A71	18/10/2024	23:14	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175428-1	COE0457	05/11/2024	16:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174386-1	EHJ6599	20/10/2024	19:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174251-1	ESW4884	18/10/2024	19:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020685-1	SVH5B49	08/11/2024	08:14	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175050-1	EVA3C50	30/10/2024	16:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175186-1	STI2G69	01/11/2024	16:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175334-1	BCO3631	03/11/2024	13:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175434-1	GIZ6453	05/11/2024	17:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050722-1	GHY1370	11/11/2024	17:04	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	02/01/2025
N050724-1	GHY1370	11/11/2024	17:04	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROTEÇ	02/01/2025
R175036-1	BMU0A55	30/10/2024	12:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030384-1	FSM1J17	23/10/2024	11:11	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
N030385-1	FSM1J17	23/10/2024	11:11	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	02/01/2025
R174395-1	FHC7J68	20/10/2024	23:31	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
N020695-1	CKZ4810	11/11/2024	06:55	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/01/2025
R174226-1	DIE2D99	18/10/2024	13:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174813-1	DXP4D05	26/10/2024	23:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175125-1	BJO9H17	31/10/2024	17:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175530-1	EEC1C12	07/11/2024	19:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175615-1	AGV6I95	09/11/2024	06:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174247-1	ESI8698	18/10/2024	17:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174477-1	ESI8221	21/10/2024	21:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174641-1	CTC1D33	24/10/2024	12:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175593-1	ESI8221	08/11/2024	20:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050665-1	ERW9I96	15/10/2024	18:18	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R175607-1	FGX8807	09/11/2024	00:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020674-1	EEC1207	07/11/2024	07:05	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	02/01/2025
N020675-1	EEC1207	07/11/2024	07:05	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	02/01/2025
N020676-1	EEC1207	07/11/2024	07:05	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
N020677-1	EEC1207	07/11/2024	07:05	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	02/01/2025
R175733-1	SWW9A54	10/11/2024	15:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175486-1	TLV8G10	07/11/2024	00:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175158-1	IWR4D22	01/11/2024	10:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174657-1	FNB0J29	24/10/2024	18:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175363-1	ASI4774	03/11/2024	19:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175444-1	AHV7437	06/11/2024	06:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175732-1	AHV7437	10/11/2024	15:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175127-1	AOK1I73	31/10/2024	18:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175032-1	QMS2326	30/10/2024	12:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174666-1	GCX8J50	24/10/2024	22:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174491-1	GCN7759	22/10/2024	09:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174849-1	ENC4E56	27/10/2024	14:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174391-1	GEL9I45	20/10/2024	21:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020657-1	FWL1C29	31/10/2024	11:31	197	585-11	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR	02/01/2025
R174675-1	DLX3082	25/10/2024	07:24	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174676-1	DLX3082	25/10/2024	07:27	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175419-1	EAY9231	05/11/2024	14:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174864-1	EFM1I83	27/10/2024	17:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175608-1	EFM1I83	09/11/2024	00:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020693-1	EKE5J67	10/11/2024	21:41	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	02/01/2025
N020659-1	BBJ2H77	31/10/2024	11:44	197	585-12	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À DIREITA QDO FOR MANOBRAR	02/01/2025
R174230-1	FQL0F73	18/10/2024	14:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175096-1	FQL0F73	31/10/2024	12:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175109-1	FQL0F73	31/10/2024	15:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174262-1	FQY2J69	18/10/2024	23:32	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174326-1	FLP7I57	20/10/2024	02:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050698-1	FLV9C58	06/11/2024	11:17	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174878-1	DNW2I40	27/10/2024	20:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175026-1	FJG1C69	30/10/2024	10:01	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N020682-1	EFQ7874	07/11/2024	15:38	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
N050701-1	CTQ6G28	09/11/2024	23:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/01/2025
R175154-1	BYX3F89	01/11/2024	10:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175332-1	CZS2C13	03/11/2024	13:27	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175612-1	FTP2F26	09/11/2024	05:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N010761-1	DFI6G19	11/11/2024	15:38	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174954-1	GEI7G98	29/10/2024	07:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175390-1	GEI7G98	04/11/2024	12:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010744-1	FLC7G01	23/10/2024	14:21	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R174475-1	STI4I92	21/10/2024	21:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050683-1	DJN6913	01/11/2024	10:23	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R175001-1	EEF2C72	29/10/2024	19:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030395-1	FSU6J64	23/10/2024	17:00	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174156-1	FSJ0D51	17/10/2024	13:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174300-1	DSV4746	19/10/2024	16:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174499-1	FDJ4G05	22/10/2024	11:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174508-1	PHK5D75	22/10/2024	12:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174980-1	GHN1G02	29/10/2024	14:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175356-1	EEE3J52	03/11/2024	17:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175744-1	FTR6G59	10/11/2024	17:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175731-1	CYX4I50	10/11/2024	15:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175546-1	FPC0C12	08/11/2024	08:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175603-1	ACU1I53	08/11/2024	22:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030386-1	FET5C20	23/10/2024	12:11	181. VIII	545-26	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZAÇÃO	02/01/2025
R174191-1	ENY4647	17/10/2024	23:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175132-1	CVF3E78	31/10/2024	21:04	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N040407-1	FET5239	08/11/2024	14:34	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R175588-1	DTN4A31	08/11/2024	19:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174825-1	CBN5E85	27/10/2024	04:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174179-1	AQV6D10	17/10/2024	19:09	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174517-1	BXK9G60	22/10/2024	14:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174747-1	FYQ9950	26/10/2024	07:13	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174831-1	FYQ9950	27/10/2024	07:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174856-1	AVL3443	27/10/2024	16:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175537-1	ERD7F99	08/11/2024	03:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175134-1	CTA1D46	31/10/2024	22:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174419-1	FTK0B83	21/10/2024	09:44	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175030-1	SWS7I95	30/10/2024	11:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174194-1	AYW6D53	18/10/2024	03:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175420-1	BBE0E37	05/11/2024	15:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174662-1	BEV4B95	24/10/2024	21:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174664-1	BEV4B95	24/10/2024	22:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174422-1	AQU2A94	21/10/2024	09:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174978-1	SVQ4E42	29/10/2024	14:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174366-1	DDM7E31	20/10/2024	14:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174902-1	ESU7I51	28/10/2024	11:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174647-1	FUY5G71	24/10/2024	15:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174947-1	LUR7C78	28/10/2024	20:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173718-1	RJF3C72	11/10/2024	08:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174205-1	SQX1I13	18/10/2024	07:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174619-1	MTK2C11	23/10/2024	23:55	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173749-1	TCK2B31	11/10/2024	13:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173969-1	RVV1J77	14/10/2024	15:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173977-1	SIW2H17	14/10/2024	17:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173992-1	SJE5H77	15/10/2024	06:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174112-1	RVJ2G10	16/10/2024	18:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174121-1	SIZ6G95	16/10/2024	22:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174124-1	SYH0F75	17/10/2024	06:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174163-1	SJD5E06	17/10/2024	14:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174282-1	SYS8A09	19/10/2024	10:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174516-1	TCM2H92	22/10/2024	14:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174547-1	SYF6A33	23/10/2024	07:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174589-1	TCK2B31	23/10/2024	14:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174867-1	SYL6J76	27/10/2024	17:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174886-1	SYW3I83	28/10/2024	07:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174930-1	SYS4H55	28/10/2024	16:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174998-1	RVJ0E00	29/10/2024	18:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175025-1	RVP4J81	30/10/2024	09:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020687-1	SYT3G87	08/11/2024	11:01	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	02/01/2025
R175162-1	RUD5A07	01/11/2024	11:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175163-1	SIE6G92	01/11/2024	11:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175445-1	TCN6G66	06/11/2024	08:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174064-1	SYY1J30	16/10/2024	07:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175476-1	SHG5E84	06/11/2024	17:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175483-1	TCG2I68	06/11/2024	20:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174134-1	SYD1D45	17/10/2024	08:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174703-1	SYD0C78	25/10/2024	13:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174877-1	SID0J57	27/10/2024	20:05	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175011-1	SID0J57	30/10/2024	05:18	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173719-1	RNQ8J28	11/10/2024	09:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174837-1	RVC0D58	27/10/2024	10:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174082-1	SHV1A91	16/10/2024	12:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174279-1	SHQ2A61	19/10/2024	09:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174446-1	SYF1D44	21/10/2024	13:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174678-1	SYL3I58	25/10/2024	08:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174893-1	PWT9C47	28/10/2024	09:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N020614-1	RNJ6E28	15/10/2024	10:00	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174435-1	RNP5E49	21/10/2024	12:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174528-1	RUS2H82	22/10/2024	16:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174700-1	RMW8H00	25/10/2024	13:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174369-1	HDV3F99	20/10/2024	15:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174761-1	LTW8J44	26/10/2024	12:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174587-1	GYG7367	23/10/2024	14:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010759-1	OLY6J16	11/11/2024	15:32	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R174389-1	RZO8G11	20/10/2024	19:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174193-1	PON0226	18/10/2024	02:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175251-1	QNZ4A53	02/11/2024	11:48	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175220-1	RIE0I72	02/11/2024	01:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174488-1	RXB0J66	22/10/2024	08:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174004-1	PHH1F96	15/10/2024	09:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174216-1	SSF3E44	18/10/2024	11:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173937-1	PBK8F11	14/10/2024	09:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174749-1	SSI8C58	26/10/2024	08:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174782-1	SSI8C58	26/10/2024	14:57	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175101-1	SSH9F94	31/10/2024	14:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175374-1	SDN0J82	04/11/2024	07:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173929-1	RBT5B03	14/10/2024	06:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174203-1	RBT5B03	18/10/2024	07:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174754-1	RJV2G92	26/10/2024	10:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173822-1	RCK6C27	12/10/2024	11:57	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173917-1	NFG4237	13/10/2024	21:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173940-1	SCC1E27	14/10/2024	10:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174399-1	QKL1C04	21/10/2024	01:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174400-1	QKL1C04	21/10/2024	01:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174468-1	RAP1J20	21/10/2024	18:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175253-1	QBE0788	02/11/2024	12:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175333-1	QBE0788	03/11/2024	13:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173841-1	QAF8994	12/10/2024	14:50	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175297-1	NIZ9148	03/11/2024	00:10	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173877-1	QAY8B82	13/10/2024	08:11	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173721-1	QAB6D76	11/10/2024	09:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174280-1	AXH4B10	19/10/2024	10:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174705-1	SEY4G53	25/10/2024	13:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173785-1	SDY5D73	12/10/2024	00:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173870-1	SDY5D73	13/10/2024	01:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174939-1	SEE0H89	28/10/2024	18:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174137-1	ASA1B39	17/10/2024	08:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174638-1	SEY9E61	24/10/2024	11:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173820-1	SFM2D48	12/10/2024	11:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174327-1	AYC4454	20/10/2024	03:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173961-1	ARQ3184	14/10/2024	15:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030402-1	SEC8A53	31/10/2024	11:19	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R174599-1	BCZ2F32	23/10/2024	16:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173875-1	MGF5E57	13/10/2024	07:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174654-1	KKU7260	24/10/2024	17:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174968-1	KKU7260	29/10/2024	12:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175259-1	KKU7260	02/11/2024	14:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175016-1	SFM7J68	30/10/2024	08:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173964-1	ALA0A97	14/10/2024	15:02	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174266-1	BEC3F12	19/10/2024	00:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174480-1	BEC3F12	21/10/2024	22:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030375-1	ARC7C59	18/10/2024	15:26	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	02/01/2025
N050706-1	EJA0A17	08/11/2024	17:25	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	02/01/2025
R174582-1	FGD5E13	23/10/2024	13:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173729-1	NKZ5I56	11/10/2024	10:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020633-1	AYE5288	16/10/2024	00:37	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	02/01/2025
R174784-1	FQE6I94	26/10/2024	15:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173783-1	EBU9J31	11/10/2024	23:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174548-1	AYZ1I47	23/10/2024	08:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050653-1	ATN6A55	15/10/2024	15:25	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R173812-1	BCD6D86	12/10/2024	11:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174174-1	FXV5C68	17/10/2024	17:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174393-1	FXV5C68	20/10/2024	23:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020667-1	BEO7B43	31/10/2024	15:47	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
R175243-1	ECW1E02	02/11/2024	09:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174238-1	BMH4389	18/10/2024	16:31	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173720-1	APM3068	11/10/2024	09:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174001-1	APM3068	15/10/2024	09:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174117-1	QQT9J37	16/10/2024	20:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174144-1	APM3068	17/10/2024	10:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174414-1	APM3068	21/10/2024	09:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174557-1	APM3068	23/10/2024	09:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174630-1	APM3068	24/10/2024	09:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174684-1	APM3068	25/10/2024	09:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174894-1	APM3068	28/10/2024	09:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175034-1	OQC8I00	30/10/2024	12:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175056-1	AQJ2007	30/10/2024	18:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175068-1	PYR0J96	30/10/2024	20:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175085-1	APM3068	31/10/2024	09:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175377-1	APM3068	04/11/2024	08:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173913-1	AMK2508	13/10/2024	18:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173963-1	BDM0F35	14/10/2024	15:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174141-1	AMK2508	17/10/2024	10:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174309-1	BBI0759	19/10/2024	18:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174974-1	AMK2508	29/10/2024	13:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175301-1	AUC2G33	03/11/2024	04:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173780-1	CVM6108	11/10/2024	22:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173893-1	CVM6108	13/10/2024	14:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174962-1	AXX6798	29/10/2024	11:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174273-1	BCK3871	19/10/2024	07:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174402-1	SFL7J90	21/10/2024	06:33	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175135-1	BEQ3A15	31/10/2024	23:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174171-1	SEU1E36	17/10/2024	16:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173653-1	OEZ1H07	10/10/2024	08:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174830-1	SEK5F43	27/10/2024	07:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173898-1	AYB9690	13/10/2024	14:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174068-1	AXI0808	16/10/2024	08:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020669-1	AXI0808	02/11/2024	14:40	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	02/01/2025
R174857-1	BCD1847	27/10/2024	16:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175260-1	FPO5H57	02/11/2024	14:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175250-1	SFF1B54	02/11/2024	11:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174626-1	AUT3I71	24/10/2024	08:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174197-1	BNN7226	18/10/2024	05:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174403-1	BNN7226	21/10/2024	06:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174950-1	BNN7226	29/10/2024	03:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175232-1	BNN7226	02/11/2024	06:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174098-1	QQQ4J64	16/10/2024	14:26	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174010-1	RHB9H07	15/10/2024	10:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175129-1	AVN2897	31/10/2024	19:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175176-1	BCB1G87	01/11/2024	13:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174103-1	AWP0422	16/10/2024	15:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174443-1	BDT8H41	21/10/2024	13:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173815-1	AQG3C94	12/10/2024	11:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174341-1	EQI7C15	20/10/2024	10:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174461-1	ESI8696	21/10/2024	17:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173984-1	BPK8674	14/10/2024	18:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174618-1	MCZ8E07	23/10/2024	22:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050679-1	GFK9I46	01/11/2024	10:11	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R173886-1	DMR7C82	13/10/2024	12:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173928-1	GIN0A36	14/10/2024	06:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173994-1	AZJ2D06	15/10/2024	08:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030390-1	BAE4C98	23/10/2024	16:14	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
N030391-1	BAE4C98	23/10/2024	16:14	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
R174645-1	RVI6F81	24/10/2024	14:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174865-1	ASM1H27	27/10/2024	17:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174928-1	SFA8E40	28/10/2024	16:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175308-1	BAY2739	03/11/2024	08:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174777-1	BDN3H42	26/10/2024	14:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174979-1	APD8172	29/10/2024	14:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173848-1	NFE9H28	12/10/2024	16:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173912-1	NFE9H28	13/10/2024	18:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173966-1	EZY5J26	14/10/2024	15:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173981-1	AZS0I80	14/10/2024	18:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174021-1	DQM5514	15/10/2024	12:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010740-1	AXG4E57	23/10/2024	10:31	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174390-1	RUD3G39	20/10/2024	20:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174510-1	BCB1A15	22/10/2024	13:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174570-1	BAX2G29	23/10/2024	11:26	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R174721-1	FFL5A56	25/10/2024	19:47	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174751-1	NFE9H28	26/10/2024	09:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174873-1	AOT1A25	27/10/2024	19:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174910-1	DFU8676	28/10/2024	12:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174911-1	AWO1441	28/10/2024	12:42	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174975-1	BES4B96	29/10/2024	13:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174994-1	EZZ6F53	29/10/2024	17:44	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050705-1	QKK3E66	08/11/2024	22:35	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
R175205-1	AUA9G61	01/11/2024	21:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175218-1	ANY0C88	02/11/2024	01:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175221-1	ANY0C88	02/11/2024	01:48	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R175309-1	QMT4C28	03/11/2024	08:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175311-1	EPU4H25	03/11/2024	08:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175394-1	BCJ9A84	04/11/2024	14:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175472-1	BCQ7C85	06/11/2024	16:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173741-1	DUP2C27	11/10/2024	12:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173816-1	IMN3556	12/10/2024	11:34	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173956-1	QXD0A18	14/10/2024	13:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174020-1	SFE6E65	15/10/2024	12:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174059-1	DQA1049	16/10/2024	04:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174081-1	SEU2H37	16/10/2024	11:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174136-1	FHK6J50	17/10/2024	08:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174371-1	ANJ7E56	20/10/2024	15:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174447-1	DXA2E29	21/10/2024	13:48	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174569-1	RHB7F68	23/10/2024	11:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174583-1	RHA1J88	23/10/2024	14:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174598-1	FHK6J50	23/10/2024	16:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030398-1	ESK9I21	24/10/2024	20:34	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	02/01/2025
N030399-1	ESK9I21	24/10/2024	20:36	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	02/01/2025
R174639-1	AGH8373	24/10/2024	12:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174674-1	AXA9H29	25/10/2024	06:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174707-1	AZF7A01	25/10/2024	13:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174710-1	BCW4E94	25/10/2024	14:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174728-1	AUA4I13	25/10/2024	21:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174875-1	BYX1J56	27/10/2024	19:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174919-1	MFY9F81	28/10/2024	14:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174987-1	BCR3E93	29/10/2024	15:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174990-1	BEZ7B53	29/10/2024	16:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175009-1	EBS2252	30/10/2024	02:44	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175089-1	BCK2967	31/10/2024	11:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175236-1	AZI0F13	02/11/2024	07:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175237-1	RHN9C68	02/11/2024	08:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175248-1	BDB8A42	02/11/2024	11:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175277-1	GGY5I68	02/11/2024	16:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175323-1	EKT7D48	03/11/2024	12:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175325-1	AZI0F13	03/11/2024	12:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175381-1	MMW0F09	04/11/2024	09:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175427-1	FPY3C88	05/11/2024	16:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175479-1	EWE8F39	06/11/2024	18:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175661-1	AWE6B07	09/11/2024	17:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173727-1	OPM1433	11/10/2024	10:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173758-1	CTE9G27	11/10/2024	15:39	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173818-1	RHZ6I71	12/10/2024	11:38	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173906-1	ESI9131	13/10/2024	16:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174017-1	IXS6H67	15/10/2024	12:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174041-1	AXI9E80	15/10/2024	16:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174084-1	SFL2B28	16/10/2024	12:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174133-1	SEG4C72	17/10/2024	08:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174175-1	BDP7B88	17/10/2024	17:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174187-1	ATP8H33	17/10/2024	22:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174212-1	EHU6C73	18/10/2024	11:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174213-1	PMH7B70	18/10/2024	11:03	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174242-1	AYI8404	18/10/2024	17:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174286-1	ESG1A97	19/10/2024	12:20	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174295-1	QUE2J72	19/10/2024	16:15	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174314-1	FCG6C59	19/10/2024	21:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174323-1	AUT8F07	20/10/2024	00:58	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174353-1	DNA1025	20/10/2024	13:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174357-1	BDB4B20	20/10/2024	13:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174392-1	FSY0B47	20/10/2024	21:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174406-1	GHO8I25	21/10/2024	08:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174411-1	GAC0H88	21/10/2024	08:40	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174432-1	KBZ1H44	21/10/2024	12:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174512-1	TAL3H44	22/10/2024	14:03	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174513-1	TAL3H44	22/10/2024	14:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174535-1	RHJ2I41	22/10/2024	18:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174543-1	SEI2D92	23/10/2024	06:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174551-1	AOY7B71	23/10/2024	08:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174562-1	AYZ5125	23/10/2024	10:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174581-1	AQW7863	23/10/2024	13:27	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174590-1	QXI2G55	23/10/2024	14:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050687-1	SEN4B38	31/10/2024	17:57	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
N050688-1	SEN4B38	31/10/2024	17:57	230. VI	660-20	CONDUZIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	02/01/2025
N050689-1	SEN4B38	31/10/2024	17:57	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
R174621-1	FTI7C69	24/10/2024	06:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174622-1	BDP7B88	24/10/2024	07:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174636-1	BDP7B88	24/10/2024	11:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174651-1	FYE5I66	24/10/2024	16:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174670-1	BBO2I71	25/10/2024	00:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174783-1	BBE4046	26/10/2024	15:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174791-1	ASI9763	26/10/2024	17:12	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174792-1	FBD6H04	26/10/2024	17:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174797-1	GFI5C42	26/10/2024	19:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174806-1	NFA4769	26/10/2024	21:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174815-1	BTF5961	26/10/2024	23:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174819-1	AUK9D74	27/10/2024	01:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174832-1	ASD2C72	27/10/2024	07:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174834-1	LZR0835	27/10/2024	08:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174846-1	BDK4A95	27/10/2024	14:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174861-1	ATI7115	27/10/2024	16:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174917-1	BDP7B88	28/10/2024	13:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174934-1	BER3H02	28/10/2024	17:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174995-1	BEV8A66	29/10/2024	17:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175013-1	AWQ3985	30/10/2024	07:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175020-1	EAY9H22	30/10/2024	08:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175039-1	PMH7B70	30/10/2024	13:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175043-1	BBV1267	30/10/2024	15:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175108-1	APV1F95	31/10/2024	15:23	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175131-1	SFN8G74	31/10/2024	20:16	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175143-1	SDT0I17	01/11/2024	02:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175197-1	BNZ9B48	01/11/2024	18:43	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175224-1	CTQ7595	02/11/2024	02:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175225-1	AQI3D44	02/11/2024	02:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175245-1	RHZ6I71	02/11/2024	10:40	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175258-1	BDB4B20	02/11/2024	13:49	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R175267-1	TBT5F55	02/11/2024	15:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175280-1	BET8I34	02/11/2024	17:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175304-1	BAW9C14	03/11/2024	07:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175313-1	SHP4C09	03/11/2024	09:53	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175366-1	FFO0591	03/11/2024	22:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175372-1	EAB9753	04/11/2024	06:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175373-1	SER4C43	04/11/2024	07:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175433-1	AVK9764	05/11/2024	17:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175436-1	AMZ7C15	05/11/2024	17:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175441-1	ATH2235	05/11/2024	20:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R175481-1	PMH7B70	06/11/2024	19:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050661-1	BCX4F90	15/10/2024	17:30	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
N050662-1	BCX4F90	15/10/2024	17:30	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	02/01/2025
N050663-1	BCX4F90	15/10/2024	17:30	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/01/2025
N020641-1	BCX4F90	20/10/2024	20:40	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	02/01/2025
N020642-1	BCX4F90	20/10/2024	20:41	170	521-52	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	02/01/2025
N020643-1	BCX4F90	20/10/2024	20:42	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	02/01/2025
N020644-1	BCX4F90	20/10/2024	20:42	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	02/01/2025
N020645-1	BCX4F90	20/10/2024	20:44	230. VI	660-20	CONDUZIR O VEÍCULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	02/01/2025
N020646-1	BCX4F90	20/10/2024	20:45	230. X	664-50	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIP OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COM O ESTAB PELO CONTRAN	02/01/2025
N020647-1	BCX4F90	20/10/2024	20:46	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	02/01/2025
N020648-1	BCX4F90	20/10/2024	20:50	203. V	596-70	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS. CONTÍNUA AMARELA	02/01/2025
R174130-1	RHM5A71	17/10/2024	07:57	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174190-1	CRR0A36	17/10/2024	23:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174586-1	MVQ8D47	23/10/2024	14:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174694-1	CCI3F53	25/10/2024	12:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174923-1	FYB4A13	28/10/2024	15:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174992-1	SES4E54	29/10/2024	17:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174999-1	TAN5G36	29/10/2024	18:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N020691-1	AXP2799	08/11/2024	16:41	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175348-1	DOX8F19	03/11/2024	16:31	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175485-1	CCQ0G65	06/11/2024	23:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N010763-1	GAX2I63	11/11/2024	15:52	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
N030393-1	DDZ5A14	23/10/2024	16:52	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174497-1	BCH1J42	22/10/2024	11:02	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174660-1	TAR0J85	24/10/2024	19:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174776-1	ELS7H96	26/10/2024	14:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175226-1	SDT5E15	02/11/2024	03:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175227-1	SDT5E15	02/11/2024	03:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R173710-1	ASY4586	11/10/2024	04:07	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173732-1	ECW0C35	11/10/2024	11:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173742-1	BAS3H57	11/10/2024	12:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173769-1	RHA0H23	11/10/2024	18:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173813-1	ARH9B88	12/10/2024	11:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173883-1	BDM1F38	13/10/2024	11:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173920-1	AWO0I59	13/10/2024	22:04	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174033-1	ALD5873	15/10/2024	15:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174074-1	LZA2053	16/10/2024	10:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174113-1	AWT0G95	16/10/2024	18:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174149-1	SFK1J16	17/10/2024	12:18	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174229-1	RHH9B39	18/10/2024	13:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174303-1	BCF0538	19/10/2024	17:23	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174305-1	BCF0538	19/10/2024	17:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174344-1	RUO3B67	20/10/2024	10:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174354-1	BBT2827	20/10/2024	13:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174412-1	RHE6J15	21/10/2024	08:46	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174430-1	AWK4A28	21/10/2024	12:05	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174449-1	AGK1817	21/10/2024	15:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174481-1	BEC9I93	22/10/2024	01:35	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174493-1	AWU7I47	22/10/2024	10:27	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174511-1	AZA8J50	22/10/2024	13:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174553-1	BCF0538	23/10/2024	08:22	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174603-1	APN0I91	23/10/2024	16:29	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
N050680-1	EZV0B89	01/11/2024	10:18	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/01/2025
N050694-1	AIB4583	02/11/2024	15:30	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	02/01/2025
R174650-1	SEY1B09	24/10/2024	16:17	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174655-1	JAY6H12	24/10/2024	17:29	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174714-1	BBS8537	25/10/2024	16:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174723-1	BDG0F42	25/10/2024	20:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174726-1	SFK5B40	25/10/2024	21:09	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174736-1	AZC2H92	25/10/2024	23:59	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174824-1	AYE1F29	27/10/2024	04:35	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174852-1	RHD1C00	27/10/2024	15:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174892-1	AGK1817	28/10/2024	09:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175044-1	BES5B58	30/10/2024	15:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175057-1	GFI8A68	30/10/2024	18:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175184-1	AGK1817	01/11/2024	16:38	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R175239-1	RHD1C00	02/11/2024	08:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175303-1	BEG9H90	03/11/2024	06:36	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175462-1	AGK1817	06/11/2024	12:49	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N050714-1	ASW3722	11/11/2024	16:54	181. XVII	554-12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	02/01/2025
R173757-1	ERR2B80	11/10/2024	15:16	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175335-1	AZL9D84	03/11/2024	14:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173814-1	AQE0D87	12/10/2024	11:25	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174520-1	AEZ2245	22/10/2024	15:24	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175040-1	BEF5B18	30/10/2024	14:19	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175202-1	ARJ8G27	01/11/2024	21:20	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030382-1	AIA4I40	23/10/2024	08:54	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175122-1	AQO8330	31/10/2024	17:04	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173945-1	BAH5563	14/10/2024	11:38	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174313-1	BAH5563	19/10/2024	21:13	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174725-1	BAH5563	25/10/2024	20:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174750-1	BAH5563	26/10/2024	09:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173733-1	AZW8B00	11/10/2024	12:06	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173734-1	AZW8B00	11/10/2024	12:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030392-1	BBI8D74	23/10/2024	16:33	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R174773-1	GJC5D04	26/10/2024	13:29	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R174540-1	AQM1B44	23/10/2024	01:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174858-1	BCU3A26	27/10/2024	16:38	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173895-1	BCC4720	13/10/2024	14:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173850-1	EUT4A49	12/10/2024	16:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175012-1	AUZ8F00	30/10/2024	06:59	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174452-1	DCQ9111	21/10/2024	15:30	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175053-1	AZF6133	30/10/2024	17:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174417-1	ASG6F61	21/10/2024	09:39	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174936-1	ASG6F61	28/10/2024	17:50	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175033-1	AUB9D53	30/10/2024	12:11	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173797-1	AYP3E68	12/10/2024	07:00	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174905-1	AYC5J31	28/10/2024	11:55	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174596-1	BAU8995	23/10/2024	15:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174764-1	ACI5A13	26/10/2024	12:26	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174338-1	KRR9G17	20/10/2024	09:33	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174712-1	SEQ3F74	25/10/2024	14:52	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173756-1	QFF3G47	11/10/2024	15:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174574-1	AYY3F53	23/10/2024	12:28	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175364-1	AYY3F53	03/11/2024	20:08	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174938-1	RHP2F55	28/10/2024	18:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175105-1	RYA4G41	31/10/2024	14:56	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175080-1	MBF9A25	31/10/2024	08:45	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174693-1	QHM6E29	25/10/2024	11:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
N030409-1	BIW8093	08/11/2024	11:38	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/01/2025
R175233-1	OYR0D02	02/11/2024	06:54	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173824-1	MIQ3J70	12/10/2024	12:01	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174786-1	MDG5922	26/10/2024	15:41	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174811-1	MDG5922	26/10/2024	22:32	218. III	747-10	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	02/01/2025
R173881-1	QIW3C18	13/10/2024	11:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 13/11/2024 | Páginas: 61/62

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
R173936-1	REM6J70	14/10/2024	08:32	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174609-1	SXG1B81	23/10/2024	17:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174361-1	SXD7I77	20/10/2024	14:21	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174132-1	QPV2I33	17/10/2024	08:09	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R173752-1	FLA7J12	11/10/2024	14:37	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174841-1	SXD8E72	27/10/2024	12:14	218. II	746-30	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	02/01/2025
R174274-1	MKC1054	19/10/2024	07:17	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174288-1	MKC1054	19/10/2024	13:58	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175234-1	MKC1054	02/11/2024	07:07	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175322-1	MKC1054	03/11/2024	12:12	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R175318-1	QIE0463	03/11/2024	11:14	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R174208-1	JAA0E34	18/10/2024	10:10	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173903-1	IWS0B71	13/10/2024	15:51	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025
R173979-1	MCA2A83	14/10/2024	17:22	218. I	745-50	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	02/01/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 13/11/2024 | Páginas: 62/62

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS-SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP, NOTIFICA, nos termos do Artigo n.º 282 do Código de Trânsito Brasileiro, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo relacionadas, e que seus recursos foram julgados pela JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - OURINHOS, com as seguintes decisões, e informa aos interessados que das decisões caberá recurso em 2ª Instância ao CETRAN-SP, devendo os mesmos serem protocolados na Secretaria Municipal de Segurança Pública Setor de Trânsito, em até 30 (trinta) dias da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

10.4 Relatório dos Recursos Julgados no Período de 25/10/2024 à 14/11/2024

Nº AIT	Nº Recurso/Ano	Instância	Data de Entrada	Data Julgamento	Resultado
N030278-1	9416/2024	JARI	21/10/2024	25/10/2024	Deferido
N010429-1	9433/2024	JARI	25/10/2024	31/10/2024	Deferido
N010430-1	9434/2024	JARI	25/10/2024	31/10/2024	Deferido
N010431-1	9432/2024	JARI	25/10/2024	31/10/2024	Deferido
R166152-1	9256/2024	JARI	08/10/2024	05/11/2024	Deferido
R168872-1	9461/2024	JARI	01/11/2024	05/11/2024	Indeferido
N040279-1	9208/2024	JARI	18/10/2024	11/11/2024	Indeferido
R152658-1	9465/2024	JARI	01/11/2024	11/11/2024	Deferido
N040278-1	9210/2024	JARI	21/10/2024	11/11/2024	Indeferido
R129139-1	9468/2024	JARI	01/11/2024	11/11/2024	Deferido
R164098-1	9464/2024	JARI	01/11/2024	11/11/2024	Deferido
R167533-1	9227/2024	JARI	25/10/2024	14/11/2024	Indeferido
R166696-1	9471/2024	JARI	04/11/2024	14/11/2024	Deferido

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 14/11/2024 - 09:19:52	Total Registros: 14	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA - SMSP

10.4 Relatório dos Recursos Julgados no Período de 25/10/2024 à 14/11/2024

Para mais informações sobre recursos em 2ª Instância favor procurar a Secretaria Municipal de Segurança Pública SMSP.

Horário de atendimento ao público: 09H00 - 17h00.

Rua Silva Jardim, 164 Vila Emília Ourinhos/SP